DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXI n. 5.397 - segunda-feira, 5 de novembro de 2018 **47 páginas**

Digitally signed by RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CERTCOM, cn=RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150

PARTE I — P O D E R E X E C U T I V O

LEIS

LEI COMPLEMENTAR n. 334, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera dispositivos da Lei Complementar n. 329, de 30 de agosto de 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARCOS MARCELLO TRAD,** Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 2º do Art. 1º da Lei Complementar n. 329, de 30 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

§ 2º O benefício fiscal abrangido por este PPI somente será concedido desde que o pagamento da dívida seja efetuado dentro do prazo de vigência deste programa, que inicia no dia posterior da publicação desta Lei Complementar e termina no dia 23 de dezembro de 2018. **(NR)"**

Art. 2º Os incisos II do § 1º, II do § 2º, II do § 3º, II do § 4º e § 5º, todos do Art. 4º, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º ...

§ 1º ...

I - ...

II - remissão de 85% (oitenta e cinco por cento) da atualização monetária, dos juros de mora incidentes sobre o valor do crédito tributário e multa, quando houver, caso o pagamento seja realizado até o dia 23 de dezembro de 2018.

§ 2º ...

I - ...

II - remissão de 70% (setenta por cento) da atualização monetária, dos juros de mora incidentes sobre o valor do crédito tributário e multa, quando houver, caso o pagamento seja realizado até o dia 23 de dezembro de 2018.

§ 3º ...

I - ...
II - remissão de 25% (vinte e cinco por cento) da atualização monetária, dos juros de mora incidentes sobre o valor do crédito tributário e multa, quando houver, caso o pagamento seja realizado até o dia 23 de dezembro de 2018.

§ 4º ...

I - ...

II - anistia de 75% (setenta e cinco por cento) do valor consolidado da multa por infração ou acessória, caso o pagamento seja realizado até o dia 23 de dezembro de 2018.

§ 5º O benefício previsto no parágrafo anterior, aplica-se as multas por descumprimento de obrigação acessória ou de natureza não tributária, constituídas na vigência deste programa. **(NR)"**

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

LEI n. 6.116, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a Lei n. 1.914, de 18 de setembro de 1980, que Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro Espírita Caminheiros de Jesus.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Ementa da Lei n. 1.914, de 18 de setembro de 1980, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro Espírita Caminheiros de Jesus" (NR)

Art. 2º Altera o Art. 1º da Lei n. 1.914, de 18 de setembro de 1980, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Centro Espírita Caminheiros de Jesus, com sede nesta Cidade." **(NR)**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

LEI n. 6.117, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui no calendário oficial de eventos de Campo Grande/MS, o Dia Municipal do Gari.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 16 de maio como Dia Municipal do Gari, em homenagem aos profissionais que atuam nos serviços de limpeza, conservação e coleta de lixo.

Art. 2º A data comemorativa instituída por esta Lei, integrará o calendário oficial

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....
.....Antônio Cézar Lacerda Alves-
Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....
.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luis Eduardo Costa
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....
.....Abrahão Malulei Neto
Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado
Secretário Munic. de Saúde.....Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretário Munic. de Assistência Social.....
..... José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo .....Nilde Clara de Souza Benites Brun
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....Ademar Vieira Junior
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Maritza da Silveira Cogo
Subsecretário de Políticas para a Juventude .....Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....Valdir Custodio da Silva
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto
Diretora-Presidente da Agênci a Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Vinícius Leite Campos
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....Rodrigo Barbosa Terra
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....
.....Cleiton Freitas Franco

de eventos do Município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO n. 13.687, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para realizar estudos de viabilidade e análise do projeto de lei que cria incentivos tributários à empresas que apoiarem financeiramente esportistas de alto rendimento e dá outras providências.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

Considerando a proposição encaminhada mediante Ofício GAB/AS n. 160/2018;

Considerando que o esporte tem papel fundamental na formação do cidadão,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o grupo de trabalho com o objetivo de realizar estudos de viabilidade e análise do projeto de lei que cria incentivos tributários à empresas que apoiarem financeiramente esportistas de alto rendimento no Município de Campo Grande.

Art. 2º A Fundação Municipal de Esportes coordenará o Grupo de Trabalho e será integrado por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – 3 (três) representantes da Fundação Municipal de Esportes;

II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

III – 2 (dois) representantes da Câmara Municipal de Campo Grande.

Parágrafo único. Os membros do grupo de trabalho serão indicados pelos dirigentes dos órgãos e do poder legislativo das instituições mencionadas nos incisos do art. 2º, e designados mediante ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Compete ao grupo de trabalho:

I – propor atribuições aos representantes dos órgãos e instituições envolvidas;

II – elaborar justificativa e anteprojeto de lei objetivando criar incentivos tributários às empresas que apoiarem financeiramente esportistas de alto rendimento.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho é de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º A designação dos membros não implica ônus ou vínculo com a Administração Pública, nem quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada de relevante serviço público.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R$ 5,02

SUMÁRIO

LEIS 01
DECRETO 02
DESPACHOS 02
SECRETARIAS 02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 09
ATOS DE PESSOAL 09
ATOS DE LICITAÇÃO 30
ÓRGÃOS COLEGIADOS 44
PODER LEGISLATIVO 46
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 46

DESPACHOS

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO
Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 30.10.2018, foi Ratificada por **dispensa** de licitação, consubstanciada pelo art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26, e legislação complementar, a despesa do processo nº. 64821/2018-86, PAM nº. 215/2018 – SEGOV, em favor de **YOUSSIF AMIM YOUSSIF.**

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO
Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 30.10.2018, foi Ratificada por **inexigibilidade** de licitação, consubstanciada pelo art. 25, inciso III, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo nº. 64142/2018-34, PPS nº. 220/2018 – SECTUR, em favor de **GIDEÃO CORREA DIAS 00276501110.**

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO
Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 30.10.2018, foi Ratificada por **inexigibilidade** de licitação, consubstanciada pelo art. 25, inciso III, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo nº. 73043/2018-43, PPS nº. 253/2018 e 254/2018 – SECTUR, em favor de **DANIELLE CRISTINNE OLIVEIRA DOS SANTOS.**

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 366, CELEBRADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa DT3 Construção EIRELI - EPP.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e Legislação Complementar, em conformidade com o Edital de Concorrência n. 022/2018, aprovado pela Gerência Jurídica e pelo Diretor-Geral de Compras e Licitação, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal em 5/10/2018, anexo ao Processo Administrativo n. 54912/2018-11.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Revitalização dos Equipamentos Públicos que Constituem o conjunto denominado de Cidade do Natal, localizado em área anexa ao Parque das Nações Indígenas, na Avenida Afonso Pena, em Campo Grande-MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 022/2018, quadro de quantitativo, bem como a Proposta da Contratada na Íntegra, que fazem parte integrante deste Contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos**.**
VALOR TOTAL: R$ 456.510,94 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Execução do Serviço.
DOTAÇÃO: PAM/PPS 411/2018; Unidade Gestora 3000F SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP; Gestor Setor 1-0420124000-Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Reserva Orçamentária Inicial 2018-PE 429; Fonte do Recurso 1-Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho 101 15 451 29 1004; Elem. de Desp. 33903916-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
ASSINATURAS: Rudi Fioresec e Willian Geraldo Maksoud Bussuan.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO, CELEBRADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2018, AO CONTRATO n. 49, DE 26/6/2014.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Selco Infraestrutura Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, Legislação Complementar e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 25913/2014-07, volume 6.
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato n. 49, de 26 de junho de 2014.
RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato n. 49/2014, nos termos da justificativa exarada ao processo supracitado, não havendo nenhum crédito em favor da CONTRATADA, sob quaisquer fundamentos.
ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Denis Puliti Simioli.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO, CELEBRADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2018, AO CONTRATO n. 51, DE 27/6/2014.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Selco Infraestrutura Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, Legislação Complementar e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 25576/2014-31, volume 6.
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato n. 51, de 27 de junho de 2014.
RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato n. 51/2014, nos termos da justificativa juntada ao processo supracitado, restando crédito em favor da CONTRATADA, no valor de R$ 6.018,53 (seis mil, dezoito reais e cinquenta e três centavos), correspondentes a mediações executadas e reajustamento contratual.
ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Denis Puliti Simioli.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO, CELEBRADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2018, AO CONTRATO n. 53, DE 27/6/2014.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Selco Infraestrutura Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, Legislação Complementar e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 25619/2014-41, volume 5.
OBJETO: Rescisão do Contrato n. 53, de 27 de junho de 2014.
RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato n. 53/2014, nos termos da justificativa juntada ao processo supracitado, restando crédito em favor da contratada, no valor de R$ 41.627,36 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), correspondentes a mediações executadas e reajustamento contratual.
ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Denis Puliti Simioli.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 72/2018 Data: 30/10/2018 e 31/10/2018
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R$
1	MF/STN	Transf. Constitucional	FUNDEB – Aplicação no Ensino Básico	PMCG	67.539,92
2	MF / STN	Transf. Constitucional	ICMS Lei 87/96	PMCG	104.248,81
3	MF/STN	Transf. Constitucional	IPM – IPI Exportação	PMCG	352.640,99
TOTAL					**524.429,72**

Pedro Pedrossian Neto
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO SEGES n. 129, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a entrega de declaração de vínculo matrimonial, de união estável, de parentesco ou a fim, para agentes públicos e ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança no âmbito do poder executivo municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 69, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e com fulcro na Súmula Vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal, no *caput* do art. 37, da Constituição Federal e no Decreto Municipal n. 13.610, de 17 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É obrigatória a entrega de declaração acerca da existência de vínculo matrimonial, de união estável, de parentesco ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, para agentes públicos e ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança no âmbito do Poder Executivo Municipal, de todos os servidores que se encontrem em exercício e daqueles futuramente nomeados para cargos em comissão ou função de confiança.

Art. 2º A declaração de que trata o art. 1º desta Resolução estará disponível para preenchimento obrigatório no Portal do Servidor, constante no seguinte endereço eletrônico: http://apl04.pmcg.ms.gov.br:8080/ergonzkweb/zk/index?sistema=67.

§ 1º Cada servidor ocupante de cargo em comissão (símbolos: AGP, DCA, DTI) ou função de confiança (símbolos: FC ou FAS), deverá acessar, através de *login* e senha, o portal do servidor no endereço constante no *caput* deste artigo, onde estará disponível o formulário de declaração da existência de vínculo matrimonial, de união estável, de parentesco ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de preenchimento obrigatório.

§ 2º Após o completo preenchimento o servidor deverá imprimir, assinar e entregar o formulário de declaração no setor de recursos humanos de seu órgão de lotação.

§ 3º Esse procedimento deverá ser realizado, obrigatoriamente, no período compreendido de 5 de novembro até 14 de dezembro de 2018.

Art. 3º As declarações, devidamente preenchidas e assinadas, deverão ser remetidas por cada órgão da administração municipal à esta Secretaria Municipal de Gestão até o dia 21 de dezembro de 2018.

Art. 4º Havendo recusa pelo agente público a apresentar a declaração exigida ou prestá-la de forma falsificada, poderão ser impostas, cumulativamente ou não, as seguintes penalidades:

I - suspensão do pagamento;

II - advertência;

III - exoneração ou perda da função;

IV - encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual.

Art. 5º Para a adequada aplicação das disposições desta Resolução será designada uma comissão que deverá cumprir estritamente o disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 13.610/2018.

Art. 6º As Secretarias Municipais, Autarquias e Fundações do Poder Executivo ficam incumbidas de fornecer apoio indispensável, com vistas à plena execução da declaração para agentes públicos e ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, à qual deverá ser dada a mais ampla divulgação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 26/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Campo Grande-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 69, inciso VIII da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, publicada no Diogrande n. 4.766, de 4 de janeiro de 2017, torna pública a inscrição para o I Concurso "Melhores receitas da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande", em conformidade às normas e condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 Este edital tem por objetivo a fixação dos requisitos, normas e procedimentos para a realização do I Concurso "Melhores receitas da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande".
1.2 O presente edital pretende orientar para o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e contribuam para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar.
1.3 Este edital tem por finalidade selecionar profissionais da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino/REME, com estímulo à expressão criativa na confecção de receitas culinárias para a alimentação escolar, promover o intercâmbio entre esses servidores da REME, identificar e revelar talentos.
1.3 O I Concurso "Melhores receitas da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande" de que se dispõe neste edital visa:
a) valorizar o papel dos profissionais da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande na promoção da alimentação saudável e adequada nas unidades de ensino;
b) criar espaço para estimular a expressão de talentos entre os profissionais da alimentação da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande;
c) interagir com os dos profissionais da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande para a aproximação do universo deles e promover valores essenciais para a motivação do bem viver;
d) fomentar a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e de aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar;
e) abordar o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;
f) incentivar a utilização de gêneros alimentícios diversificados, com segurança alimentar e nutricional dos alunos garantidas;
g) promover um ambiente prazeroso, no qual a expressão criativa, a produção de uma alimentação saudável e a educação se expressem e contribuam para transformar a escola em um ambiente vivo e significante para a comunidade escolar;
h) desenvolver, a partir da criação de receitas para a alimentação escolar, possibilidades de elaboração de ideias e emoções de maneira sensível, saudável, adequada e imaginativa;
1.4 O presente concurso não subordina os concorrentes, em nenhum momento do processo, ao pagamento ou à vinculação com o consumo ou fruição de algum bem, direito ou serviço.
1.5 A organização, coordenação, a execução e fiscalização do I Concurso "Melhores receitas da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande" serão de competência da comissão organizadora, formada por técnicos da Superintendência de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino designados pela Secretária Municipal de Educação.
1.6 O cronograma para execução do I Concurso "Melhores receitas da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande" será estabelecido neste edital.
1.7 O I Concurso "Melhores receitas da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande", daqui por diante e até o final deste edital, será identificado por concurso, para simplificação redacional.
1.8 O presente concurso consiste na seleção, divulgação e premiação de receitas culinárias elaboradas por profissionais da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande, os quais, daqui por diante até o final deste edital, serão denominados candidatos, para simplificação redacional.

2. DOS REQUISITOS, NORMAS E PROCEDIMENTOS
2.1 DOS REQUISITOS
2.1.1 Para participar do presente concurso, o candidato deve ser ativo no serviço público e atuar no preparo da alimentação escolar das unidades da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS.
2.1.2 Para ser considerado candidato, o merendeiro e a merendeira deverão preencher a ficha de inscrição pelo link https://goo.gl/forms/0lEQj9MYR6wCGfTm2, publicado na página do Facebook denominada Concurso "Melhores receitas da alimentação escolar de Campo Grande", e confirmar o encaminhamento das receitas.

3. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS
3.1 Para participar do presente concurso, o candidato deverá preencher corretamente todos os dados e arquivos solicitados no formulário para que a inscrição seja validada.
3.2 Na ficha de inscrição, além dos dados de identificação, o candidato deverá descrever, no campo "receita", o nome da receita, os ingredientes com as medidas caseiras oficiais, a descrição do modo de preparo, o tempo de preparo e o rendimento em número de porções.
3.3 Cada candidato poderá enviar apenas uma receita.
3.4 As receitas deverão se caracterizar por preparação salgada.
3.5 As receitas deverão conter, obrigatoriamente ingredientes importantes para uma alimentação saudável, observando-se a restrição de alimentos não saudáveis, tais quais enlatados, embutidos, em pó, concentrados e desidratados, conforme os artigos ns. 22 e 23 da Resolução CD/FNDE n. 26, de 17 de junho de 2013, na qual se dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
3.6 Somente serão consideradas inscrições efetivadas aquelas com receitas cujos alimentos que as compõem façam parte dos gêneros alimentícios previstos para o ano 2019 na alimentação escolar do Município de Campo Grande e estejam em unidade de peso e medida, conforme anexo I deste edital.
3.7 Para participarem, os candidatos poderão inscrever somente uma receita, a qual precisa ser inédita e de autoria própria.
3.7.1 Considera-se uma receita inédita aquela que não tenha sido publicada nem pelo próprio candidato nem por outrem, em materiais de gastronomia e culinária, sites da internet, cardápios de restaurantes e/ou de estabelecimentos gastronômicos ou em outros meios/ambientes públicos.
3.7.2 Considera-se uma receita de autoria própria aquela que não seja cópia integral de receita publicada por outrem, em materiais de gastronomia e culinária, sites da internet, cardápios de restaurantes e/ou de estabelecimentos gastronômicos ou em outros meios/ambientes públicos.
3.8 A inscrição, por si, implica que os candidatos assumem o compromisso formal de serem os legítimos titulares autores das receitas inéditas por eles inscritas.

4. DO CONCURSO
4.1. PARA A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS, O CONCURSO SERÁ DIVIDO EM TRÊS ETAPAS:
a) etapa seletiva;
b) etapa semifinal;
c) etapa final.
4.2 DA ETAPA SELETIVA
4.2.1 Na etapa seletiva, a comissão julgadora analisará as receitas enviadas, as quais serão classificadas de zero a dez por todos os membros dessa comissão.
4.2.2 Serão classificadas nesta etapa as dez melhores receitas dentre as inscritas que alcançarem mais pontuação, conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Inclusão de alimentos saudáveis: prioritariamente alimentos in natura ou minimamente processados, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.	0 a 10
Viabilidade no Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.	0 a 10
Possibilidade de replicação da receita na alimentação escolar em grandes proporções.	0 a 10
Facilidade na preparação da receita.	0 a 10
Tempo de preparação da receita.	
Receitas em que haja equilíbrio na quantidade, qualidade, harmonia e adequação dos ingredientes.	0 a 10
Valorização dos hábitos locais com a utilização de alimentos regionais.	0 a 10
Utilização de plantas alimentícias não convencionais – PANCs, conforme anexo I deste edital.	0 a 10
Aproveitamento integral dos alimentos.	0 a 10
PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA	**0 a 100**

4.2.3 Esta etapa seletiva acontecerá no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida.
4.2.4 As dez melhores receitas selecionadas nesta primeira etapa serão divulgadas na página do Facebook denominada Concurso "Melhores receitas da alimentação escolar Campo Grande", por ordem de classificação.
4.3 DA ETAPA SEMIFINAL
4.3.1 A semifinal será decidida entre as dez melhores receitas selecionadas na primeira etapa com mais pontuação.
4.3.2 Para esta etapa, as receitas serão apresentadas com foto, sem identificação de autoria e localização dos candidatos, na página do Facebook denominada Concurso "Melhores receitas da alimentação escolar Campo Grande", em ordem alfabética, considerando-lhe o título.
4.3.3 Esta etapa será decidida pelo público que votará através da página do Facebook denominada Concurso de "Melhores receitas da alimentação escolar Campo Grande".
4.3.4 Nesta etapa serão selecionadas as cinco receitas com mais curtidas pelo público, através da página do Facebook denominada Concurso "Melhores receitas da alimentação escolar de Ensino de Campo Grande".
4.5 DA ETAPA FINAL
4.5.1 A etapa final será decidida entre as cinco melhores receitas selecionadas na semifinal com mais pontuação.
4.5.2 Nesta etapa, as cinco melhores receitas selecionadas na semifinal serão preparadas pelos autores e avaliadas pela comissão julgadora, no laboratório de Técnica Dietética (Lab. 11) da Universidade Católica Dom Bosco/UCDB, localizado na Avenida Tamandaré, 6.000, Jardim Seminário, com inicio às 7h30min.
4.5.3 Durante a etapa final, as despesas com o deslocamento e com os alimentos necessários para o preparo das receitas serão custeadas pelos candidatos.
4.5.4 Todo o preparo da receita deverá ser realizado no local.
4.5.5 Não será permitido utilizar alimentos pré-preparados.
4.5.6 Os equipamentos e utensílios para a execução das receitas serão disponibilizados pelo laboratório da Universidade Católica Dom Bosco/UCDB, onde acontecerá a etapa final deste concurso.
4.5.7 Na etapa final, serão classificadas as três melhores receitas que obtiverem a maior pontuação, observados os seguintes critérios para a avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Apresentação do prato.	0 a 2
Sabor - as preparações serão degustadas pela comissão julgadora.	0 a 2
Execução da receita conforme descrição do modo de preparo apresentado na ficha de inscrição do candidato.	0 a 2
Higiene, organização e cuidado do candidato na manipulação dos alimentos, utensílios e com ele mesmo.	0 a 2
Cumprimento do tempo de preparo conforme descrição do modo de preparo apresentado na ficha de inscrição do candidato.	0 a 2
PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA	**10**

5 DO DESEMPATE
5.1 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS: A SELETIVA E A SEMIFINAL
5.1.1 Nas etapas seletiva e semifinal, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) preparação com maior valor nutricional na porção de 100g.
b) tempo de serviço prestado na alimentação escolar.
c) caso ainda permanecer o empate, haverá um sorteio entre os empatados, na presença de, pelo menos, duas pessoas da comissão julgadora, com resultado divulgado na página do Facebook do concurso.
5.1.2 Na etapa final, havendo empate, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) preparação com maior valor nutricional na porção de 100g.
b) tempo de serviço prestado na alimentação escolar.
c) caso ainda permanecer o empate, haverá um sorteio entre os empatados, no dia, horário e local da cerimônia de premiação.

6 DO RESULTADO FINAL
6.1 O resultado final será definido pela apuração dos votos obtidos na etapa final deste concurso, no dia seguinte à degustação, conforme cronograma normatizado neste edital.
6.2 O resultado final será divulgado no dia da cerimônia da premiação das três receitas vencedoras do concurso, objeto deste edital.

7 DA PREMIAÇÃO
7.1 A cerimônia de premiação acontecerá no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, no dia 13 de dezembro de 2018, às 19h, conforme normatização deste edital.
7.2 Os cinco candidatos finalistas da segunda etapa deverão estar presentes no dia da premiação, em horário e local definidos neste edital.
7.3 Serão premiados os três candidatos que obtiverem as três melhores pontuações na etapa final deste concurso, conforme a seguinte ordem de classificação:
a) primeiro lugar;
b) segundo lugar;
c) terceiro lugar.

8. DAS COMISSÕES ORGANIZADORA E JULGADORA
8.1 DA COMISSÃO ORGANIZADORA
8.2 A Comissão organizadora deste concurso será composta por servidores da Superintendência de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino designados pela Secretária Municipal de Educação.
8.3 DAS COMISSÕES JULGADORAS
8.4 As comissões julgadoras, cuja competência será selecionar as melhores receitas participantes concurso, efetivarão as atribuições que lhes serão conferidas estabelecidas e normatizadas neste edital.
8.5 As comissões julgadoras terão as composições em conformidade ao que segue neste regulamento.
8.5.1 A comissão julgadora das etapas seletiva e final terá a seguinte composição:
a) duas nutricionistas da Rede Municipal de Ensino;
b) dois diretores da Rede Municipal de Ensino;
c) um membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar/CMAE;
d) um representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação;
e) um membro da coordenação do curso de Nutrição da Universidade Católica Dom Bosco/UCDB;
f) um membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN).
g) dois chefs de cozinha, convidados pela Superintendência de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande – MS;
h) dois alunos maiores de 14 anos de idade, matriculados no ensino regular da Rede Municipal de Ensino, indicados pelo COMDAEM, os quais participarão apenas da fase final do concurso e não poderão ser alunos de escola participante.
8.5.2 A comissão julgadora da etapa semifinal será formada pelo público, que poderá votar pela página do Facebook denominada Concurso "Melhores receitas da alimentação escolar de Campo Grande".

9 CRONOGRAMA
9.1 Para o concurso objeto deste edital, serão observadas as seguintes datas:

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do concurso	Dia 20 de outubro de 2018
Inscrições	De 22 de outubro a 22 de novembro de 2018
Etapa seletiva	De 26 a 30 de novembro de 2018
Divulgação dos resultados da etapa seletiva	Dia 1o de dezembro de 2018
Etapa semifinal	De 3 a 6 de dezembro de 2018
Divulgação dos resultados da etapa semifinal	Dia 7 de dezembro de 2018
Etapa final	Dia 12 de dezembro de 2018
Cerimônia de premiação	Dia 13 de dezembro de 2018

10 DA PREMIAÇÃO
10.1 Serão premiados os três candidatos que obtiverem as melhores pontuações na etapa final deste concurso, conforme a seguinte ordem de classificação:
a) primeiro lugar: 1 aparelho de televisão, 40";
b) segundo lugar: 1 smartphone;
c) terceiro lugar: 1 bicicleta.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
11.1 Ao término do período de inscrição será publicada a relação dos inscritos na página do Facebook específica do concurso.
11.2 As receitas vencedoras participarão do concurso "Melhores Receitas da Alimentação Escolar", organizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE.

11.3 Não serão aceitas inscrições que não forem encaminhadas no prazo estipulado neste edital.
11.4 O não cumprimento a alguma normatização disposta neste edital implicará a desclassificação candidato;
11.5 Não será permitido recorrer das decisões das comissões julgadoras em nenhuma das fases.
11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora deste concurso, normatizado por este edital, com anuência da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS.
11.7 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato caso se verifique, posteriormente, alguma irregularidade nas informações apresentadas, sem prejuízo de sanções penais impostas cabíveis a ele.
11.8 A comissão organizadora deste concurso, normatizado por este edital, poderá, a qualquer tempo, solicitar outras informações, declarações ou documentos aos candidatos, conforme se considerar necessário para sanar dúvidas pertinentes.

CAMPO GRANDE, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I AO EDITAL N. 26/2018

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PREVISTOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/2019			
Abacate	Canela em rama	Farinha de trigo	Manga
Abóbora cabotiã	Canjica de milho amarelo	Farinha de trigo para quibe	Margarina
Abóbora paulista	Canjica de milho branco	Feijão carioca	Melancia
Abóbora verde	Cebolinha	Feijão preto	Milho de pipoca
Açafrão	Cenoura	Fermento biológico	Óleo
Alface	Charque	Fermento químico	Ovos
Alho	Chuchu	Fubá de milho	Pão de leite
Amido de milho	Coentro	Goiaba	Poncã
Arroz	Colorau	Laranja pêra	Repolho verde
Aveia em flocos	Couve manteiga	Leite em pó integral	Sal
Batata doce	Ervas finas	Macarrão espaguete	Salsa
Beterraba	Espinafre	Macarrão parafuso	Taioba
Biscoito Cream Cracker	Extrato de tomate	Mamão formosa	Tomate
Canela em pó	Farinha de mandioca - torrada	Mandioca	Vinagre

UNIDADES DE PESO E MEDIDAS OFICIAIS
Miligramas (mg)
Gramas (g)
Quilo (kg)
Mililitro (ml)
Litro (l)

ANEXO II AO EDITAL N. 26/2018
CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGENS

ESCOLA MUNICIPAL	
IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	
NOME:	
DN:	
RG	**CPF**
END.: RUA	
N.:	**BAIRRO**
TELEFONE	
E-MAIL	

Por este instrumento, eu, _____, legalmente identificado, declaro ceder ao Município de Campo Grande - MS, de forma gratuita, os direitos de uso da receita inscrita por mim, para participar do I Concurso "Melhores receitas da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande", para o exercício 2018, conforme edital n. 26/2018, de 1o de novembro de 2018.
Dessa forma, autorizo a utilização do material em eventos e veículos de comunicação, indistintamente, mesmo que de maneira onerosa ou gratuita a qualquer das partes.
Tenho conhecimento de que o presente termo de cessão de direito autorais e de imagem, emitido e assinado em única via, é requisito indispensável à participação no concurso mencionado, tem caráter irrevogável, irretratável e validade por tempo indeterminado, em conformidade à Lei Federal n. 9.610/98 e legislação civil aplicável ao caso.
Campo Grande - MS, _____ de _____ de 2018.

EDITAL N. 29/2018/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados, os critérios de seleção para matrícula no ano letivo de 2018, para ingresso na Escola Municipal Professora Ana Lúcia de Oliveira Batista e Escola Municipal "PROFESSORA IRACEMA MARIA VICENTE", atendidas as seguintes normas e condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O processo seletivo será regido mediante as normas e condições contidas neste edital.
1.2 A execução do processo seletivo será de responsabilidade da unidade escolar, com a Divisão da Central de Matrículas/DCM/SEMED.
1.3 Os interessados na matrícula para as escolas de tempo integral com jornada de, no mínimo, 7 horas diárias, deverão estar cientes que o horário de funcionamento diário com os alunos dar-se-á:
a) de segunda a quinta-feira: das 7h30min às 16 horas;
b) às sextas-feiras: das 7h30 às 14h30 min.
2. DA PRÉ-MATRÍCULA
2.1 A pré-matrícula para o ano letivo de 2019 inicia-se no dia 22 e encerra-se no dia 29 de novembro de 2018, pela internet, no site www.matriculasreme.capital.ms.gov.br, pelo telefone 0800 615 15 15 ou na Divisão da Central de Matrículas/DCM/SEMED, na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida.
2.2 Ao concluir a inscrição, será gerado o protocolo de pré-matrícula.
2.3 Os pais ou responsáveis legais assumem a responsabilidade pela veracidade das informações, e comprovada à má-fé, acarretará no cancelamento da inscrição.
2.4 Ao realizar a inscrição, os pais e/ou responsáveis legais pelo candidato aceitam, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital.
2.5 Os pais e/ou responsáveis legais pelo candidato que solicitarem a vaga, conforme os itens 3.3 e 3.4, deverão entregar o comprovante de 3 a 7 de dezembro de 2018, das 7h30min às 17h30min, na Divisão da Central de Matrículas/DCM/SEMED, na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, ou por email, no endereço eletrônico tempointegral2019@gamail.com..
2.6 A pré-matrícula não assegura a matrícula, portanto os pais e/ou responsáveis legais pelo candidato, se contemplados com a vaga, devem realizar a efetivação da matrícula conforme o processo descrito no item 9.
3. DOS CRITÉRIOS
3.1 Para Escola Municipal Professora Ana Lúcia de Oliveira Batista, a disponibilização de vaga será considerada prioritariamente aos pais e/ou responsáveis legais pelos candidatos que residirem no Bairro Paulo Coelho Machado.
3.1.1 Caso haja vagas remanescentes, poderão ser preenchidas por candidatos residentes, respectivamente, nos parcelamentos Jardim Centro-Oeste, Varandas do Campo, Novo Século, Novo Século, Mário Covas, Canguru, Marajoara, Bálsamo, Brandão, Jardim das Meninas, Macaúbas, Campo Nobre, Ramez Tebet e em outros endereços residenciais dentro de parcelamentos contemplados pelo Bairro Centro-Oeste, desde que os pais e/ou responsáveis legais apresentem comprovante de residência atualizado.
3.2 Para a Escola Municipal "PROFESSORA IRACEMA MARIA VICENTE", a disponibilização de vaga será unicamente aos pais e/ou responsáveis legais pelos candidatos que residirem num raio de até 2.000 metros de distância da referida escola e se apresentarem comprovante de residência atualizado.
3.3 Os pais e/ou responsáveis legais pelos candidatos que solicitarem vaga na condição de doador de sangue, conforme Leis Municipais n. 2.048, de 21 de dezembro de 1992, e n. 3.604, de 9 de março de 1999, deverão entregar os comprovantes no período de 3 a 7 de dezembro de 2018, das 7h30min às 17h30min, pessoalmente, na Divisão da Central de Matrículas/DCM/SEMED, na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, ou pelo email, no endereço eletrônico tempointegral2019@gamail.com.
3.4 Os pais e/ou responsáveis legais por candidato com Transtorno do Espectro do Autismo/TEA, em atendimento à Lei Municipal n. 5.657, de 6 de janeiro de 2016, deverão entregar cópia do laudo médico atestando o transtorno e as especificações, no período de 3 a 7 de dezembro de 2018, das 7h30min às 17h30min, pessoalmente, na Divisão da Central de Matrículas/DCM/SEMED, na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, ou pelo email, pelo endereço eletrônico tempointegral2019@gamail.com.
3.5 Os pais e/ou responsáveis legais deverão acompanhar todos os atos inerentes ao processo seletivo, ao qual não cabe recurso quanto ao não cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital.
3.6 A faixa etária prevista para efetivação da pré-matrícula é:
a) educação infantil, grupo 4 (pré-escolar I): crianças com quatro anos ou a completar até 31 de março de 2019;
b) educação infantil, grupo 5 (pré-escolar II): crianças com cinco anos ou a completar até 31 de março de 2019;
c) 1º ano do ensino fundamental: crianças com seis anos ou a completar até 31 de março de 2019.
4 DO DESEMPATE
4.1 Havendo dois candidatos disputando uma mesma vaga, em iguais condições, terá prioridade o candidato que atender aos itens seguintes:
a) irmão matriculado na unidade escolar;
b) persistindo o empate, observar-se-á a ordem de inscrição, ou seja, dia e horário em que o candidato realizou a pré-matrícula, concedida a vaga ao primeiro.
5 DAS VAGAS
5.1 As vagas disponibilizadas aos candidatos, neste edital, serão as seguintes:
5.1.1 Escola Municipal Professora Ana Lúcia de Oliveira Batista:
a) educação infantil, grupo 4 (pré-escolar I) – 40 vagas;
b) educação infantil, grupo 5 (pré-escolar II) – 5 vagas;
c) 1º ano do ensino fundamental – 30 vagas.
5.1.2 Escola Municipal "PROFESSORA IRACEMA MARIA VICENTE":
a) educação infantil, grupo 4 (pré-escolar I) – 22 vagas;
b) educação infantil, grupo 5 (pré-escolar II) – 45 vagas;
c) 1º ano do ensino fundamental – 28 vagas.
5.2 A disponibilidade de vaga do candidato com Transtorno do Espectro Autista/TEA atenderá ao disposto na Lei n. 5.657, de 6 de janeiro de 2016.
5.3 As Escolas citadas ficarão de posse da lista de designados para as etapas previstas neste edital, e, surgindo vagas durante o ano letivo, deverão realizar a chamada dos candidatos subsequentes.
6. DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
6.1 As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas somente no site www.matriculasreme.capital.ms.gov.br, no dia 17 de dezembro de 2018.
7 DO RECURSO
7.1 Os pais e/ou responsáveis legais pelos candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado da seleção poderão fazê-lo no período de 17 a 21 de dezembro 2018, das 7h30min às 17h30min, pessoalmente, na Divisão da Central de Matrículas/DCM/SEMED, na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida.
7.2 Para recorrer contra o resultado do processo seletivo, os pais e/ou os responsáveis legais pelos candidatos deverão estar atentos aos prazos previstos no subitem 7.1, e utilizar o requerimento padrão de interposição de recursos, anexo a este edital, o qual deverá ser preenchido e entregue na Divisão da Central de Matrículas/DCM/SEMED, na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida.
7.3 Os pais e/ou responsáveis legais pelos candidatos deverão ser claros, consistentes e objetivos no pleito.
7.4 Recursos inconsistentes, fora do prazo ou sem identificação serão indeferidos.
7.5 Com o anexo do recurso, deverá ser encaminhada uma cópia do comprovante de residência atualizado e, se doador de sangue, comprovante, conforme item 3.3, quando

requerida a vaga.
7.6 Não será aceito recurso enviado por fax, correio eletrônico, pelos Correios ou fora do prazo.
7.7 Recursos cujo teor desrespeite a banca recursal e a Secretaria Municipal de Educação/ SEMED ou qualquer das escolas serão indeferidos.
7.8 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 8 de janeiro de 2019, no endereço eletrônico www.matriculasreme.capital.ms.gov.br .

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site www.matriculasreme.capital.ms.gov.br, no dia 8 de janeiro de 2019, e na própria unidade escolar.

9 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

9.1 A efetivação da matrícula do candidato, conforme resultado final do processo seletivo, deverá ser realizada no período de 8 a 14 de janeiro de 2019, das 7h30min às 16 horas, pelos pais e/ou responsáveis legais, pessoalmente, na respectiva escola de designação.
9.2 No ato da efetivação da matrícula, os pais e/ou responsáveis legais deverão apresentar, obrigatoriamente, cópia e original dos seguintes documentos:
a) certidão de nascimento;
b) documento que comprove oficialmente a guarda do aluno, quando for o caso;
c) carteira de vacinação atualizada;
d) RG e CPF dos pais e/ou do responsáveis legais;
e) NIS (cartão do Programa Bolsa-Família), quando for o caso;
f) transferência, quando for o caso;
g) cartão do SUS, com o número do prontuário;
h) laudo médico, em caso de candidato com deficiência;
i) comprovante de residência atualizado.
9.3 Os documentos devem ser apresentados em originais e cópias para autenticação na secretaria da escola onde será efetivada a matrícula do cantidato.
9.4 Os pais e/ou responsáveis legais que não efetivarem a matrícula ou não apresentarem os documentos legíveis, exigidos no prazo determinado pelo presente edital, terão a vaga cancelada sem direito a recurso e revertida para o candidato subsequente.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Toda informação sobre este edital será prestada pela Divisão da Central de Matrículas/DCM/SEMED, localizada na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, pelo telefone número 0800 615 15 15, das 7h30min às 17h30min, ou pessoalmente, nas Escolas Municipais Professora Ana Lúcia de Oliveira Batista e "PROFESSORA IRACEMA MARIA VICENTE".
10.2 Os pais e/ou responsáveis legais pelos candidatos deverão estar cientes de que, se necessário, haverá verificação in loco do endereço informado na inscrição e da veracidade da residência do candidato, por meio de equipe designada pelas escolas de que trata este edital.
10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão da Central de Matrículas/DCM, com a anuência da Secretária Municipal de Educação.

CAMPO GRANDE – MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I AO EDITAL N. 29/2018
FORMULÁRIO DE RECURSO
NOME DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL:
_____
TELEFONE:_____
NOME DO CANDIDATO: _____

N. DA INSCRIÇÃO: _____

À Divisão da Central de Matrículas da Secretaria Municipal de Educação:
Os pais ou responsáveis legais pelo candidato que concorre ao processo seletivo para uma vaga na Escola Municipal _____, solicita a revisão do processo seletivo, conforme argumentos seguir:
_____
_____
_____
_____
_ **CAMPO GRANDE-MS, / / 2018**
_____
Assinatura dos pais ou responsável legal
ATENÇÃO:
1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Anexar o comprovante de residência atualizado.
4. Anexar comprovante de laudo médico ou doador de sangue se estas informações foram preenchidas na inscrição de pré-matrícula.
5. Encaminhar o recurso para Divisão da Central de Matrículas/DCM/SEMED, na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida.
Recebido em: ___ /___ /___
_____
Carimbo com assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL n. 46/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO DE MÉDICOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cadastro de Médicos Temporários nos termos do Edital n. 15/2015, de 05 de março de 2015, do Edital n. 16/2017, de 28 de junho de 2017 e o disposto no Decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação desta Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 – Centro, nesta Capital, para providências relativas ao início das atividades laborais, de acordo com o seguinte cronograma:

I – MÉDICO PLANTONISTA - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições Deferidas	CPF	Data	Horário
CLAUDIA NATALIA DE PAIVA LAMEIRA	024.854.961-88	05/11/2018	08h às 10:30h e 13h às 16:00h
PAULA OLIVEIRA DOS ANJOS	037.445.841-35		
FELLIPI NELSON ORTIZ CANDIDO	036.084.901-67		
PEDRO HENRIQUE SANCHEZ LIMA JANNUZZI	050.862.441-02		
ALVARO ARIEL GOMEZ	012.552.629-66		
PEDRO PAULO MARTINS RAIMUNDO	047.080.141-71		
ANNA LUISA CINACCHI TEIXEIRA COELHO	004.268.931-74		
GEISON JOSE DO PRADO VENTURA	054.704.651-01		
BIANCA MARTINS MALDONADO	020.901.081-93		
PAOLLA GRUBERT ONOGI	048.669.651-00		
MARCO ANTONIO DE SOUZA BORGES TAVARES	020.311.091-97		
LEONARDO HERON CANDIDO	044.869.171-03		
LILIAN YATIYO NAKAGAWA DITTMAR	029.556.241-28		
FLAVIO MARIN FILHO	023.771.311-07		
THAISSA MAZINA SMANIOTTO MARIN	720.279.321-00		
MARIANA GABRIELA FERRON BERTI	400.653.068-48		
ANA PAULA RAMIRES ROSEMBERGUE	971.118.481-87		
ANA LIVIA CARVALHO DE OLIVEIRA	019.080.201-48		
FABIANO SERAFIM DOS SANTOS	027.521.491-58		
NELSON PASSAIA JUNIOR	028.522.551-03		
LAURA LOUREIRO DE SOUZA ROSA	020.851.971-83		

II – MÉDICO – SAÚDE MENTAL - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições Deferidas	CPF	Data	Horário
ALYNE JATOBÁ SIMÕES	025.113.521-76	05/11/2018	08h às 10:30h e 13h às 16:00h
MAYLLA APARECIDA MUNIZ	071.160.306-54		

III – MÉDICO AMBULATORIAL - 40 HORAS/SEMANAIS

Inscrições Deferidas	CPF	Data	Horário
BRUNA OLIVEIRA FELIPE	046.371.791-06	05/11/2018	08h às 10:30h e 13h às 16:00h
TATIANE ALVES GRATAO	035.486.911-61		
OSCAR HAROLD TORRICO LIZARRAGA	063.679.027-40		
ANA CAROLINA SALES MAYER	001.308.891-21		
ANNY KARINE NEVES DE SOUZA	020.739.341-96		
NELSON PASSAIA JUNIOR	028.522.551-03		
LUCAS BECKERT MATZ	036.387.141-10		
EMANOEL LUCAS DA SILVA TEIXEIRA	011.014.841-01		
LORENE MAIRA VASQUES	021.344.101-24		
BRUNA ANGELINI LEITE	044.080.831-60		
FERNANDO HENRIQUE ROCHA FONTOURA	012.965.351-93		
BRUNA PARUSSOLO BORDON	398.409.818-97		
CAMILA MORAES EBERHARDT	048.234.851-81		
GABRIEL PEREIRA BERTOCHE	361.827.398-35		
LEONARDO HERON CANDIDO	044.869.171-03		
JÉSSICA RAYSSA RUELIS OLIVEIRA	731.691.371-15		
YURI CHIARELLI PERDOMO	002.064.001-36		
MIDIÃ OLIVEIRA AMORIM	402.051.478-01		
KEITYANE DE LIMA PEDROSA	020.689.911-44		

IV – MÉDICO PLANTONISTA (RESIDENTE) - 12 HORAS/SEMANAIS

Inscrições Deferidas	CPF	Data	Horário
PEDRO PAULO FERREIRA GONÇALVES ROMANO	031.478.581-70	05/11/2018	08h às 10:30h e 13h às 16:00h
VINICIUS NONATO DE OLIVEIRA	035.880.621-65		
CAROLINA NUNES BATISTA SANDIMCA	021.566.561-93		
LILIAN YATIYO NAKAGAWA DITTMAR	029.556.241-28		

OBSERVAÇÕES:
I) Após a convocação, o candidato deverá:
a) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica – BIM, emitido pela SESAU), com parecer de que possui boa saúde física e mental;
b) Preencher Ficha de Dados Pessoais, responsabilizando-se pelas informações prestadas;
c) Assinar Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
d) Assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade;
e) Assinar Declaração de Bens e Declaração de Ficha Limpa;
f) Entregar 01 foto 3 X 4;
g) APRESENTAR OS ORIGINAIS, COM AS RESPECTIVAS FOTOCÓPIAS LEGÍVEIS, DOS DOCUMENTOS A SEGUIR RELACIONADOS (estes documentos deverão estar ATUALIZADOS):
1) Registro Geral de Identificação (RG). **Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;**
2) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF). Emitir através do site da Receita Federal o COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, com a situação REGULAR. Caso o CPF esteja com problemas, dirigir-se à Receita Federal para saná-los;
3) Documento ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal **(não podendo ser emitido pelo site)**;
4) Título de eleitor **(constando a observação "identificação biométrica", nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório)**;
5) Diploma de Graduação (com carimbo do Conselho Regional de Medicina – CRM). Na ausência deste, por retenção no Conselho, serão aceitas **temporariamente:** Declaração emitida pelo CRM/MS, com cópia do Diploma anexada **e** Certidão emitida pela Instituição de Ensino referente à conclusão do Curso de Medicina;
6) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional

declarados pelo candidato no ato da inscrição;
7) Carteira Médica Profissional (na ausência desta, por retenção no CRM, será aceita Declaração emitida pelo CRM/MS, **temporariamente**);
8) Cédula de Identidade Médica do Estado de MS ou Visto Provisório (com posterior apresentação da Inscrição por Transferência);
9) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE **(não podendo ser emitida pelo site)**;
10) Comprovante de residência atualizado;
11) Certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado **(todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com a certidão)**;
12) Comprovante de especialização, de acordo com a área de atuação, **devidamente registrado junto ao CRM/MS**;
13) Comprovante de quitação com as obrigações militares **(Seleção Especial Médico das Forças Armadas – Junta do Serviço Militar ou Carta Patente – 2º Tenente)**;
14) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, quando houver;
15) Comprovante de tipagem sanguínea ou declaração de próprio punho;
16) Carteira de trabalho – CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a página do Contrato de Trabalho (1º emprego);
17) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS, não podendo ser emitida pelo site (**Deverá comparecer ao CRM/MS, para a emissão)**;
18) Comprovante de Conta Salário **emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal);**
19) Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul – Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos. SITE: http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp;
20) Certidão Estadual **Cível** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / **(Certidões de 1º Grau);**
21) Certidão Estadual **Criminal** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial.../ **(Certidões de 1º Grau);**
22) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul, não podendo ser emitida pelo SITE (**Deverá comparecer à Justiça Eleitoral, em um de seus postos, para emissão)**.

II) Após a convocação, o candidato que já possui vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá:
a) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica – BIM, emitido pela SESAU), com parecer de que possui boa saúde física e mental;
b) Preencher Ficha de Dados Pessoais, responsabilizando-se pelas informações prestadas;
c) Assinar Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
d) Assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade;
e) Assinar Declaração de Bens e Declaração de Ficha Limpa;
f) APRESENTAR OS ORIGINAIS, COM AS RESPECTIVAS FOTOCÓPIAS LEGÍVEIS DOS DOCUMENTOS A SEGUIR RELACIONADOS (estes documentos deverão estar ATUALIZADOS):
1) Registro Geral de Identificação (RG). **Nenhum outro documento substitui o Registro Geral**;
2) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;
3) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE **(não podendo ser emitida pelo site);**
4) Comprovante de residência atualizado;
5) Comprovante de especialização, de acordo com a área de atuação, **devidamente registrado junto ao CRM/MS**;
6) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS, não podendo ser emitida pelo site **(Deverá comparecer ao CRM/MS, para a emissão);**
7) Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul – Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos. SITE: http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp;
8) Certidão Estadual **Cível** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / **(Certidões de 1º Grau);**
9) Certidão Estadual **Criminal** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial.../ **(Certidões de 1º Grau);**
10) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul, não podendo ser emitida pelo SITE **(Deverá comparecer à Justiça Eleitoral, em um de seus postos, para emissão)**.
11) Comprovante de Conta Salário **emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal).**
g) Caso haja pendência ou haja a necessidade de alteração de algum documento na pasta funcional do servidor, ou por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, será necessária a apresentação do documento pendente para fins de regularização funcional.

III) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

IV) Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

V) SERÁ ANULADA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS ITENS SUPRACITADOS, BEM COMO, ESTIVER EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 4º E 8º, DO DECRETO N. 12.228, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

VI) O candidato convocado terá o **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da convocação, para se apresentar na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação, desta Secretaria Municipal de Saúde, com a documentação supracitada.

VII) O **não comparecimento** no prazo estabelecido implicará em desistência da convocação, devendo o candidato realizar nova inscrição no Cadastro de Médicos Temporários, caso tenha interesse em ser convocado novamente.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SESAU n. 425, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A APLICABILIDADE DO DECRETO n. 13.637, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018 NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 1º, do Decreto n. 13.637, de 10 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o cumprimento de 6 (seis) horas diárias, ininterruptas, cumpridas em turnos de 6 (seis) horas ao servidor público municipal cuja carga horária originária de seu respectivo cargo seja superior a 30 (trinta) horas semanais, das seguintes categorias funcionais:

I - Servidores gerenciados tecnicamente pela Divisão de Serviço Social, lotados nas seguintes Unidades de Saúde:

a) Centro de Apoio e Diagnóstico Municipal;

b) Centro de Doenças Infecto-Parasitárias;

c) Centro de Especialidades Infantil;

d) Centro de Especialidades Odontológicas III – CEO III/CEM;

e) Centro de Referência a Saúde da Mulher;

f) Centro de Referência a Saúde do Homem;

g) Centro de Testagem e Aconselhamento

h) Centro Especializado Municipal;

i) Centro Ortopédico Municipal;

j) Centros de Atenção Psicossocial III;

k) Centros Regionais de Saúde;

l) Coordenadoria de Controle de Zoonoses e Bem-Estar Animal;

m) Serviço de Atendimento Móvel a Urgências, para servidores que realizam atividades de Técnicos Auxiliares em Regulação Médica – TARM;

n) Unidade Especializada em Reabilitação e Diagnóstico;

o) Unidades de Pronto Atendimento.

II - Servidores gerenciados tecnicamente pela Divisão de Enfermagem, lotados nas seguintes Unidades de Saúde:

a) Centro de Apoio e Diagnóstico Municipal;

b) Centro de Especialidades Infantil;

c) Centro de Referência a Saúde da Mulher;

d) Centro de Referência a Saúde do Homem;

e) Centro de Testagem e Aconselhamento;

f) Centro Especializado Municipal;

g) Serviço de Verificação de Óbitos.

III - Servidores detentores de cargos de nível superior (Referência 14B) e servidores detentores do cargo de Médico Veterinário (Referência 17A), gerenciados tecnicamente pela Divisão Multidisciplinar, lotados nas seguintes Unidades de Saúde:

a) Centro de Doenças Infecto-parasitárias;

b) Centro de Especialidades Infantil;

c) Centro de Referência a Saúde da Mulher;

d) Centro de Referência a Saúde do Homem;

e) Centro de Testagem e Aconselhamento

f) Centro Especializado Municipal;

g) Centros de Atenção Psicossocial;

h) Coordenadoria de Controle de Zoonoses e Bem-Estar Animal;

i) Unidade Especializada de Reabilitação e Diagnóstico.

IV - Servidores gerenciados tecnicamente pela Divisão de Assistência Farmacêutica, lotados nas seguintes Unidades de Saúde:

a) Centro de Doenças Infecto Parasitárias;

b) Centro Especializado Municipal;

c) Centro Ortopédico Municipal;

d) Centros Regionais de Saúde;

e) Centro de Atenção Psicossocial III Bairro Aero Rancho;

f) Coordenadoria de Controle de Zoonoses e Bem-Estar Animal, para servidores detentores dos cargos de:

1. Ajudante de Operação;

2. Auxiliar de Serviços Diversos;

3. Motorista;

4. Telefonista.

g) Serviço de Atendimento Móvel a Urgências;

h) Serviço de Verificação de Óbitos;

i) Unidades de Pronto Atendimento.

V - Servidores detentores do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal lotados nas Unidades de Pronto Atendimento.

Art. 2º Somente será autorizada adoção de seis horas diárias para os servidores cujas cargas horárias foram reduzidas através da presente Resolução caso não haja prejuízo ao serviço e/ou no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Locais onde o serviço direto ou indireto à população seja contínuo e/ou ininterrupto.

Parágrafo único. Terão direito a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais os serviços que funcionarem por, no mínimo 12 (doze) horas em atendimento ao público, sem interrupção deste serviço durante o expediente, exceto as Unidades de Saúde que compõem a Rede de Atenção Especializada.

Art. 3º As Unidades/Serviços de Saúde deverão encaminhar, via Coordenadoria, proposta de jornada de trabalho de seis horas diárias, demonstrando ter disponibilidade de quadro de pessoal suficiente para os postos de trabalho, responsabilizando-se de que o serviço quantitativo e qualitativo não será prejudicado ou reduzido e de que não acarretará prejuízo a população.

§1º A documentação mencionada no caput deste Artigo deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Responsabilidade Técnica, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde para aprovação.

§2º Somente será autorizada implantação após análise técnica.

§3º Em caso de não aprovação por parte da Coordenadoria de Responsabilidade Técnica, a jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias não será permitida.

Art. 4º Em casos de atestados e/ou férias, ou outros fatores que impossibilitem o revezamento de horário ou que acarrete em prejuízo aos usuários do Sistema Único de Saúde, o servidor poderá ser acionado para cumprir 40 (quarenta) horas semanais, sem pagamento de gratificação pelo serviço extraordinário e/ou plantão eventual, conforme critérios definidos pela Coordenadoria de Responsabilidade Técnica.

Art. 5º A Gerência da Unidade de Saúde, juntamente com a Coordenadoria de Responsabilidade Técnica poderá alterar o horário de trabalho do servidor entre os períodos matutino ou vespertino, para atender a necessidade do serviço.

Art. 6º A distribuição dos postos de trabalho entre os períodos matutino ou vespertino será realizada conforme critérios estabelecidos pela Coordenadoria de Responsabilidade Técnica, e levará em consideração:

I - Servidor que possuir mais tempo de lotação na Unidade de Saúde;

II - Servidor que possuir mais tempo de serviço na Rede Municipal de Saúde, no cargo ocupado;

III - Permanecendo empate, será considerado como critério de desempate quem possuir maior idade.

Parágrafo único. As gerências das Unidades de Saúde poderão definir, juntamente com a Coordenadoria de Responsabilidade Técnica, rodízio de horário entre os servidores, conforme necessidade, interesse e conveniência da administração.

Art. 7º Em caso de aprovação, a adoção da jornada de trabalho de seis horas diárias será realizada em período experimental de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Resolução, mesmo após o período de experiência estabelecido no caput deste Artigo, a jornada de trabalho de trinta horas semanais poderá ser revogada, conforme interesse, necessidade e conveniência da administração.

Art. 8º Não será autorizada adoção de carga horária de seis horas diárias a servidores que se enquadrem nas seguintes situações:

I - Ser detentor de cargo em comissão, função de confiança e/ou função equivalente, ou que implique em dedicação exclusiva, salvo nas autorizações legais;

II - Perceber verba cuja natureza seja igual ou equivalente à Gratificação de Encargos Especiais;

III - Perceber Produtividade SUS Gerência por atividades de Coordenação, Supervisão, Assessoramento Técnico e Gerência Técnica de Programas, previstas nos Incisos I, II e III, do Art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004;

IV – Estar em exercício:

a) Na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280, Jardim dos Estados;

b) Nas Unidades/Serviços de Saúde que compõem a Rede de Atenção Básica;

c**)** Demais Unidades/Serviços de Saúde não previstos nesta Resolução.

Art. 9º Não será devida a Produtividade SUS Extra prevista nos Incisos XV e XVI, do Art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004 aos servidores detentores dos cargos de Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem que tiverem suas cargas horárias reduzidas por meio desta Resolução.

Art. 10º Fica vedada adoção de jornada de 30 (trinta) horas semanais para cargos que por força de Lei ou por exigência do Ministério da Saúde devam cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 11 Fica vedada a solicitação de nomeação ou admissão de pessoal temporário ou a contratação de serviços de terceiros justificado pela necessidade de ampliação da força de trabalho em decorrência da redução da carga horária.

Art. 12 Não será autorizada realização de Plantão Eventual no horário compreendido entre 6h e 15h nos dias úteis, exceto Finais de Semana, Pontos Facultativos e Feriados, para servidores cujas cargas horárias foram reduzidas através desta Resolução.

Art. 13 A redução de jornada de trabalho de que trata esta Resolução poderá ser revogada a qualquer momento caso haja prejuízo no serviço e/ou no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Resolução SESAU n. 420, de 19 de outubro de 2018 e demais disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SESAU n. 426, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÁXIMA QUE OS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PODERÃO PERCEBER, CONSIDERANDO VENCIMENTO BASE, PRODUTIVIDADE, PLANTÃO EVENTUAL E OUTROS ADICIONAIS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Torna público, na forma dos Anexos a presente Resolução, os valores do vencimento base, das produtividades, plantão eventual e adicionais que podem ser pagos, se preenchidos os requisitos e condições, aos servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Os valores individuais dos vencimentos dos servidores pode ser consultado no site do Portal da Transparência, através do endereço eletrônico: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/, Servidores, Remuneração dos Servidores.

Art. 3º As Tabelas constantes nos Anexos a presente Resolução serão atualizadas anualmente, após o encerramento das negociações salariais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I A RESOLUÇÃO SESAU n. 426, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

SERVIDORES EM EXERCÍCIO NAS CLÍNICAS DA FAMÍLIA

Cargo	Salário Base Classe "A"	Abono da Referência	Gratificação Ambulatorial	Gratificação Clínica da Família (Percentual)	Gratificação Clínica da Família (Valores)	Quantitativo Máximo de Plantões Eventuais 12h	Média do Valor do Plantão Eventual de 12h	Valor do Total de Plantões se 14 ao Mês	Produtividade SUS	Produtividade SUS Extra	Bolsa Alimentação	Estimativa de Remuneração Mensal (Máximo)
Agente Comunitário de Saúde	R$ 1.044,83	-	-	30%	R$ 313,45	-	-	-	R$ 387,50	R$ 105,60	R$ 294,00	R$ 2.145,38
Agente de Combate a Endemias	R$ 1.044,83	-	-	30%	R$ 313,45	-	-	-	R$ 330,34	-	R$ 294,00	R$ 1.982,62
Auxiliar em Saúde Bucal	R$ 982,17	R$ 321,03	-	30%	R$ 294,65	14	R$ 229,17	R$ 3.208,38	R$ 344,00	-	-	R$ 5.150,23
Assistente Administrativo I	R$ 869,79	-	-	30%	R$ 260,94	14	R$ 162,47	R$ 2.274,58	R$ 100,00	-	-	R$ 3.505,31
Assistente Administrativo II	R$ 921,62	-	-	50%	R$ 460,81	14	R$ 215,50	R$ 3.017,00	R$ 60,00	-	-	R$ 4.459,43
Auxiliar Social I	R$ 869,79	-	-	30%	R$ 260,94	14	R$ 162,47	R$ 2.274,58	R$ 100,00	-	-	R$ 3.505,31
Auxiliar Social II	R$ 935,17	-	-	50%	R$ 467,59	14	R$ 215,50	R$ 3.017,00	R$ 60,00	-	-	R$ 4.479,76
Assistente de Serviços de Saúde	R$ 921,62	-	-	50%	R$ 460,81	14	R$ 215,50	R$ 3.017,00	R$ 60,00	-	-	R$ 4.459,43
Técnico de Enfermagem	R$ 1.445,19	R$ 276,66	-	50%	R$ 722,60	14	R$ 239,97	R$ 3.359,58	R$ 468,00	R$ 150,00	-	R$ 6.422,03
Assistente Social	R$ 2.433,69	R$ 539,63	-	80%	R$ 1.946,95	14	R$ 495,96	R$ 6.943,44	R$ 645,00	-	-	R$ 12.508,71
Farmacêutico	R$ 2.433,69	R$ 539,63	-	80%	R$ 1.946,95	14	R$ 495,96	R$ 6.943,44	R$ 550,00	-	-	R$ 12.413,71
Enfermeiro Concursado	R$ 3.208,36	-	-	80%	R$ 2.566,69	14	R$ 551,69	R$ 7.723,66	R$ 1.117,50	R$ 300,00	-	R$ 14.916,21
Enfermeiro Contratado	R$ 2.820,00	-	-	80%	R$ 2.256,00	14	R$ 551,69	R$ 7.723,66	R$ 1.420,00	R$ 300,00	-	R$ 14.519,66
Odontólogo 40h semanais	R$ 7.123,56	-	-	50%	R$ 3.561,78	14	R$ 846,14	R$ 11.845,96	R$ 749,00	-	-	R$ 23.280,30
Médico 40h semanais	R$ 7.893,22	-	R$ 895,14	50%	R$ 3.946,61	14	R$ 1.013,65	R$ 14.191,10	R$ 2.860,00	-	-	R$ 29.786,07
Médico 24h semanais (2 vínculos)	R$ 12.786,44	-	-	30%	R$ 3.853,80	14	R$ 1.013,65	R$ 14.191,10	R$ 2.860,00	-	-	R$ 34.704,99

OBSERVAÇÃO 1: O VALOR DO VENCIMENTO DO SERVIDOR MÉDICO COM CARGA DE 24H EQUIVALE A SOMA DOS VENCIMENTOS DOS DOIS VÍNCULOS

OBSERVAÇÃO 2: POR SE TRATAR DE VERBA INDENIZATÓRIA, OS VALORES PERCEBIDOS A TÍTULO DE PLANTÃO EVENTUAL NÃO INCIDEM NO CÁLCULO DO TETO DO PREFEITO

OBSERVAÇÃO 3: SERVIDORES QUE REALIZAM PLANTÃO EVENTUAL NÃO PERCEBEM BOLSA ALIMENTAÇÃO

ANEXO II A RESOLUÇÃO SESAU n. 426, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

SERVIDORES DETENTORES DO CARGO DE MÉDICO

Cargo	Salário Base Classe "A"	Quantitativo Máximo de Plantões Eventuais 12h	Média do Valor do Plantão Eventual de 12h	Valor do Total de Plantões se 14 ao Mês	Gratificação Ambulatorial	Média do Adicional de Pediatria	Produtividade SUS	Estimativa de Remuneração Mensal (Máximo)
Médico 40h UBSF	R$ 7.893,22	14	R$ 1.013,65	R$ 14.191,10	R$ 895,14	-	R$ 2.860,00	R$ 25.839,46
Médico 24h UBSF	R$ 6.393,22	14	R$ 1.013,65	R$ 14.191,10	-	-	R$ 1.430,00	R$ 22.014,32
Médico 24h (Urgência)	R$ 6.393,22	14	R$ 1.013,65	R$ 14.191,10	-	-	R$ 80,00	R$ 20.664,32
Médico 24h (Urgência/Pediatria)	R$ 6.393,22	14	R$ 1.013,65	R$ 14.191,10	-	R$ 1.578,16	R$ 80,00	R$ 22.242,48
Médico 20h (Atenção Especializada)	R$ 6.393,22	14	R$ 1.013,65	R$ 14.191,10	-	-	R$ 80,00	R$ 20.664,32
Médico 20h UBSF	R$ 3.946,61	14	R$ 1.013,65	R$ 14.191,10	R$ 868,73	-	R$ 1.430,00	R$ 20.436,44
Médico 12h (Urgência)	R$ 3.946,61	14	R$ 1.013,65	R$ 14.191,10	-	-	R$ 80,00	R$ 18.217,71
Médico 12h (Urgência/Pediatria)	R$ 3.946,61	14	R$ 1.013,65	R$ 14.191,10	-	R$ 1.578,16	R$ 80,00	R$ 19.795,87
Médico 20h (Atenção Básica/Especializada)	R$ 3.946,61	14	R$ 1.013,65	R$ 14.191,10	R$ 868,73	-	R$ 80,00	R$ 19.086,44

ANEXO III A RESOLUÇÃO SESAU n. 426, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

SERVIDORES DETENTORES DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Salário Base Classe "A"	Abono da Referência	Adicional	Adicional de Função até 100% do Vencimento base	Quantitativo Máximo de Plantões Eventuais 12h	Média do Valor do Plantão Eventual de 12h	Valor do Total de Plantões se 14 ao Mês	Produtividade SUS	Produtividade SUS Extra	Estimativa de Remuneração Mensal (Máximo)
Odontólogo 40h UBSF	R$ 7.123,56	-	-	-	14	R$ 846,14	R$ 11.845,96	R$ 749,00	-	R$ 19.718,52
Odontólogo 20h	R$ 3.401,28	-	R$ 250,00	-	14	R$ 846,14	R$ 11.845,96	R$ 80,00	-	R$ 15.577,24
Médico Veterinário	R$ 6.802,56	-	-	-	14	R$ 846,14	R$ 11.845,96	R$ 80,00	-	R$ 18.728,52
Enfermeiro Concursado UBSF (40h)	R$ 3.208,36	-	-	-	14	R$ 551,69	R$ 7.723,66	R$ 1.117,50	R$ 300,00	R$ 12.349,52
Enfermeiro Contratado UBSF (40h)	R$ 2.820,00	-	-	-	14	R$ 551,69	R$ 7.723,66	R$ 1.420,00	R$ 300,00	R$ 12.263,66
Enfermeiro Concursado UBS (40h)	R$ 3.208,36	-	-	-	14	R$ 551,69	R$ 7.723,66	R$ 907,50	R$ 300,00	R$ 12.139,52
Enfermeiro Contratado UBS (40h)	R$ 2.820,00	-	-	-	14	R$ 551,69	R$ 7.723,66	R$ 1.210,00	R$ 300,00	R$ 12.053,66
Enfermeiro Concursado 30h	R$ 3.208,36	-	-	-	14	R$ 551,69	R$ 7.723,66	R$ 907,50	-	R$ 11.839,52
Enfermeiro Contratado 30h	R$ 2.820,00	-	-	-	14	R$ 551,69	R$ 7.723,66	R$ 1.210,00	-	R$ 11.753,66
Médico Auditor 40h	R$ 5.186,46	-	R$ 5.186,46	R$ 5.186,46	-	-	-	R$ 80,00	-	R$ 15.639,38
Assistente Social UBSF	R$ 2.433,69	R$ 539,63	-	-	14	R$ 495,96	R$ 6.943,44	R$ 645,00	-	R$ 10.561,76
Assistente Social Demais Unidades	R$ 2.433,69	R$ 539,63	-	-	14	R$ 495,96	R$ 6.943,44	R$ 80,00	-	R$ 9.996,76
Servidores referência 14B lotados no NASF	R$ 2.433,69	R$ 539,63	-	-	14	R$ 495,96	R$ 6.943,44	R$ 1.100,00	-	R$ 11.016,76
Farmacêuticos	R$ 2.433,69	R$ 539,63	-	-	14	R$ 495,96	R$ 6.943,44	R$ 550,00	-	R$ 10.466,76
Demais servidores Referência 14B	R$ 2.433,69	R$ 539,63	-	-	14	R$ 495,96	R$ 6.943,44	R$ 80,00	-	R$ 9.996,76

ANEXO IV A RESOLUÇÃO SESAU n. 426, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

SERVIDORES DETENTORES DOS CARGOS DE AGENTE FISCAL SANITÁRIO E FISCAL SANITÁRIO

Cargo	Salário Base Classe "A"	Abono da Referência	Média Produtividade Fiscal	Estimativa de Remuneração Mensal
Agente Fiscal Sanitário	R$ 2.433,69	R$ 539,63	R$ 5.085,00	R$ 8.058,32
Fiscal Sanitário	R$ 935,17	-	R$ 5.085,00	R$ 6.020,17

ANEXO V A RESOLUÇÃO SESAU n. 426, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

SERVIDORES DETENTORES DE CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

Cargo	Salário Base Classe "A"	Abono da Referência	Quantitativo Máximo de Plantões Eventuais 12h	Média do Valor do Plantão Eventual de 12h	Valor do Total de Plantões se 14 ao Mês	Produtividade SUS	Produtividade SUS Extra	Bolsa Alimentação	Estimativa de Remuneração Mensal (Máximo)
Agente Comunitário de Saúde	R$ 1.044,83	-	-	-	-	R$ 387,50	R$ 105,60	R$ 294,00	R$ 1.831,93
Agente de Combate a Endemias	R$ 1.044,83	-	-	-	-	R$ 330,34	-	R$ 294,00	R$ 1.669,17
Assistente Administrativo I	R$ 869,79	-	14	R$ 162,47	R$ 2.274,58	R$ 100,00	-	-	R$ 3.244,37
Assistente Administrativo II	R$ 921,62	-	14	R$ 215,50	R$ 3.017,00	R$ 60,00	-	-	R$ 3.998,62
Assistente de Serviços de Saúde	R$ 921,62	-	14	R$ 215,50	R$ 3.017,00	R$ 60,00	-	-	R$ 3.998,62
Auxiliar Social I	R$ 869,79	-	14	R$ 162,47	R$ 2.274,58	R$ 100,00	-	-	R$ 3.244,37
Auxiliar Social II	R$ 935,17	-	14	R$ 215,50	R$ 3.017,00	R$ 60,00	-	-	R$ 4.012,17
Auxliar em Saúde Bucal 40h UBSF	R$ 982,17	R$ 321,03	14	R$ 229,17	R$ 3.208,38	R$ 344,00	-	-	R$ 4.855,58
Demais Servidores Referência 01	R$ 821,66	-	14	R$ 162,47	R$ 2.274,58	R$ 100,00	-	-	R$ 3.196,24
Motorista de Veículos Leves	R$ 858,46	-	14	R$ 162,47	R$ 2.274,58	R$ 100,00	-	-	R$ 3.233,04
Motorista de Veículos Pesados SAMU	R$ 980,85	-	14	R$ 162,47	R$ 2.274,58	R$ 730,00	-	-	R$ 3.985,43
Técnico de Enfermagem 30h	R$ 1.445,19	R$ 276,66	14	R$ 239,97	R$ 3.359,58	R$ 385,00	-	-	R$ 5.466,43
Técnico de Enfermagem 40H UBS	R$ 1.445,19	R$ 276,66	14	R$ 239,97	R$ 3.359,58	-	R$ 150,00	-	R$ 5.231,43
Técnico de Enfermagem 40H UBSF	R$ 1.445,19	R$ 276,66	14	R$ 239,97	R$ 3.359,58	R$ 468,00	R$ 150,00	-	R$ 5.699,43
Técnico de Radiologia 24h	R$ 1.280,82	-	14	R$ 229,17	R$ 3.208,38	R$ 585,00	-	-	R$ 5.074,20
Técnico de Saúde Bucal 40h	R$ 1.327,82	R$ 321,03	14	R$ 229,17	R$ 3.208,38	R$ 60,00	-	-	R$ 4.917,23
SERVIDORES QUE REALIZAM PLANTÃO EVENTUAL NÃO PERCEBEM BOLSA ALIMENTAÇÃO									

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **Agência Municipal de Habitação – EMHA** vem pelo presente edital **RESCINDIR OS CONTRATOS** firmados pelas partes, na qual foram beneficiadas pelo Programa Habitacional do Município de Campo Grande/MS, de acordo com o art. 36, § 1°, alíneas a e b, e art. 37, da Lei Complementar nº. 301, de 30 de maio de 2017.

CLIENTE	RG/CPF	Nº Contrato
CRISTIANE MARTINS	998.561.581-68	U – 8277

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

ENEAS JOSE DE CARVALHO NETTO
Diretor-Presidente

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO "PE" n. 2.779, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, para comporem o grupo de trabalho para realizar estudos de viabilidade e análise do Projeto de Lei que cria incentivos tributários à empresas que apoiarem financeiramente esportistas de alto rendimento, em conformidade com o Decreto n. 13.687, de 30 de outubro de 2018 (Processo n. 48140/2017-17).

Fundação Municipal de Esportes - FUNESP
Odair Serrano de Oliveira Rafael Presotto Vicente Cruz Sueli Cano de Oliveira

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN
Pollyana Cardoso Borges

Câmara Municipal de Campo Grande
Leocy Marinho de Sá Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.832, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR os membros que constituirão o Comitê Municipal de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Urbanos no âmbito do Município de Campo Grande, em conformidade com o Decreto n. 13.666, de 12 de dezembro de 2017, composto pelos órgãos, entidades e instituições abaixo relacionados, com efeito a partir da data de publicação:

Polícia Militar Ambiental de Mato Grosso do Sul	
Membro:	**Em substituição:**
Titular: Eveny Cristiane Lino Parrela **Suplente:** Mari Luiz Herrero Rodrigues	**Titular:** Valdir Roloff Júnior **Suplente:** Anderson Vieira Batista

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.833, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para participarem do XXIV Fórum Nacional das Entidades Representativas dos Especialistas de Educação, no período de 22 a 24 de outubro de 2018, em São Paulo - SP, com fundamento no art. 2º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010 (Ofício n. 4.727/GAB/SEMED/2018):

Matrícula	Nome
360996	Lilian Ricardo Oliveira
372381	Rosemery da Silva Soler

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.834, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora TÂNIA VITAL DA SILVA GOMES, matrícula n. 197289, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do Prêmio SomosCoop - Melhores do Ano, no dia 30 de outubro de 2018, em Brasília - DF, com fundamento no art. 2º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010 (Ofício n. 4.726/GAB/SEMED/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.835, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor EDUARDO MARQUES DE SOUZA COSTA, matrícula n. 378548, lotado na Fundação Municipal de Esportes, para participar como Coordenador de Arbitragem nos Jogos Escolares da Juventude - JEJ, no período de 19 a 26 de novembro de 2018, em Natal - RN, com fundamento no art. 2º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010 (Ofício n. 1.727/DRH/FUNESP/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.836, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor THIAGO TEODORO RUPERE, matrícula n. 383022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Etapa Nacional da Conferência Nacional de Educação/CONAE-2018, no período de 20 a 23 de novembro de 2018, em Brasília - DF, com fundamento no art. 2º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010 (Ofício n. 4.764/GAB/SEMED/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.837, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ANA MARIA DE ALMEIDA, matrícula n. 374890, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do VII Seminário Internacional de Pesquisa em Educação Matemática, no período de 4 a 8 de novembro de 2018, em Foz do Iguaçu - PR, com fundamento no art. 2º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010 (Ofício n. 4.745/GAB/SEMED/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.838, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora MICHELLY DOMINIQ NEVES DE ARAÚJO, matrícula n. 390803, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ministrar Oficina de criação literária no projeto Arte da Palavra - Rede SESC de Leituras, no período de 21 a 27 de outubro de 2018, em Porto Velho - RO, com fundamento no art. 2º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010 (Ofício n. 4.746/GAB/SEMED/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE4 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.839, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora MARLI CASSOLI, matrícula n. 205729/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e em exercício na Fundação Municipal de Esportes, para participar das Paralimpíadas Escolares 2018, como Classificadora das modalidades Bocha e Futebol 7, no período de 18 a 24 de novembro de 2018, em São Paulo - SP, com fundamento no art. 2º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010 (Ofício n. 1.729/DRH/FUNESP/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.840, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ANDREA LUIZ CAVALCANTE, matrícula n. 379816/34, lotada na Fundação Municipal de Esportes, para participar da Paralímpiada Escolar - Etapa Nacional, no período de 18 a 25 de novembro de 2018, em São Paulo - SP, com fundamento no art. 2º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010 (Ofício n. 1.775/DRH/FUNESP/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.841, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ANDREA LUIZ CAVALCANTE, matrícula n. 379816/34, lotada na Fundação Municipal de Esportes, para participar do Camping Training de Petra Race Running, no período de 19 a 21 de outubro de 2018, em São Paulo - SP, com fundamento no art. 2º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010 (Ofício n. 1.775/DRH/FUNESP/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.842, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ANDREA LUIZ CAVALCANTE, matrícula n. 379816/34, lotada na Fundação Municipal de Esportes, para participar do VI Congresso Internacional Paradesportivo, no período de 30 de outubro a 4 de novembro de 2018, em São Paulo - SP, com fundamento no art. 2º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010 (Ofício n. 1.775/DRH/FUNESP/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.843, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO GONÇALVES COIMBRA, matrícula n. 163767/02, para desempenhar a função de Gerente de Cadastro Funcional da Secretaria Municipal de Gestão, no período de 5 de novembro a 4 de dezembro 2018, em substituição ao titular Hudson Gomes da Silva, matrícula n. 264725/02, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesa.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.844, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor NELMON BARBOSA ROSA, matrícula n. 321451/01, Gerente de Controle Funcional, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Superintendente de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão, no período de 5 a 19 de novembro de 2018, em substituição à titular Maria das Graças Macedo, matrícula n. 198129/04, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesa.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.845, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor NELMON BARBOSA ROSA, matrícula n. 321451/01, Gerente de Controle Funcional, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Superintendente de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão, no período de 14 a 28 de dezembro de 2018, em substituição à titular Maria das Graças Macedo, matrícula n. 198129/04, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesa.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.846, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE TOMÁS DE AQUINO, matrícula n. 390021/01, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Arrecadação e Execução Financeira da Agência Municipal de Habitação, no período de 15 a 29 de outubro de 2018, em substituição à titular Jaqueline de Amorim Soares, matrícula n. 378142/03, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesa (Ofício n. 1.592/DRH/EMHA/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.847, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **GABRIEL VALLE RODRIGUES**, classificação 9º, aprovado no Concurso Público de Provas AGESAU/2016, de acordo com o Edital *sub judice* n. 03/27/2016, de 12 de abril de 2013, publicado no DIOGRANDE n. 4.963, de 4 de agosto de 2017, para o qual foi nomeado através do Decreto "PE" n. 2.453, de 19 de setembro de 2018, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Área 04 – UBSF Cel. Antonino, em virtude de inobservância do prazo legal para a posse do cargo, com fulcro no art. 32, § 4º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com o concursado.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.848, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "PE" n. 2.756, de 30 de outubro de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.393, de 31 de outubro de 2018, que designou RODRIGO KOEI MARQUES INOUYE, matrícula n. 404776/01.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.849, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para desempenharem a função de Agentes Fiscais, na Susbsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, no âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, em conformidade com o art. 10, do Decreto n. 2.181, de 20 de março de 1997 (Ofício n. 151/PROCON/PMCG/2018):

Matrícula	Servidoras
387271	Michelle Carpezani Rondon de Mello
387279	Nilcilene Tallevi Delilo

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.850, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANGEL MONYKI CREMM, matrícula n. 405188/03, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.851, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LETÍCIA OLIVEIRA FABRIS, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com o Decreto n. 13.146, de 28 de abril de 2017, em vaga decorrente da exoneração de Angel Monyki Cremm, matrícula n. 405188/03, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.852, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula n. 408712/01, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com efeito a partir de 5 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.853, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula n. 408712, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em conformidade com o Decreto n. 13.240, de 10 de agosto de 2017, com efeito a partir de 5 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.854, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.770, de 17 de julho de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.294, de 17 de julho de 2018, que designou THIAGO YOSHIMOTO NOGUEIRA, matrícula n. 411166, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.855, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.774, de 17 de julho de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.294, de 17 de julho de 2018, que designou JULIANA GOMES FAZOLO, matrícula n. 411768, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.856, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.775, de 17 de julho de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.294, de 17 de julho de 2018, que designou JONAS MODENA DE SOUZA, matrícula n. 411137, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.857, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.776, de 17 de julho de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.294, de 17 de julho de 2018, que designou MATHEUS AUGUSTO CHIARAMONTE VIEIRA, matrícula n. 412218, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.858, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 102, de 24de janeiro de 2017, publicado no DIOGRANDE n. 4.784, de 25 de janeiro de 2017, na parte referente à designação de JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA, matrícula n. 380763, para desempenhar a Função de Confiança de Supervisor de Processo IV, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.859, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GILSON DINIZ DE SOUZA, matrícula n. 397056, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Fundação Municipal de Esportes, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018 (Ofício n. 1.823/DRH/FUNESP/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.860, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ELCY FIGUEIREDO NUNES DE BARROS, matrícula n. 184446, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Fundação Municipal de Esportes, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018 (Ofício n. 1.823/DRH/FUNESP/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.861, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.390, de 28de março de 2017, publicado no DIOGRANDE n. 4.842, de 29 de março de 2017, na parte referente à designação de SANDRA PEREIRA LOCATELLI FERNANDES, matrícula n. 388419, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Fundação Municipal de Esportes, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018 (Ofício n. 1.823/DRH/FUNESP/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.862, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SANDRA PEREIRA LOCATELLI FERNANDES, matrícula n. 388419, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Fundação Municipal de Esportes, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018 (Ofício n. 1.823/DRH/FUNESP/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.863, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora CLARICE MARIA NASCIMENTO DIOGO, matrícula n. 283550/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, observado o art. 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004, combinado com os artigos 24, I, "d", 33, 70 e 72, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 48053/2018-03).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.864, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, à servidora LÍDIA CODORNIZ DELAMARE ESPÍNDOLA, matrícula n. 109614/05, ocupante do cargo de Médico Auditor, Referência 15, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, constituídos de vencimento, acrescido de vantagem pecuniária pessoal e funcional, com fulcro nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "c" e arts. 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 71736/2018-29).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.731, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

CONVOCAR a candidata selecionada pela Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Médico na função Plantonista, com fulcro na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, e em atendimento ao Edital de Seleção SESAU n. 16/2017, conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 9.360/DAP/SESAU/2018):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
399819	Karina Rosa Rolim Zucareli	24	12/9/2018 a 28/2/2019	0104000200	4015

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.732, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

CONVOCAR a candidata selecionada pela Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Médico na função PSF, com fulcro na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, e em atendimento ao Edital de Seleção SESAU n. 16/2017, conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 10.222/DAP/SESAU/2018):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
413070	Pamela Regina Henning	40	21/9/2018 a 28/2/2019	0102502200	4012

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.733, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

CONVOCAR a candidata selecionada pela Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Médico na função PSF, com fulcro na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, e em atendimento ao Edital de Seleção SESAU n. 16/2017, conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 10.228/DAP/SESAU/2018):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
413081	Alynne Kelly Kassaoka de Lima	40	25/9/2018 a 28/2/2019	0102701800	4012

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.734, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

CONVOCAR o candidato selecionado pela Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Médico na função Plantonista, com fulcro na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, e em atendimento ao Edital de Seleção SESAU n. 16/2017, conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 10.081/DAP/SESAU/2018):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
390513	João Flávio Ribeiro Prado	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300900	4021

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.735, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

CONVOCAR a candidata selecionada pela Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Médico na função Plantonista, com fulcro na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, e em atendimento ao Edital de Seleção SESAU n. 16/2017, conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 10.223/DAP/SESAU/2018):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
397969	Jaqueline Nazarko da Cunha	24	24/9/2018 a 28/2/2019	0102600900	4012

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.736, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

CONVOCAR a candidata selecionada pela Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Médico na função Plantonista, com fulcro na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, e em atendimento ao Edital de Seleção SESAU n. 16/2017, conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 10.351/DAP/SESAU/2018):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
413078	Beatriz Padovan Vilela	24	24/9/2018 a 28/2/2019	0102601000	4012

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.737, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro Ofício n. 9.825/DAP/SESAU/2018):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
388502	Amilcar Ximenes	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300522	4015
391794	Ana Carolina Cordera	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300519	4015
391550	Ana Caroline Pereira Pires	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300422	4015
403408	Andrea Lima Conde	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300519	4015
402906	Breno Roberto Meira	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104100300	4021
401026	Bruno Areco de Souza	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300522	4015
401665	Camilla Florenciano Barbosa Dias	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300523	4015
411477	Caroline Borges da Silva	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300523	4015
402041	Daiana Arduini Janegitz Marques	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300422	4015
402904	Douglas Valdonado dos Santos	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300519	4015
394054	Ed Nogueira Neto	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300531	4015
402939	Eduardo Silva de Aguiar	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300532	4015
394737	Felipe Resende Dias de Abreu	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103900504	4021
403070	Flavia Vieira Cordeiro	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300520	4015
406658	Franciellen Neves Flavio	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300532	4015
403690	Gustavo Vieira Soares de Carvalho	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300522	4015
405493	Janieli Monteiro Lima	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300520	4015
411328	Jhobani Ruben Villarpando Colque	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300523	4015
402925	João Marcelo Lopes Toscano de Brito	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300533	4015
401585	João Pedro Horta Marcato	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300522	4015
403941	Junior Charly Florero Pereira	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300532	4015
411354	Larissa dos Santos Gomes	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300532	4015
411346	Luana Takeda Imamura	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300519	4015
382292	Lucas Basmage Pinheiro Machado	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300522	4015
411401	Luciana Diniz Santiago	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300523	4015
402526	Lucila Buriasco de Oliveira	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300530	4015
411261	Marcela Idalia Guerrer	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300523	4015
411421	Marcelo Luis Forastieri	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300520	4015
406667	Marcelo Paiva Borges	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300523	4015
399221	Marcus Vinicius da Cruz de Mendonça	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300519	4015
377710	Mauricio Agapito Ortiz Ocariz	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300520	4015
402952	Oscar Medina Baldomar Júnior	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300524	4015
411231	Pâmela Maria Salazar Rodrigues Fernandes	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300520	4015
411242	Paola Larissa Lima Lopes	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300530	4015
403404	Rubens Guilherme Rodrigues da Silva	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300421	4015
389087	Tadeu Henrique Soza de Abreu	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300425	4015
411364	Tonny Holosbach Fernandes Lopes	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300523	4015
400075	Waldir Staut Albaneze	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300531	4015

391523	William Ivan Miyasato	12	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300521	4015

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.738, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 9.825/DAP/SESAU/2018):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
387056	Afonso Henrique de Souza Queiroz	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300422	4015
394713	Aline Davoglio Lorga	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104000200	4018
395914	Alinne Murakami Guadalupe	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300522	4015
406129	Amanda Eimy Tavares Aoki	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300524	4015
383699	Ana Carolina Ametlla Guimaraes	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104000400	4015
389008	Antônio de Carvalho Silva	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300900	4021
399147	Baltazar Dias Sanabria	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104000300	4015
404112	Bruna Caroline da Costa	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104100300	4021
406668	Caio Henrique Nunes Bezerra	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104000200	4018
394053	Damerson Muriel Souza Vasconcelos	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300519	4015
385009	Danielle Machado da Silva	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104100200	4021
401551	Debora Rossato	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300522	4015
403051	Diego Fonseca de Negreiros	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0102400600	4012
376870	Edgard Augusto Anderson Nasser	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300429	4015
61123	Edson de Arruda Alves	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0102600900	4012
395809	Edson Rodrigues de Faria	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300522	4015
388243	Eduardo Gomes de Araujo	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300429	4015
388243	Eduardo Gomes de Araujo	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300429	4015
411409	Eduardo Leonel Ferreira	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0102501100	4012
411404	Evelyn Marcia Leite Pereira	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300519	4015
400427	Everton Leandro Asato Shimabukuro	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300522	4015
411438	Felipe Biroca Vianna Rodrigues	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0102700500	4012
401976	Fernando Grubert Peixoto Barbosa	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300524	4015
396617	Flavio Freitas Barbosa	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300900	4021
406892	Flavio José Muller Filho	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0102600700	4012
411384	Gilmar de Oliveira Dornelas Júnior	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300429	4015
406172	Guilherme Guimarães Oliveira	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300521	4015
189804	Heitor Soares de Souza	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300900	4021
411371	Herisson Wenceslau de Salles	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300524	4015
401518	Isabella Maria de Souza Bezerra de Carvalho	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104000200	4018
401518	Isabella Maria de Souza Bezerra de Carvalho	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104100300	4021
403092	Ivan Koutchin Ovelar Rosa Vitoriano	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300524	4015
400913	Ivone Reis Moreira Coutinho	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300519	4015
402913	Jacqueline Pires Aquino	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104100300	4021
190888	James da Silva Nunes	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300530	4015
403428	Jawad Nail Safa	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300524	4015
401025	Jesus Francisco de Almeida	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300532	4015
387643	Jorge Alberto Sakai Fujimoto	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300900	4021
403725	Jorge Paiva Santos Martinez	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104000200	4018
389973	Jose Fernando Pena Torres	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104000300	4015
401035	Jose Hamilcar Capdeville Bastos	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300406	4015
406659	Josimar José Torres	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300523	4015
293016	Joyce Garcia Rosa	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104100200	4021
404633	Juliana Bouchabki Queiroz	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300521	4015
401698	Juliana Vieira Rabelo	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300532	4015
391557	Juliano Rodrigues Neto	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300531	4015
406175	Karen Isabelle Pontes Duran	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104100300	4021
398012	Kellen Alves Teodoro	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104100300	4021
385000	Leandro Galvão de Souza	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300533	4015
406421	Lessanie Rodrigues Pereira	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104100300	4021
406609	Luis Henrique Paungartner	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300530	4015
394749	Luivya Cristina Jacintho Larrubia	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104000200	4018
387921	Luiz Augusto de Oliveira Fonseca	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300523	4015
399825	Marcel Marques Peres	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300430	4015
403407	Marcio Bomfim Reis	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300531	4015
403407	Marcio Bomfim Reis	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300523	4015
401965	Maria do Socorro Souza Pereira	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300530	4015
401965	Maria do Socorro Souza Pereira	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300519	4015
403760	Mario Lenharo Junior	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300533	4015
395368	Miguel Ângelo Ebling Pereira	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300520	4015
393089	Nelson Petrucci Junior	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104100300	4021
387055	Newton de Barros Fernandes	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104100300	4021
402931	Olivia Oliveira Aguiar	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300523	4015
11045	Paulo Roberto de Almeida Insfran	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104100200	4021
401792	Pedro Augusto Ignacio Silva	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300419	4015
404080	Pedro Luis Baldomar Hurtado	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300523	4015
411297	Renata Abdul Ahad Razuk	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0102801200	4015
403697	Renata Freire Boabaid	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300900	4021
396172	Rismagna Almeida de Miranda	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104000200	4018
385331	Roberto Carlos Coca Orellana	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104100200	4021
404118	Rodney Miguel Gonzalez Caceres	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104000300	4015
402961	Rodrigo Akira Costa Tsutsui	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300524	4015
407682	Rodrigo Azato	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300532	4015
399794	Rodrigo Cesar Cavalcanti da Cruz	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300425	4015
403988	Rodrigo Feliciano da Silva	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300520	4015
403988	Rodrigo Feliciano da Silva	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300531	4015
382763	Rodrigo Marcuzo de Souza	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104000200	4018
394030	Rogerio Cavalcante de Almeida	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300531	4015
385011	Tassiana Esposito Simao	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300429	4015
411403	Tatiana Dias Gazone	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300425	4015
403416	Thalita Santos Turibio	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300521	4015
411335	Tiago Parreiras de Almeida	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300523	4015
401757	Victor Hugo Menon Bonomo	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104000300	4015
399662	Vinicius Ribeiro Andrade	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300532	4015
399662	Vinicius Ribeiro Andrade	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104000300	4015
411260	Vinicius Silveira Accurcio	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0102701200	4012

399796	Wesley Nunes Moreira	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300523	4015
372284	William Ernesto Pereira Rodrigues	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0103300429	4015
403435	Yohan Vital Rasslan	24	1º/10/2018 a 28/2/2019	0104100300	4015

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.739, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função PSF, na Secretaria Municipal de Saúde, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 9.825/DAP/SESAU/2018):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
400866	Affonso Américo de Freitas Neto	40	1º/10/2018 a 28/2/2019	0102501700	4012
398796	Allison Xavier da Silva Ribeiro	40	1º/10/2018 a 28/2/2019	0102500900	4012
398834	Alyrio Henrique da Costa	40	1º/10/2018 a 28/2/2019	0102502000	4012
403905	Antônio Adauto Verissimo da Silva Filho	40	1º/10/2018 a 28/2/2019	0102702200	4012
402775	Camilla Nogueira Cardin	40	1º/10/2018 a 28/2/2019	0102401500	4012
397977	Ivan Luiz Gayoso	40	1º/10/2018 a 28/2/2019	0102400300	4012
401222	Lutero Cleuler Moraes dos Santos	40	1º/10/2018 a 28/2/2019	0102401900	4012
379060	Oscar Ernesto Gallegos Vera	40	1º/10/2018 a 28/2/2019	0102702400	4012
409651	Thaynara Fetsch Werner Silva	40	1º/10/2018 a 28/2/2019	0102700800	4012

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.740, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical ao servidor ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA KRUG, matrícula n. 387724/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-5, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "e" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de setembro de 2018 (Processo n. 75349/2018-34).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.741, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical ao servidor EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 307238/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-4, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "d" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de setembro de 2018 (Processo n. 67513/2018-21).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.742, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora CLEIDE RIBEIRO MOTA ARINOS, matrícula n. 383986/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-4, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "d" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de outubro de 2018 (Processo n. 78499/2018-63).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.743, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical ao servidor KLEITON RAMIRES PIRES BEZERRA, matrículas n. 377978/02 e n. 377978/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D" e "C", respectivamente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-4, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "d" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de setembro de 2018 (Processo n. 76232/2018-22).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.744, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional ao servidor WILSON REVELLI ELIZEU MACIEL, matrícula n. 412212/01, ocupante do cargo de Administrador, Referência 14B, Classe "A", lotado no Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 12 de junho de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 69486/2018-21).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.745, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora NAYARA DE ARAÚJO MUZILI REIS, matrícula n. 411999/01, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Referência 14B, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 16 de julho de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 63308/2018-50).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.746, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora PRISCILA BARRETO NASCIMENTO, matrícula n. 386505/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 17 de julho de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 61644/2018-86).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.747, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora MARIANA FERRARI FELISMINO, matrícula n. 412215/01, ocupante do cargo de Agente Fiscal Sanitário, Referência 14B, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 11 de julho de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 60195/2018-59).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.748, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora MARCILENE FERREIRA RODRIGUES, matrícula n. 391836/03, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14B, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 13 de julho de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 62636/2018-93).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.749, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional ao servidor WANDER PIRES MOURA, matrícula n. 392017/06, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Educacional, Referência 14B, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 31 de agosto de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 77070/2018-68).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.751, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor PAULO MARCOS GONÇALVES DE CAMARGO, matrícula n. 393946/01, ocupante do cargo de Eletricista, Referência 10, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Gestão, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 4 de dezembro de 2017 (C. I. N. 2.364/GECONF/SEGES/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.752, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (C.I. n. 2.195/GECONF/SEGES/2018):

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência/Classe	A contar de:
311375/02	Álvaro Bratifisch	Mecânico/12/E	15/8/2018
273945/03	Elisa Espíndola	Assistente Administrativo II/09/E	14/8/2018
221392/02	Inês Perpétua Pereira da Silva	Fiscal de Transporte e Trânsito/10/F	7/8/2018
312967/02	José Assunção Ortiz Júnior	Ajudante de Operação/01/E	15/8/2018

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.753, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora RENATA DE MICHELIS MOGRAB COELHO, matrícula n. 397430/01, ocupante do cargo de Profissional de Educação Física, Referência 14B, Classe "B", lotada na Fundação Municipal de Esportes, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 31 de outubro de 2018 (CI n. 2.320/GECONF/SEGES/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.754, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor FÁBIO BRUNO RIBEIRO, matrícula n. 393592/01, ocupante do cargo de Guarda Municipal Terceira Classe, Referência 13B, Classe "B", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe "C", a contar de 20 de setembro de 2018, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 2.320/GECONF/SEGES/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.755, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 95321/2018-78, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor JAIR BATISTA PARREIRA, matrícula n. 220736/02, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Referência III, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para a Classe "G", a contar de 5 de setembro de 2017, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 2.346/GECONF/SEGES/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.756, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 77210/2018-25, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ELIANE PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula n. 377648/15, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 17 de setembro de 2017 (CI n. 2.360/GECONF/SEGES/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.757, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LAURA CHRISTHINE DE MELO TEIXEIRA ANACHE, matrícula n. 189553/01, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 23 de outubro de 2017 (Processo n. 88660/2018-43).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.758, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora FLÁVIA CRISTINE CORRÊA DE ALMEIDA, matrícula n. 314633/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 4 de setembro de 2018 (Processo n. 88144/2018-64).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.759, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LUIZA GOMES DA SILVA MARQUES, matrícula n. 306754/01, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Referência 10, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Assistência

Social, no percentual de mais 5 %, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de fevereiro de 2018 (Processo n. 88180/2018-28).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.760, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ADRIANE FULOP BANDEIRA CAMARGO, matrícula n. 374172/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5 %, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 23 de janeiro de 2017 (Processo n. 87138/2018-26).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.761, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LENIR MIRANDA MAIA, matrícula n. 390267/03, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 12 de março de 2018 (Processo n. 88967/2018-26).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.762, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora VANESSA TEIXEIRA DE SOUZA GUEDES, matrícula n. 396192/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 23 de junho de 2018 (Processo n. 88659/2018-64).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.763, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora CRISTINA FERREIRA DA SILVA BITENCOURT, matrícula n. 384063/01, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14B, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 15 de julho de 2018 (Processo n. 87160/2018-85).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.764, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MICHELLY LOPES PERSEGHIN, matrícula n. 396482/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 28 de julho de 2018 (Processo n. 87170/2018-39).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.765, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ANNE CAROLINNE BARBOSA, matrícula n. 382223/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 21 de agosto de 2017 (Processo n. 88663/2018-31).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.766, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor FERNANDO CESAR VINHOLI, matrícula n. 383692/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 10 de junho de 2018 (Processo n. 88179/2018-49).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.767, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "PE" SEMAD n. 726, de 11 de maio de 1998, publicada no DIOGRANDE n. 85, de 15 de maio de 1998, que averbou tempo de serviço/contribuição do servidor IDÁRIO DE BARROS CAMPELO, matrícula n. 249149/02 (Processo n. 25167/1998-70).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.768, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor PLÍNIO MATHEUS ALVES NEGRÃO, matrícula n. 396021/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5 %, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 26 de junho de 2018 (Processo n. 88661/2018-14).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.769, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor EZEQUIEL ANTÔNIO DA COSTA, matrícula n. 391317/01, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Referência 12, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5 %, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 26 de outubro de 2016 (Processo n. 88654/2018-41).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.770, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor CESAR AUGUSTO BRANDÃO ARÃO, matrícula n. 392809/01, ocupante do cargo de Agente Fiscal Sanitário, Referência 14B, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "C", a contar de 31 de maio de 2018, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 88419/2018-51).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.771, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora IZABEL DO NASCIMENTO ZANDONA, matrícula n. 378626/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "D", a contar de 28 de fevereiro de 2018, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 88917/2018-58).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.772, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora GLEYCIANE MENEZES DA SILVA, matrícula n. 378390/01, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Referência 13, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "D", a contar de 30 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 88668/2018-55).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.773, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor CLAUDIO GONÇALVES MOREIRA, matrícula n. 378226/01, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Referência 13, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, 1.507 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2012, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, ficando sem efeito a Resolução "PE" n. 1.670, de 25 de junho de 2014, publicada no DIOGRANDE n. 4.050, de 1º de julho de 2014 (Processo n. 40864/2014-61):

a) 578 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 1º/2/1983 a 1º/9/1984;

b) 144 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Técnico de Segurança do Trabalho, no período de 1º/9/2005 a 22/1/2006;

c) 785 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Téc. Seg. Trabalho, no período de 9/7/2003 a 31/8/2005.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.774, DE 31 de OUTUBRO de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO de GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ROSENY ROJO DA ROCHA, matrícula n. 273252/16, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 124 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 21/8/1995 a 22/12/1995, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal (Processo n. 21833/2017-62).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.775, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor AFONSO MESSIA DA SILVA, matrícula n. 387328/01, ocupante do cargo de Guarda Municipal Terceira Classe, Referência 13B, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, 1.813 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, no período de 10/7/1992 a 26/6/1997, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal (Processo n. 47037/2017-22).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.776, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ROSELI VANDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 221490/02, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14B, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1.095 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Agente Administrativo, no período de 30/7/1990 a 28/7/1993, com fulcro no artigo 185, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal (Processo n. 433/2000-48).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.777, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de revisão de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora LUZIA LUCIMAR COSTA MELLO, matrícula n. 384794/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1.733 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, conforme especificação abaixo (Processo n. 28863/2018-62):

a) 122 dias, prestados ao Círculo Militar de Campo Grande, como Aux de Tesouraria, no período de 1º/3/1993 a 30/6/1993;

b) 365 dias, prestados a Bem Estar Produtos Médicos Ltda, como Caixa, no período de 1º/10/1996 a 30/9/1997;

c) 90 dias, prestados a Canadá Serviços Empresariais Ltda, no período de 1º/11/1999 a 29/1/2000;

d) 33 dias, prestados a Canadá Serviços Empresariais Ltda, no período de 14/9/2000 a 16/10/2000;

e) 1.123 dias, prestados a Ana Márcia Cobo Gaspar Balbino, como Secretária, no período de 2/7/2001 a 2/8/2004.

CAMPO GRANDE, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.778, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ERNESTINA CHAVES DE SOUZA, matrícula n. 396777/01, ocupante do cargo de Monitor de Alunos, Referência 12, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8.795 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, conforme especificação abaixo (Processo n. 64906/2018-37):

a) 801 dias, prestados a Fahed & CIA Ltda, como Balconista, no período de 1º/8/1984 a 10/10/1986;

b) 243 dias, prestados como Empregada Doméstica, nos seguintes períodos:

1) 110 dias, no período de 1º/11/1987 a 18/2/1988;

2) 133 dias, no período de 16/8/2011 a 26/12/2011;

c) 3.750 dias, prestados a Serviço Social do Comércio SESC, como Telefonista I, no período de 26/10/1989 a 31/1/2000;

d) 4.001 dias, prestados a SESC Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar Técnico I, no período de 1º/2/2000 a 21/1/2011.

CAMPO GRANDE, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 012/CONV, de 29 de maio de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.248 - Suplemento, de 30 de maio de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila, conforme especificações constantes no quadro (Ofício n. 4.360/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passe a Constar
386396/37	Marisangela Gama Vieira	Carga Horária semanal: 8h Período: 5/6 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 14h Período: 5/6 a 4/7/2018
397194/18	Patrícia Ortega Lesmo	Carga Horária semanal: 20h Período: 6/5 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 40h Período: 6 a 26/5/2018

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passe a Constar
398482/20	Simone Barbosa de Paulo	Carga Horária semanal: 3h Período: 3/6 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 23h Período: 3/6 a 12/7/2018
388992/31	Luciane Santana	Carga Horária semanal: 20h Período: 3/6 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 40h Período: 3/6 a 2/7/2018
400749/14	Kellen Cristina Francisco Miranda	Carga Horária semanal: 3h	Carga Horária semanal: 23h
405670/04	Kelly Leal Martins	Carga Horária semanal: 20h	Carga Horária semanal: 40h
406114/04	Paulimar Arce Ribeiro	Período: 28/4 a 25/8/2018	Período: 28/4 a 16/7/2018
403847/03	Ana Paula Nunes	Período: 27/3 a 16/7/2018	Período: 27/4 a 16/7/2018
403347/06	Camila Seixas Borges	Carga Horária semanal: 17h	Carga Horária semanal: 20h
360163/23	Dertagnan Guilherme da Silva	Carga Horária semanal: 6h	Carga Horária semanal: 10h
372534/56	Osavaldo Leite dos Santos	Carga Horária semanal: 8h	Carga Horária semanal: 12h
400641/13	Rosa Fátima da Silva	Nível PH-2	Nível PH-3
403068/01	Diego Deip Amorim	Período: 2/4 a 16/7/2018	Período: 16/4 a 16/7/2018
404150/02	Lillyane de Souza Carvalho	Período: 2/4 a 16/7/2018	Período: 12/4 a 16/7/2018

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 006/CONV, de 27 de março de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.189 - Suplemento, de 28 de março de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila, conforme especificações constantes no quadro (Ofício n. 4.368/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passe a Constar
393108/20	Alessandra Reis Fernandes Bessa	Carga Horária semanal: 34h	Carga Horária semanal: 28h
393108/20	Alessandra Reis Fernandes Bessa	Carga Horária semanal: 22h Período: 24/2 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 16h Período: 24/2 a 10/4/2018
389090/21	Edineia Freire da Silva Jorge	Carga Horária semanal: 4h	Carga Horária semanal: 15h
358371/66	Lucileide Azevedo Martins	Carga Horária semanal: 7h Período: 1º/2 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 13h Período: 1º/2 a 23/2/2018
391246/27	Sara Gonçalves de Faria Ribeiro	Carga Horária semanal: 31h Período: 1º/4 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 37h Período: 1º/4 a 8/5/2018
367052/36	Nyleni Teodoro Silva	Carga Horária semanal: 20h Período: 1º/2 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 24h Período: 1º/2 a 6/5/2018
391721/22	Luzineide de Araújo de Lamare	Período: 1º/2 a 16/7/2018	Período: 6/2 a 25/2/2018
366080/48	Carla Feitosa Fialho Segala	Período: 1º/2 a 12/5/2018	Período: 7/2 a 12/5/2018
401484/10	Francielly Martis dos Santos	Motivo: readaptação provisória	Motivo: licença para tratamento de saúde da titular Gisele Nunes Machado
400641/13	Rosa Fátima da Silva	Nível: PH-2	Nível: PH-3
401159/12	Cristiane Mendonça de Souza	Período: 1º/2 a 4/5/2018	Período: 1º/2 a 16/7/2018
402700/14	Tainali Alves dos Santos	Carga Horária semanal: 11h	Carga Horária semanal: 15h
409800/03	Ana Maria de Souza Spolador	Carga Horária semanal: 6h Período: 1º/2 a 18/2/2018	Carga Horária semanal: 7h Período: 1º/2 a 6/5/2018
391876/11	Jessica Ferreira de Brito Rodrigues	Carga Horária semanal: 20h Período: 22/2 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 19h Período: 22/2 a 25/2/2018

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 012/CONV, de 29 de maio de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.248 - Suplemento, de 30 de maio de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila, conforme especificações constantes no quadro (Ofício n. 4.357/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passe a Constar
390968/16	Waldinea Souza da Silva	Carga Horária semanal: 20h	Carga Horária semanal: 40h
403347/06	Camila Seixas Borges	Carga Horária semanal: 17h Período: 2/4 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 20h Período: 2/4 a 3/5/2018
388048/14	Juliana Donizate de Lima	Carga Horária semanal: 15h	Carga Horária semanal: 18h
391246/27	Sara Gonçalves de Faria Ribeiro	Carga Horária semanal: 31h	Carga Horária semanal: 19h
404073/05	Rosangela Rossi	Nível: PH-2	Nível: PH-3
387287/13	Estevan Nogueira Duailibi	Carga Horária semanal: 20h	Carga Horária semanal: 24h
406017/02	Laise Cristina Souza Magalhães	Nível: PH-3	Nível: PH-4
411430/01	Robson Pereira Domingues	Carga Horária semanal: 15h	Carga Horária semanal: 12h
411419/01	Laís Moraes Ossuna	Nível: PH-2	Nível: PH-3
411440/01	Edmar Ricardo Fernandes de Matos	Nível: PH-2	Nível: PH-3
411437/01	Eva Maria Gomes da Silva	Nível: PH-2	Nível: PH-3
399337/10	Hélio Centurião	Carga Horária semanal: 7h Período: 2/4 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 11h Período: 2/4 a 10/6/2018
377958/55	Marcela de Souza Carvalho	Carga Horária semanal: 4h	Carga Horária semanal: 16h
405398/05	Newton Pereira Maia	Carga Horária semanal: 20h	Carga Horária semanal: 22h

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 015/CONV, de 28 de junho de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.279 - Suplemento, de 29 de junho de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila, conforme especificações constantes no quadro (Ofício n. 4.358/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passe a Constar
408973/03	Ivan Candido Meireles	Carga Horária semanal: 4h	Carga Horária semanal: 8h
406013/06	Carolina Soares de Oliveira	Carga Horária semanal: 3h	Carga Horária semanal: 23h
406013/06	Sidronio Aparecido Dias Barbosa	Carga Horária semanal: 6h Período: 8/5 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 15h Período: 9/5 a 10/6/2018
401196/11	Rosimar Batista Valente	Carga Horária semanal: 20h	Carga Horária semanal: 40h
400334/12	Claudia Maria Caribe Martins Trindade	Período: 7/5 a 21/5/2018	Período: 7/5 a 16/7/2018
411025/01	Kenio de Almeida Pestana	Carga Horária semanal: 6h	Carga Horária semanal: 9h
395238/18	Orenir Ferreira Soares Cardoso	Período: 25/5 a 23/6/2018	Período: 25/4 a 23/6/2018
393108/20	Alessandra Reis Fernandes Bessa	Carga Horária semanal: 10h Período: 11/5 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 4h Período: 11 a 14/5/2018
396173/16	Débora Francisco Silva Franco	Período: 25/5 a 23/6/2018	Período: 25/4 a 23/6/2018
397370/17	Fátima Alves Pereira	Carga Horária semanal: 40h	Carga Horária semanal: 27h
392053/23	João Antonio Máximo dos Anjos	Período: 4 a 24/5/2018	Período: 4/5 a 16/7/2018
375034/52	Christiane Coelho da Cunha	Nível: PH-2	Nível PH-3

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 015/CONV, de 28 de junho de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.279 - Suplemento, de 29 de junho de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila, conforme especificações constantes no quadro (Ofício n. 4.375/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passe a Constar
399184/09	Thiago Braz Pereira	Carga Horária semanal: 12h	Carga Horária semanal: 25h
318523/21	Maryelisa Carneiro Lima Cunha	Carga Horária semanal: 20h	Carga Horária semanal: 40h
377958/55	Marcela de Souza Carvalho	Carga Horária semanal: 4h	Carga Horária semanal: 16h
401424/08	Pamela Cristina Dias Nunes	Carga Horária semanal: 4h	Carga Horária semanal: 6h
404147/04	Marilene Marciano dos Santos	Nível: PH-2	Nível: PH-3
371530/51	Joana Rita Pereira Mendes	Nível: PH-2	Nível: PH-3
371530/51	Joana Rita Pereira Mendes	Nível: PH-2	Nível: PH-3
403249/08	Stefany Fernanda Magalhães Malta Ledesma	Motivo: Férias da titular Débora Golfetto	Motivo: Alteração de carga horária de convocação
403248/08	Stefany Fernanda Magalhães Malta Ledesma	Período: 22/5 a 20/6/2018	Período: 22/5 a 16/7/2018
410600/01	Andreia dos Santos da Silva	Período: 7/5 a 16/7/2018	Período: 4 a 6/5/2018
367354/16	Sandra Brites de Oliveira	Carga Horária semanal: 11h	Carga Horária semanal: 7h

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 3.126, de 18 de setembro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.355, de 20 de setembro de 2018, que averbou tempo de serviço da servidora MARIA SOCORRO DE MELO FÉLIX, matrícula n. 293644/01, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 6051/2003-15):

ONDE CONSTOU: "b) 131 dias, no período de 28/10/1995 a 24/7/1996. "

PASSE A CONSTAR: "b) 271 dias, no período de 28/10/1995 a 24/7/1996. "

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 3.358, de 5 de outubro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.374, de 9 de outubro de 2018, que readaptou provisoriamente à servidora MARIA APARECIDA BARBOSA FERREIRA, matrícula n. 397309/01, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 26415/2017-80):

ONDE CONSTOU: "... a contar de 3 de fevereiro de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 2 de agosto de 2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 3.150, de 20 de setembro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.358, de 21 de setembro de 2018, que averbou tempo de serviço da servidora ILMA AMARAL PIEMONTE DE MELLO, matrícula n. 377604/01, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 46517/2018-93):

ONDE CONSTOU: "c) 317 dias, no período de 15/4/1996 a 26/2/1997; "

PASSE A CONSTAR: "c) 317 dias, no período de 16/4/1996 a 26/2/1997."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.556, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARTA SUMARA DA SILVA PENHA, matrícula n. 261572/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, no período de 1º de maio a 31 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.557, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES SOARES, matrícula n. 402403/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 63, da UBSF Parque Residencial Maria Aparecida Pedrossian, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 18 de setembro de 2018, em decorrência da vaga da servidora Danielly Guimarães Silva, matricula n. 389622/01. (Ci n. 20.536/SELESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.558, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 1.463, de 16 de agosto de 2017, publicada no DIOGRANDE n. 4.974, de 17 de agosto de 2017, referente à servidora DANIELLY GUIMARÃES SILVA, matricula n. 389622/01, a contar de 18 de setembro de 2018 (Ci n. 20.536/SELESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.559, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES SOARES, matrícula n. 402403/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 18 de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.025, de 24 de agosto de 2018. (Ci n. 20.536/SELESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.560, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO E SOUZA, matrícula n. 410822/01, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 117, da UBSF "Dra. Sôni Lydia Souza Wolf" - Jardim das Macaúbas, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de outubro de 2018, em decorrência da vaga do servidor Eduardo Augusto de Paula Barzotto, matrícula n. 393787/01. (Ci n. 21.411/SESUL/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.561, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BARZOTTO, matrícula n. 393787/01, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 106, da UBSF "Dra Jeanne Elizabeth Wanderley Tobaru" - Conjunto Residencial Jardim Botafogo, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de outubro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 176, de 6 de março de 2013, em decorrência da vaga da servidora Eugenia Maria Yamasato, matrícula n. 152315/02. (Ci n. 21.411/SESUL/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.562, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IZIDORA BITEMCOURT RIBEIRO PORTO, matrícula n. 397532/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 115, da UBSF "Dra. Sôni Lydia Souza Wolf" - Jardim das Macaúbas, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso X, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.298, de 28 de fevereiro de 2014, em substituição a titular Flaviana Ribeiro de Souza, matrícula n. 389037/01, durante sua licença médica, no período de 27 de setembro a 16 de outubro de 2018. (Ci n. 21.381/SESUL/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.563, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EDIOMAR ALVES SILVEIRA, matrícula n. 395767/07, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Dr. Herberto Calado Rebelo" – Bairro Jardim Aero Itália, Tipologia IV, Distrito Sanitário Oeste, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4°, XIII, "d", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.700, de 21 de dezembro de 2011, a contar de 2 de outubro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 533, de 9 de março de 2018, em decorrência da vaga do servidor Thiago de Souza dos Santos, matrícula n. 386696/01 (Ci n. 21.478/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.564, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 1.461, de 8 de junho de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.258, de 11 de junho de 2018, referente à servidora ADRIANE COIMBRA FERLE, matrícula n. 406247/01, a contar de 18 de setembro de 2018 (Ci n. 21.405/SESUL/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.565, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THERESA NORMA COSTA DE ARRUDA, matrícula n. 412131/01, ocupante do cargo de Enfermeiro Contratado, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 96, da UBSF "Dr. Walfrido Ferreira Azambuja" - Alves Pereira, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXXI, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.630, de 30 de agosto de 2018, em substituição a titular Glauciene Cruz dos Santos, matrícula n. 382248/01, durante sua licença Médica, no período de 29 de setembro a 23 de novembro de 2018 (Ci n. 21.382/SESUL/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.566, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VERA ÂNGELA SENA LOPES CORREA, matrícula n. 282197/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF Vila Corumbá, Distrito Sanitário da Região Central, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIII, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.700, de 21 de dezembro de 2011, em substituição a titular Solange Corma de Oliveira, matrícula n. 207233/01, durante sua licença médica, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2018. (Ci n. 20.517/ SESUL/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.567, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANA FRAGA TORRES DE OLIVEIRA, matrícula n. 413200/01, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 12, da UBSF "Dr. Manoel Secco Tomé" – Indubrasil, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.185, de 28 de agosto de 2013, no período de 8 de outubro de 2018 a 31 de março de 2019, em decorrência da vaga da servidora Larissa Araújo Missirian, matrícula n. 409927/01 (Ci n. 21.854/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.568, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JÉSSICA ALESSANDRA PIECZYKOLAN PERETTI, matrícula n. 413213/01, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 14, da UBSF "Maria Ivone de Oliveira Nascimento Arakaki" - Vila Fernanda, Distrito Sanitário da Região da Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 20 de setembro de 2018, em decorrência da vaga do servidor Carlos Henrique de Carvalho E Souza, matrícula n. 410822/01. (CI n. 20.969/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.569, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THAYNARA FETSCH WERNER SILVA, matrícula n. 409651/03, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 135, da UBSF "Dr. Hirose Adania" – Jardim Bonança, Distrito Sanitário da Região da Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.185, de 28 de agosto de 2013, em prorrogação, no período de 1° de outubro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019. (CI n. 20.969/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.570, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 1.853, de 1º de agosto de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.310, de 2 de agosto de 2018, referente ao servidor CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO E SOUZA, matrícula n. 410822/01, a contar de 20 de setembro de 2018 (CI n. 20.969/SEOESTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.571, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CECILIA MAURA KRASUCKI DE ALENCAR DIAS, matrícula n. 384105/01 ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 55, da UBSF São Francisco - Bairro Nova Lima, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de outubro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 580, de 27 de maio de 2011, em decorrência da vaga da servidora Ana Claudia Sobral Borges Nantes, matrícula n. 380818/01. (Ci n. 21.874/SENORTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.572, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GISLAINE SILVA JESUS DOS SANTOS, matricula n. 394011/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 59, da UBSF "Dr. João Miguel Basmage" - Conjunto Habitacional Estrela Dalva, Distrito Sanitário da Região do Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 4 de outubro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.464, de 8 de dezembro de 2014, em decorrência da vaga do servidor Nadiellen Rodrigues Brito, matricula n. 396495/01. (Ci n. 21.874/SENORTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.573, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCIO MAURO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 384235/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 193, da UBSF São Francisco - Bairro Nova Lima, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1º de outubro de 2018, em decorrência da vaga da servidora Adriana Goncalez de Arante, matricula n. 402408/01. (Ci n. 21.874/SENORTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.574, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCIO MAURO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 384235/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de outubro de 2018. (Ci n. 21.874/SENORTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.575, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLY CRISTINA CACERES ANTUNES, matrícula n. 410903/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 43, da UBSF "Aquino Dias Bezerra" - Residencial Vida Nova III, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 4 de outubro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 1.118, de 14 de maio de 2018, em decorrência da vaga da servidora Gislaine Silva Jesus dos Santos, matricula n. 394011/01. (Ci n. 21.874/SENORTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.576, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KEILA REGINA RODRIGUES DE BARROS, matrícula n. 396342/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 195, da UBSF Vila Cox, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 4 de outubro de 2018. (Ci n. 21.874/SENORTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.577, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KEILA REGINA RODRIGUES DE BARROS, matrícula n. 396342/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 4 de outubro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.025, de 24 de agosto de 2018. (Ci n. 21.874/SENORTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.578, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELLY GUIMARAES SILVA, matrícula n. 389622/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 130, da UBSF "Dra Alda Garcia de Oliveira" – Jardim Azaléia, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1º de outubro de 2018, em decorrência da vaga do servidor Davi Malaquias Mariano Fernandes, matricula n. 404599/01. (Ci n. 21.874/SENORTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.579, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ DE JESUS SANTOS, matrícula n. 389040/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 48, da UBSF "Dr. Milton Kojo Chinen" - Vila Nasser Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1º de outubro de 2018, em decorrência da vaga da servidora Kelly Cristina Caceres Antunes, matricula n. 410903/01. (Ci n. 21.874/SENORTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.580, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ DE JESUS SANTOS, matrícula n. 389040/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de outubro de 2018. (Ci n. 21.874/SENORTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.581, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THALITA CARNAUBA TERRA, matrícula n. 409903/04, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 177, da UBSF Bairro Nova Bahia, Distrito Sanitário da Região do Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 8 de outubro de 2018 a 31 de março de 2019. (Ci. n. 21.874/SENORTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.582, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THALITA CARNAUBA TERRA, matrícula n. 409903/05, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 177, da UBSF Bairro Nova Bahia, Distrito Sanitário da Região do Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 8 de outubro de 2018 a 31 de março de 2019. (Ci. n. 21.874/SENORTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.583, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 6º, da Lei n. 6.048, de 26 de julho de 2018,

CONCEDER Gratificação de Incentivo aos profissionais atuantes em Clínicas da Família a servidora abaixo relacionada, com fundamento no Inciso I, do Art. 6º, da Lei n. 6.049, de 26 de julho de 2018, a contar de 21 de setembro de 2018, conforme especificações constantes no Quadro abaixo (Ci n. 21.874/SENORTE/SESAU/2018):

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
413206/01	Francihellen da Silva Martinez	Agente Comunitário de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.584, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, conforme especificação no quadro (Ci n. 21.874/SENORTE/SESAU/2018):

Ato n.	DIOGRANDE n.	Na parte referente a	Matrícula	A partir de
451, de 7/3/2018	5.168, de 8/3/2018	Adriana Goncalez de Arante	402408/01	1º/10/2018
1.151, de 11/5/2018	5.230, de 14/5/2018	Ana Claudia Sobral Borges Nantes	380818/01	1º/10/2018
2.595, de 17/12/2014	4.173, de 18/12/2014	Nadiellen Rodrigues Brito	396495/01	5/10/2018

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.585, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para fins de regularização funcional, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
380818/01	Ana Claudia Sobral Borges Nantes	Odontólogo	0102600600	1º/10/2018	4012
389481/01	Anderson Josimar Gonçalves de Paula	Técnico de Enfermagem	0102401900	3/9/2018	4012
390672/01	Andrea dos Santos Nunes	Técnico de Enfermagem	0102702900	10/9/2018	4012
404606/01	Aratuz Tenório dos Santos	Técnico de Enfermagem	0102701500	10/9/2018	4012
410822/01	Carlos Henrique de Carvalho e Souza	Odontólogo	0102500900	1º/10/2018	4012
384105/01	Cecilia Maura Krasucki de Alencar Dias	Odontólogo	0102400500	1º/10/2018	4012
410848/01	Cristiane Oliveira Melo	Técnico de Enfermagem	0102501200	3/10/2018	4012
389622/01	Danielly Guimaraes Silva	Técnico de Enfermagem	0104001210	1º/10/2018	4012
393787/01	Eduardo Augusto de Paula Barzotto	Odontólogo	0102502400	1º/10/2018	4012
396527/01	Elizangela Pereira Maia	Técnico de Enfermagem	0102702900	10/9/2018	4012
372210/01	Fernanda Marques da Silva	Auxiliar de Enfermagem	0104001600	1º/10/2018	4012
394011/01	Gislaine Silva Jesus dos Santos	Técnico de Enfermagem	0102401900	4/10/2018	4012
381261/01	Isabel Cristina Campos Vicente	Técnico de Enfermagem	0104001230	1º/10/2018	4012
406788/01	Janice de Souza Moreno	Técnico de Enfermagem	0102501300	15/10/2018	4012
410903/01	Kelly Cristina Caceres Antunes	Técnico de Enfermagem	0102402200	3/10/2018	4012
380269/01	Laís de Almeida Modesto Coelho de Paula	Odontólogo	0102401400	1º/10/2018	4012
410772/01	Luiz Paulo Rodrigues Pereira	Técnico de Enfermagem	0104001230	6/9/2018	4012
402403/01	Maria de Lourdes Soares	Técnico de Enfermagem	0102600600	18/9/2018	4012
395231/01	Shirlei Santos de Souza	Técnico de Enfermagem	0102703200	15/10/2018	4012
410776/01	Telma Pedroga Nobre Limeira	Técnico de Enfermagem	0102601000	3/10/2018	4012
410788/01	Zilmar de Andrade Goncalves	Técnico de Enfermagem	0102700900	2/10/2018	4012

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.586, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CLEBER SOUZA DIAS, matrícula n. 400211/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Centro de Atenção Psicossocial III Aero Rancho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 3 de outubro de 2018 (CI n. 21.361/DENF/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.587, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MONICA DOS REIS ORIGUELA, matrícula n. 400702/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Centro de Atenção Psicossocial III Aero Rancho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 3 de outubro de 2018 (CI n. 21.361/DENF/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.588, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 377214/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Centro de Atenção Psicossocial III Aero Rancho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 3 de outubro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 1.409, de 6 de junho de 2018 (CI n. 21.361/DENF/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.589, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 400226/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Centro de Atenção Psicossocial III Aero Rancho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 3 de outubro de 2018 (CI n. 21.361/DENF/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.590, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DAVID DE CASTRO PINA, matrícula n. 400037/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Centro de Atenção Psicossocial III Aero Rancho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 3 de outubro de 2018 (CI n. 21.361/DENF/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.591, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DIANA DAVALO OLIVEIRA DALMAGRO, matrícula n. 406198/01, para desempenhar a função de Gerente da UBS Bairro Coronel Antonino, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular Célio Alexandre Barbosa Batista, matrícula n. 383207/02, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de outubro de 2018, sem aumento de despesa. (Ci n. 21.298/SENORTE/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 45/2018

CONVOCAMOS a servidora GEIZE ADRIANA COLMAN PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o seu não-comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N.1.196, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR as servidoras Adriana Maria de Oliveira Costa, matrícula n. 357146/1, Marcia Rita de Amorim Portela, matrícula n. 356301/1, e Andreia Muniz Ferreira, matrícula n. 250686/3, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possível irregularidade do processo n. 97391/2018-24, estabelecendo-se o prazo de trinta (30) dias para a apresentação de relatório conclusivo dos trabalhos, em conformidade ao disposto nos artigos 242 a 252 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.197, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 53, inciso III, da Lei Complementar n. 4.722 de 1º de janeiro de 2009, resolve:

AFASTAR, preventivamente, a partir do primeiro dia útil depois da publicação desta Resolução, o servidor Wagner Saito de Miranda, matrícula n. 389235, com assinatura de frequência no setor Patrimônio, vinculado à Gerência Administrativa, código n. 0095501000, pelo prazo de 60 dias ou até a conclusão do processo, em conformidade ao disposto no artigo n. 247 da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 97391/2018-24).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.198, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 30 de outubro de 2018, a Resolução "PE" Semed n. 1.104, de 10 de outubro de 2018, publicada no Diogrande n. 5.380, de 18 de outubro de 2018, na parte referente à designação da servidora Cleudimara Carolino de Albuquerque, matrícula n. 303828/16, para exercer a função de coordenadora pedagógica nesta Secretaria.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.199, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 17 de julho de 2018, a servidora Juliana Aparecida Aquino Alves, matrícula n. 397468/1, ocupante do cargo de Merendeira, REF02, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 19761/2018-00).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.200, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 23 de julho de 2018, a servidora Paola Sebastiana Marinho dos Santos Perez Vila Maior, matrícula n. 394000/1, cargo de Auxiliar de Apoio Escolar, REF01, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 19741/2018-94).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.201, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 30 de junho de 2017, para regularização funcional, a servidora Maria de Fátima Guerra de Brito, matrícula n. 390018/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 57428/2016-65).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.204, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 31 de julho de 2018, a servidora Lisiane Dhein Monte Barbosa, matrícula n. 303046/4 e 5, cargo de Professor, PH3, classes C e C, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 19803/2018-40).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.205, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 9 de julho de 2017, para regularização funcional, a servidora Selma Cardoso de Arantes, matrícula n. 319031/3, cargo de Professor, PH3, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 32630/2017-47).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.206, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Francielly da Silva Costa, matrícula n. 401960/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 22 de janeiro de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 93738/2018-88).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "PE" IMPCG No.148 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENCA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Inicio	Término
399633/1	ADRIANA DINIZ BARBOSA	SEMED	30	07/09/2018	06/10/2018
388237/1	ANA CLAUDIA CAVANHA	SESAU	1	29/09/2018	29/09/2018
363227/4	ANDREA DE ARAUJO MORAIS BROWN	SEMED	20	19/09/2018	08/10/2018
376445/7	ANGELICA GUERRA	SEMED	30	21/09/2018	20/10/2018
238201/4	CRISTINA MARIA FALCONI E SILVA	SEMED	30	06/09/2018	05/10/2018
404556/1	DANIELE FERREIRA DOMINGUES CAMARA	SESAU	90	02/09/2018	30/11/2018
403776/3	DANIELLE TALITA SERRI DA SILVA	SEMED	15	08/08/2018	22/08/2018
311278/1	DJAIR MARQUES FERREIRA	SESAU	30	11/09/2018	10/10/2018
394009/1	DULCIMARA TEIXEIRA	SEMED	90	01/08/2018	29/10/2018
361313/2	ELAINE CRISTINA BARBOSA DA LUZ	SESAU	30	30/08/2018	28/09/2018
113743/2	EUDES MARIA DA SILVA BORGES	SEMED	30	10/09/2018	09/10/2018
384046/1	FABIOLA DOS SANTOS LIMA	SEMED	15	10/09/2018	24/09/2018
388741/2	FERNANDA MENDES DOBIS	SESAU	30	03/09/2018	02/10/2018
400732/1	HELENICE DOS SANTOS ARANTES RIBEIRO WALDI	SESAU	40	13/08/2018	21/09/2018

386147/11	IRIS CRISTINA FERNANDES DE DEUS	SEMED	30	06/09/2018	05/10/2018
390762/1	IVANILDA RODRIGUES	SEMED	15	11/09/2018	25/09/2018
385439/1	KEILA MARIA DE SOUZA	SEMED	30	10/09/2018	09/10/2018
393190/1	KETTLLY KAMILLA DOS S. MARTINS THOMAZ	SEMED	30	13/09/2018	12/10/2018
385129/1	KYARA DELLA PACE BRAGA	SEMED	3	22/09/2018	24/09/2018
384122/1	LUCIA JANICE DA SILVA DE BARROS	SEMED	60	11/09/2018	09/11/2018
382607/1	LUCIENE DA SILVA GONCALVES CORREA	SESAU	32	06/08/2018	06/09/2018
390904/1	LUCIO MEDEIROS RODRIGUES	SEGOV	60	04/09/2018	02/11/2018
389414/1	LUCYANA OCAMPOS CABRAL	SEMED	30	11/09/2018	10/10/2018
380175/10	MARCIA MARIA GOMES	SEMED	60	01/08/2018	29/09/2018
396633/2	MARCO ANTONIO CANDIA ALAGAS	SESAU	14	12/09/2018	25/09/2018
260045/2	MARILU CRISTALDO FERREIRA	SESAU	20	10/09/2018	29/09/2018
244996/2	MARINEZ JOSE DA SILVA VILALBA	SESAU	30	11/09/2018	10/10/2018
292958/1	MIRIAM BOSCARSKI DA SILVA	SEMED	60	14/10/2018	12/12/2018
292958/2	MIRIAM BOSCARSKI DA SILVA	SEMED	60	14/10/2018	12/12/2018
406408/1	NATHALIA DE OLIVEIRA BALLARDIN	SEMED	30	11/09/2018	10/10/2018
393240/2	NAYARA MECENAS GEROLOMETTO	SESAU	30	11/09/2018	10/10/2018
393240/2	NAYARA MECENAS GEROLOMETTO	SESAU	30	12/08/2018	10/09/2018
234478/21	PAULO EDUARDO SILVA GALVAO	SEMED	30	11/09/2018	10/10/2018
234478/27	PAULO EDUARDO SILVA GALVAO	SEMED	30	11/09/2018	10/10/2018
255823/1	PEDRO ANTONIO DE MORAIS	SEGOV	30	05/09/2018	04/10/2018
255823/1	PEDRO ANTONIO DE MORAIS	SEGOV	30	05/09/2018	04/10/2018
265420/1	ROSELI PECANHA ROCHA	SEMED	60	06/09/2018	04/11/2018
356050/1	ROSELY APARECIDA DE S. G. DE OLIVEIRA	SEMED	30	11/09/2018	10/10/2018
379591/1	SANDRA CORRÊA GONÇALVES	SEMED	4	03/09/2018	06/09/2018
392059/1	SANDRA CRISTINA PEREIRA	SESAU	30	05/09/2018	04/10/2018
377833/3	SANDRA DE ALMEIDA ARMOA	SESAU	30	12/09/2018	11/10/2018
393236/2	SANDRA FALCAO MAGALHAES	SESAU	30	13/09/2018	12/10/2018
369713/3	SANDREIS MARCELA F. LIMA DO PRADO	SESAU	60	13/08/2018	11/10/2018
391686/1	SILVIA HELENA SOARES MIRANDA	SEMED	90	30/08/2018	27/11/2018
287059/4	SONIA MARIA BENEVIDES	SEMED	33	04/09/2018	06/10/2018
287059/1	SONIA MARIA BENEVIDES	SEMED	33	04/09/2018	06/10/2018
389735/1	TATIANI DOS SANTOS	SESAU	90	12/10/2018	09/01/2019
390414/1	THAYNA BENTO RIBEIRO MUHL	SEMED	30	09/09/2018	08/10/2018
406455/1	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA	SESAU	60	17/09/2018	15/11/2018
176982/15	VANIA CRISTINA B. DE SOUZA CARVALHO	SEMED	60	12/09/2018	10/11/2018
176982/11	VANIA CRISTINA B. DE SOUZA CARVALHO	SEMED	60	12/09/2018	10/11/2018
381009/4	VINICIUS DE CARVALHO OLIVEIRA	SEMED	30	10/09/2018	09/10/2018

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG No.149 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENCA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Inicio	Término
315052/1	AGUIMAR LOPES DE LIMA	SEMED	30	13/10/2018	11/11/2018
238040/4	ALEXANDRE LUIZ CAMARGO PILOTTO	SEMED	30	17/09/2018	16/10/2018
378103/3	ANA PAULA DIAS MARCOS	AMHA	30	10/09/2018	09/10/2018
383064/2	ANGELICA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	SEMED	15	12/09/2018	26/09/2018
383064/1	ANGELICA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	SEMED	15	12/09/2018	26/09/2018
382836/1	CAMILA DA ROCHA ALENCAR PEREIRA	SEMED	30	31/08/2018	29/09/2018
385503/2	CAROLINE RIBEIRO VIANA	SEMED	45	29/09/2018	12/11/2018
335355/4	CATALINA LOPES ACOSTA	SESAU	60	01/09/2018	30/10/2018
362158/19	CLAUDIA APARECIDA AVELINO	SEMED	30	19/09/2018	18/10/2018
362158/18	CLAUDIA APARECIDA AVELINO	SEMED	30	19/09/2018	18/10/2018
393178/1	DARLENE CRUZ	SEMED	30	12/09/2018	11/10/2018
374655/2	DIOLAINE LOPES DE FARIA	SEMED	1	13/10/2018	13/10/2018
374655/1	DIOLAINE LOPES DE FARIA	SEMED	1	13/10/2018	13/10/2018
381015/1	DIRCIANA DE MATOS VIEGAS DE OLIVEIRA	SESAU	60	13/09/2018	11/11/2018
397745/1	EDNIVALDO RAMOS VELASQUEZ	SEGOV	60	12/09/2018	10/11/2018
392552/1	EDUARDO KIYOSHI MISE	SAS	90	06/09/2018	04/12/2018
396182/1	ELIANE LIMA DA SILVA	SESAU	30	16/09/2018	15/10/2018
144720/9	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	SEMED	30	12/09/2018	11/10/2018
396283/1	ELIZETE PRADO DE SOUZA	SESAU	30	16/09/2018	15/10/2018
190756/24	FATIMA SILVANO	SEMED	60	12/09/2018	10/11/2018
385395/7	FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	SEMED	30	31/08/2018	29/09/2018
385395/6	FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	SEMED	30	31/08/2018	29/09/2018
380732/1	FLAVIA DA COSTA MELO	SESAU	10	11/10/2018	20/10/2018
380732/1	FLAVIA DA COSTA MELO	SESAU	10	11/10/2018	20/10/2018
381394/33	FRANCIMAR BATISTA SILVA	SEMED	30	15/10/2018	13/11/2018
387267/1	GILBERTO LENCINA	SEGOV	30	17/09/2018	16/10/2018
397858/1	GILVANIA JARDIM DA SILVA	SEMED	30	14/09/2018	13/10/2018
371959/1	GIOVANA GIROTO BELLINTANI	SESAU	60	18/09/2018	16/11/2018
184101/1	GISELLE DOS SANTOS OTTONI	SEGES	37	12/10/2018	17/11/2018
383289/1	JANETE DA SILVA NOGUEIRA	SEMED	30	14/09/2018	13/10/2018
383289/2	JANETE DA SILVA NOGUEIRA	SEMED	30	14/09/2018	13/10/2018
388932/1	JOAO ALISSON NUNES SILVA	SEMED	11	22/09/2018	02/10/2018
388932/2	JOAO ALISSON NUNES SILVA	SEMED	11	22/09/2018	02/10/2018
391349/2	JOSIMAR AMANCIO DOS SANTOS	SESAU	30	10/09/2018	09/10/2018
396582/2	JUCIELY OLIVEIRA DE SOUZA	SESAU	30	13/09/2018	12/10/2018
252689/3	JULIANA DE OLIVEIRA MARCONDES	SESAU	60	17/09/2018	15/11/2018
381223/4	KATHIUCE MARQUES FERNANDES	SEMED	30	14/09/2018	13/10/2018
406493/1	KATYA CILENE MEDEIROS SANT ANA SANDIM	SEMED	45	09/09/2018	23/10/2018
375060/4	LEANDRO CEZAR DA SILVA	SEMED	60	17/09/2018	15/11/2018
311219/1	LEILA REGINA GONCALVES	SESAU	30	14/10/2018	12/11/2018
392487/1	LEONE CRISOMAR PELZL CORREIA	SEMED	30	12/09/2018	11/10/2018
384307/2	LILIAN ARAKAKI MEDEIROS	SEMED	32	11/10/2018	11/11/2018
384307/1	LILIAN ARAKAKI MEDEIROS	SEMED	32	11/10/2018	11/11/2018
250244/2	LUCIA HELENA DE AGUIAR CARNEIRO	SEMED	10	11/09/2018	20/09/2018
171620/5	LUCIENE APDA NOGUEIRA DE MEDEIROS	SESAU	60	18/09/2018	16/11/2018
391624/1	LUCIMAR RODRIGUES DE MATOS	SEMED	6	24/09/2018	29/09/2018
393390/2	MARCIA CRISTINA DE MEDEIROS	SESAU	31	14/09/2018	14/10/2018
304697/12	MARCIA MOREIRA VICENTE	SEGES	30	14/09/2018	13/10/2018
387790/3	MARCOS VINICIO PINA PINTO	SEMED	16	17/09/2018	02/10/2018
310182/25	MARIA APPARECIDA CHAGAS MARTINS	SEMED	30	10/09/2018	09/10/2018
326216/1	MARIA DE FATIMA FARIAS DE OLIVEIRA	SEMED	60	15/09/2018	13/11/2018
399656/1	MARIA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS JARA	SEMED	15	29/09/2018	13/10/2018
210153/3	MARIA HELENA AFONSO VIEIRA	SESAU	30	14/09/2018	13/10/2018
396598/2	MARIA LUCIA GONCALVES DA SILVA	SESAU	15	13/09/2018	27/09/2018
386491/1	MARIA LUCIA SILVA BORGES	SESAU	90	17/09/2018	15/12/2018
387755/2	MARYELA VILLANOVA ROSA	SEMED	30	05/09/2018	04/10/2018
325147/4	MAURA REGINA PEREIRA DA COSTA	SEGES	17	12/09/2018	28/09/2018
377349/3	MICHELLI GRANDI FRANCO	SESAU	30	14/09/2018	13/10/2018
409747/1	NAYARA FERNANDA DA SILVA FARIAS	SEMMU	30	10/09/2018	09/10/2018
382437/2	ODEVALDO DA SILVA PANDOLFO	SEGOV	30	14/09/2018	13/10/2018
119385/3	OZANA DA CONCEICAO MENDES	SESAU	60	07/09/2018	05/11/2018
389470/2	PATRICIA DA SILVA SANTOS	SESAU	30	13/09/2018	12/10/2018
397471/1	RENATA MENDES OLIVEIRA	SEMED	30	11/09/2018	10/10/2018
374557/1	ROSANGELA MARIA FERNANDES	SEMED	30	19/09/2018	18/10/2018
397450/1	ROSIMEIRE ZAMBRANA	SEMED	5	25/09/2018	29/09/2018
379591/1	SANDRA CORRÊA GONÇALVES	SEMED	15	11/09/2018	25/09/2018
390732/1	SARAH DOS SANTOS ROCHA	SEGOV	90	07/09/2018	05/12/2018
341657/17	SELMA APARECIDA F. LEAL TOMM	SEMED	10	13/09/2018	22/09/2018
388981/1	SIRLENA DE AQUINO ROMANO CARDOSO	SEMED	30	01/10/2018	30/10/2018
207233/1	SOLANGE CORMA DE OLIVEIRA	SESAU	90	21/09/2018	19/12/2018
179566/4	TEREZINHA DE BRITO SILVA	SEMED	30	13/09/2018	12/10/2018
179566/5	TEREZINHA DE BRITO SILVA	SEMED	30	13/09/2018	12/10/2018
362093/1	VANDER HENRIQUE NASSER DE MELLO	SESAU	90	11/09/2018	09/12/2018
381084/6	VANESSA MERCADO PEREIRA	SEMED	16	27/09/2018	12/10/2018
381084/7	VANESSA MERCADO PEREIRA	SEMED	16	27/09/2018	12/10/2018
367125/8	VERA ELIANE MONTEIRO LOPEZ	SEMED	1	13/10/2018	13/10/2018
367125/12	VERA ELIANE MONTEIRO LOPEZ	SEMED	1	13/10/2018	13/10/2018
374122/2	WISISDELLY CORREA GOMES	SEMED	14	26/09/2018	09/10/2018
356719/1	ZARA CASSEL MAIDANA	SEMED	12	15/09/2018	26/09/2018

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG No.150 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENCA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Inicio	Término
356280/1	ADRIANA RIBEIRO VILHALBA RIQUELME	SEMED	30	19/09/2018	18/10/2018
278173/1	ALDA JAINE ALMEIDA MOREIRA	SEMED	60	19/09/2018	17/11/2018
321532/10	ANA LASCLOTA	SEMED	20	19/09/2018	08/10/2018
386792/5	ANA MARIA PINTO BENITES	SESAU	30	18/09/2018	17/10/2018
374405/1	ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SESAU	60	10/10/2018	08/12/2018
388336/1	ANDRE GUILHERME MELO MOREIRA	SESAU	30	16/09/2018	15/10/2018
153737/2	ANTONIA CELMA PEREIRA E SILVA	SEFIN	90	26/09/2018	24/12/2018
294144/2	APARECIDA ANDRADE DE LIMA	SESAU	22	14/10/2018	04/11/2018
396763/2	CARLOS MARTINS DA SILVA	SESAU	12	17/09/2018	28/09/2018
400344/1	CLEONICE MARCIA PETIK	SESAU	34	14/10/2018	16/11/2018
374125/4	CRISTINA GAUTO	SESAU	30	20/09/2018	19/10/2018
386886/1	DENISE PEREIRA DA SILVA	SESAU	30	19/10/2018	17/11/2018
377668/3	EDINALDO ALVES RIBEIRO	SESAU	7	12/10/2018	18/10/2018
377668/3	EDINALDO ALVES RIBEIRO	SESAU	7	12/10/2018	18/10/2018
219100/1	ELIENI VIEIRA ALVES BETIM	SESAU	30	19/09/2018	18/10/2018

372632/2	EVA INES LOPES BURGEDURF SILVEIRA	SESAU	30	20/09/2018	19/10/2018
386990/1	EVERSON DINIZ CRISTALDO	SEMED	74	03/10/2018	15/12/2018
388305/9	FABIANA APARECIDA CACERES	SEMED	30	22/09/2018	21/10/2018
274844/2	FABIO ISIDORO OLIVEIRA	SESAU	1	18/10/2018	18/10/2018
379952/1	FRANCES OLIVEIRA DA ROCHA	SESAU	30	18/09/2018	17/10/2018
310450/1	INACIO MARTINS RIBEIRO	SEMADUR	30	20/09/2018	19/10/2018
397860/1	INGRID IEDA FERNANDO DE SOUZA MENESES	SEMED	30	20/09/2018	19/10/2018
193941/3	IRACEMA DE OLIVEIRA CALDEIRA	SESAU	90	15/09/2018	13/12/2018
391785/1	ISABELA ROMANINI BERNARDO	SAS	14	20/09/2018	03/10/2018
372202/5	JAQUELINE APARECIDA HAERTER FLORES	SEMED	30	20/10/2018	18/11/2018
391679/2	JAQUELINE MARQUES V. DE CARVALHO	SEMED	90	08/09/2018	06/12/2018
391679/1	JAQUELINE MARQUES V. DE CARVALHO	SEMED	90	08/09/2018	06/12/2018
385478/2	JETH JEANNE GARCIA DA S. ARRUDA	SEMED	7	17/09/2018	23/09/2018
84220/3	JOAO EDSON DOS SANTOS	AGETRAN	1	01/10/2018	01/10/2018
387876/1	JOICE APARECIDA CERUTTI GAUER	SEMED	30	17/09/2018	16/10/2018
377538/3	JORGINA MARCELINA C. TODESCATO	SESAU	30	21/09/2018	20/10/2018
72010/5	JOSE THOMAZ MACEDO DA COSTA	AGETRAN	30	20/09/2018	19/10/2018
377354/2	JULIA ROSANE ALMEIDA PESSOTA	SESAU	30	16/09/2018	15/10/2018
389630/1	JUSCINEIA PONCIANO DA SILVA	SESAU	90	22/09/2018	20/12/2018
371872/1	KEITH RAMOS FERREIRA	SESAU	30	21/09/2018	20/10/2018
404289/1	LENITA GARCIA FRANCISCONE	SEMED	30	23/09/2018	22/10/2018
404289/2	LENITA GARCIA FRANCISCONE	SEMED	30	23/09/2018	22/10/2018
398648/1	LEONARDO SENNA DA CRUZ	SESAU	30	20/09/2018	19/10/2018
386483/1	LUANA DE OLIVEIRA MIRA GONCALVES	SESAU	60	21/09/2018	19/11/2018
255408/2	LUCILENE CAMARGO DE LIMA	SESAU	30	27/09/2018	26/10/2018
286796/1	LUIZ PEREIRA	SEGES	41	31/08/2018	10/10/2018
374729/1	MALILUZTE GLAUCIA B DE A DAS NEVES	SEMED	9	29/09/2018	07/10/2018
372507/4	MARCELLO DE OLIVEIRA MAIA	SESAU	60	20/09/2018	18/11/2018
81841/2	MARIA APARECIDA N. A. DA SILVA	SESAU	4	27/09/2018	30/09/2018
405363/1	MARIA AUXILIADORA SOUSA FERNANDES RODRIG	SEMED	5	29/09/2018	03/10/2018
190535/1	MARIA EMILIA DA ROCHA PEDRO	SESAU	30	21/09/2018	20/10/2018
320692/4	MARIA GORETTI BATISTA DA SILVA	SESAU	30	21/09/2018	20/10/2018
392472/2	MARIA SONIA FRANCO SALINAS DE LIMA	SESAU	30	19/09/2018	18/10/2018
363723/4	MARILZA DA COSTA FILHO	SESAU	60	20/09/2018	18/11/2018
248460/3	MARILZA DE CAMPOS CARMO	SESAU	60	24/09/2018	22/11/2018
373521/3	MARIO MARCIO DE OLIVEIRA JARA	SECTUR	20	16/09/2018	05/10/2018
280658/1	MARISA JULIA DE LIMA	SESAU	90	22/09/2018	20/12/2018
387687/1	MARX PARREIRA DO AMARAL	SEGOV	30	15/09/2018	14/10/2018
387878/2	MELISSA PIRES DO PRADO	SEMED	60	19/09/2018	17/11/2018
387878/1	MELISSA PIRES DO PRADO	SEMED	60	19/09/2018	17/11/2018
326437/1	MERCEDES PEDRA REYNOSO DE FARIA	SEMED	30	17/09/2018	16/10/2018
378461/1	MONICA CARDOSO DE SA	SEMED	15	16/09/2018	30/09/2018
163856/3	MUNIRA MAHMUD MUHD GHARYB	SEMED	16	04/10/2018	19/10/2018
334448/1	OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS	SEGES	60	12/09/2018	10/11/2018
396386/1	PATRICIA LEITE PALUDO CAMPOS	SESAU	60	19/09/2018	17/11/2018
279552/8	REGINA CELIA DE ALMEIDA	SEMED	30	18/10/2018	16/11/2018
373814/4	ROGINA PAULA RATIER	SESAU	30	19/09/2018	18/10/2018
373672/2	ROSANIA ALGARANHAES ANTUNES	SEMED	30	20/09/2018	19/10/2018
383745/5	ROSELEIA VALADAO DA CRUZ	SEMED	2	24/09/2018	25/09/2018
322890/4	ROSEMEIRE PALERMO SALINA DE SOUZA	SESAU	30	13/09/2018	12/10/2018
273252/16	ROSENY ROJO DA ROCHA	SEMED	20	28/09/2018	17/10/2018
273252/9	ROSENY ROJO DA ROCHA	SEMED	20	28/09/2018	17/10/2018
387482/1	RUBENS PAES VICENTE	SEGOV	30	20/09/2018	19/10/2018
328715/4	SEBASTIANA ANASTACIO SOBRINHO	SESAU	60	15/09/2018	13/11/2018
299049/4	SILVANA PEREIRA ALVES MACHADO	SESAU	90	21/09/2018	19/12/2018
86401/3	SONIA CLAUDIA BENITES N. MARTIN	SEGES	60	21/09/2018	19/11/2018
399869/1	SONIA MARA MUNHOES DIAS PINTO	SESAU	30	18/10/2018	16/11/2018
240893/2	STHER FERREIRA DA SILVA	SEMED	30	05/09/2018	04/10/2018
397679/2	TATIANA JANUARIO DE ARAUJO	SESAU	60	12/09/2018	10/11/2018
214795/4	VERA LUCIA DIAS CAPURRO	SEMED	30	16/09/2018	15/10/2018
214795/2	VERA LUCIA DIAS CAPURRO	SEMED	30	16/09/2018	15/10/2018
375047/14	VERA LUCIA DINIZ RAMOS	SEMED	15	04/10/2018	18/10/2018
283223/1	WALDENIRA IVETE RIBEIRO SENA	SEMED	10	13/10/2018	22/10/2018
390697/2	WALMYR EUGENIO	SESAU	15	03/10/2018	17/10/2018
382915/1	WASHINGTON DA SILVA CAVALCANTE	SEMED	27	17/09/2018	13/10/2018

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG No.151 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENCA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Inicio	Término
220990/3	AIDO LUIZ DOMINGUES	AGETRAN	30	22/09/2018	21/10/2018
382906/1	ALESSANDRO MORETTI	SEMED	2	08/10/2018	09/10/2018
382906/2	ALESSANDRO MORETTI	SEMED	2	08/10/2018	09/10/2018
372673/1	BRUNA OLIVEIRA COSTA MELGAREJO	SESAU	30	17/09/2018	16/10/2018
279706/1	CESAR LEMES DA COSTA	SESAU	60	24/09/2018	22/11/2018
371968/1	COSME SAMPAIO DA SILVA	SESAU	37	24/10/2018	29/11/2018
400572/1	CRISTIANE APARECIDA MARTINS BATISTA	SESAU	60	15/09/2018	13/11/2018
279277/11	DORACILDA SOPRAN	SEMED	3	21/10/2018	23/10/2018
279277/1	DORACILDA SOPRAN	SEMED	3	21/10/2018	23/10/2018
381054/6	EDITH DE SOUZA SALLES	SEMED	10	21/09/2018	30/09/2018
381054/5	EDITH DE SOUZA SALLES	SEMED	10	21/09/2018	30/09/2018
384669/1	EDSON DIVINO CELSO FERREIRA	SESAU	30	24/09/2018	23/10/2018
384669/1	EDSON DIVINO CELSO FERREIRA	SESAU	30	24/09/2018	23/10/2018
378451/1	EIDILENE APARECIDA S. FIGUEIREDO	SEMED	60	29/09/2018	27/11/2018
378451/2	EIDILENE APARECIDA S. FIGUEIREDO	SEMED	60	29/09/2018	27/11/2018
233196/2	ELAIR DE OLIVEIRA FRANCA	SEMED	90	22/09/2018	20/12/2018
344680/3	ELIANE MARIA CACERES	SEMED	30	25/09/2018	24/10/2018
371579/2	ELINEIA FRANCISCO DE ALMEIDA	SESAU	30	25/09/2018	24/10/2018
381183/1	EMERSON SOARES MOREIRA DA SILVA	SESAU	60	24/09/2018	22/11/2018
285927/1	EMILIA FUMIE SHIOTA	SESAU	32	28/09/2018	29/10/2018
376514/4	ERIKA WITKOWSKI	SEMED	60	26/09/2018	24/11/2018
376514/10	ERIKA WITKOWSKI	SEMED	60	26/09/2018	24/11/2018
382959/1	FABIANA RAGANOTTI BRAZIL BARBOSA DO SANT	SEMED	30	21/09/2018	20/10/2018
384046/1	FABIOLA DOS SANTOS LIMA	SEMED	90	25/09/2018	23/12/2018
389037/1	FLAVIANA RIBEIRO DE SOUZA	SESAU	20	27/09/2018	16/10/2018
353108/1	FLAVIO LUIS FANAYA LEAL	SEMADUR	1	20/10/2018	20/10/2018
393073/1	FRANCIELY TRAMONTINI	SESAU	90	20/09/2018	18/12/2018
378459/1	GEDILANE JULIAO DOS SANTOS	SEMED	30	26/09/2018	25/10/2018
378459/2	GEDILANE JULIAO DOS SANTOS	SEMED	30	26/09/2018	25/10/2018
383587/2	GILDO CARDOSO DA SILVA	SESAU	60	11/09/2018	09/11/2018
236608/8	GILSON DEMETRIO AVALOS	SEGES	30	21/09/2018	20/10/2018
324876/7	GISELE NUNES MACHADO	SEMED	60	23/09/2018	21/11/2018
382248/1	GLAUCIENE CRUZ DOS SANTOS	SESAU	60	25/09/2018	23/11/2018
372340/3	HELIDA BORITZA	SEMED	30	23/09/2018	22/10/2018
412217/1	ILDA YUMI SAKAMOTO SEBALO	SEGES	15	24/10/2018	07/11/2018
360961/4	ISAC FURTUOSO DA SILVA	SESAU	60	20/09/2018	18/11/2018
386461/1	ISAIAS VIEIRA DA SILVA JUNIOR	SESAU	60	21/09/2018	19/11/2018
382226/1	IVANILZA DE JESUS SILVA	SESAU	60	22/09/2018	20/11/2018
274100/2	IVONE NERES DE LIMA	SESAU	60	23/09/2018	21/11/2018
400266/1	JAQUELINE MAZZARIOLI DA SILVA FERREIRA	SESAU	60	10/08/2018	08/10/2018
392407/1	JORGE ANTONIO RIBEIRO	SEGES	30	26/09/2018	25/10/2018
381167/3	JOSIANE MENDES	SEMED	3	03/10/2018	05/10/2018
381167/4	JOSIANE MENDES	SEMED	3	03/10/2018	05/10/2018
385129/1	KYARA DELLA PACE BRAGA	SEMED	30	25/09/2018	24/10/2018
390367/1	LIDIANE DOS SANTOS BENITES	FUNESP	30	25/10/2018	23/11/2018
382095/1	LILIANE BASTOS MAGALHAES DE ALMEIDA	SESAU	60	28/09/2018	26/11/2018
378570/1	LUCAS TAVARES RODRIGUES	SESAU	60	30/09/2018	28/11/2018
384108/2	LUCIANA SCHAEFER COMPARIN	SESAU	60	23/09/2018	21/11/2018
384108/1	LUCIANA SCHAEFER COMPARIN	SESAU	60	23/09/2018	21/11/2018
367974/11	MAIRA DUTRA MUNHOZ RIQUELME	SEMED	20	20/09/2018	09/10/2018
367974/8	MAIRA DUTRA MUNHOZ RIQUELME	SEMED	20	20/09/2018	09/10/2018
189170/5	MARCIA MARIA SILVA LIMA	AGETRAN	30	22/09/2018	21/10/2018
258105/4	MARCIANA MARQUES ARAUJO DIAS	SEGOV	30	23/09/2018	22/10/2018
380072/6	MARI INES CORREIA LOPES	SEMED	60	26/09/2018	24/11/2018
400826/1	MARIA APARECIDA DA SILVA	SESAU	90	24/09/2018	22/12/2018
231568/2	MARIA AUXILIADORA FRANCISCO OLIVIO	SEMED	15	25/09/2018	09/10/2018
191973/5	MARIA DE FATIMA AGUILAR SARAIVA	SEMED	90	18/09/2018	16/12/2018
389199/1	MARIA HELENA ERDMANN	SEMED	30	16/09/2018	15/10/2018
392775/1	MARIANA MACHADO DE ANDRADE	SESAU	60	02/10/2018	30/11/2018
404608/1	MARYANA DE OLIVEIRA ORTIZ NADER	SESAU	11	25/08/2018	04/09/2018
397920/1	MICHELLE ALEXANDRE	SEMED	30	19/09/2018	18/10/2018
389134/1	NILDA PIRES DE MENEZES	SEMED	60	02/09/2018	31/10/2018
295400/4	NILSELI MACEDO CHAVES	SEMED	60	25/09/2018	23/11/2018
295400/1	NILSELI MACEDO CHAVES	SEMED	60	25/09/2018	23/11/2018
311073/1	RENATO LOUREIRO MARQUES	SESAU	60	17/09/2018	15/11/2018
348368/3	ROSANA MARIA RESENDE FERREIRA	SEMED	15	10/10/2018	24/10/2018
348368/6	ROSANA MARIA RESENDE FERREIRA	SEMED	15	10/10/2018	24/10/2018
363367/1	ROSANGELA DA SILVA MOUTINHO	SESAU	30	28/09/2018	27/10/2018
400120/1	SAMIA ASCUI CAMPOS	SESAU	1	24/10/2018	24/10/2018
350486/7	SANDRA REGINA INVERSO R HEYN	SEMED	30	20/09/2018	19/10/2018
350486/6	SANDRA REGINA INVERSO R HEYN	SEMED	30	20/09/2018	19/10/2018
385113/1	SEBASTIANA DE QUEIROZ MODESTO	SEMED	30	21/09/2018	20/10/2018
358355/17	SILVIA LUCIA SIMIANO DA SILVA	SEMED	60	24/09/2018	22/11/2018
358355/14	SILVIA LUCIA SIMIANO DA SILVA	SEMED	60	24/09/2018	22/11/2018
389786/2	SONIA APARECIDA DE CAMPOS	SESAU	22	05/10/2018	26/10/2018
400598/1	SUELI VENTURA DE OLIVEIRA	SESAU	14	24/09/2018	07/10/2018
389295/1	TIAGO BARROS DE LIMA	SESAU	30	21/09/2018	20/10/2018
385401/1	UISLER OLIVEIRA SANTOS	SESAU	30	21/09/2018	20/10/2018
402047/1	VANUSA RONCHI DE ARAUJO	SESAU	36	16/10/2018	20/11/2018
391041/1	WAGNER JOSE DE LIMA	AGETRAN	19	28/09/2018	16/10/2018

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG No.152 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENCA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Inicio	Término
378502/2	AGENOR CAVALCANTE VILA NOVA	SEMED	30	28/09/2018	27/10/2018
378502/3	AGENOR CAVALCANTE VILA NOVA	SEMED	30	28/09/2018	27/10/2018
260746/2	ALDIRENE PEREIRA ALVES	SESAU	30	28/09/2018	27/10/2018
383321/1	ALDIVINA SORRILHA ESPINDOLA	SEMED	30	29/09/2018	28/10/2018
383321/2	ALDIVINA SORRILHA ESPINDOLA	SEMED	30	29/09/2018	28/10/2018
396264/1	ALINE GABRIELA SANTOS WELFER	SESAU	60	28/09/2018	26/11/2018
257559/3	ALIRDES LEITE GARCIA	SESAU	30	23/09/2018	22/10/2018
388237/1	ANA CLAUDIA CAVANHA	SESAU	15	30/09/2018	14/10/2018
388237/1	ANA CLAUDIA CAVANHA	SESAU	15	30/09/2018	14/10/2018
391142/1	ANA CLAUDIA FERREIRA DE ARAUJO	SEMED	30	29/09/2018	28/10/2018
318205/4	ANDREA FERNANDO DA SILVA	SESAU	60	28/09/2018	26/11/2018
371603/1	ANGELINA ALVES DOS SANTOS	SESAU	30	06/10/2018	04/11/2018
135500/2	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	SEINTRA	30	01/10/2018	30/10/2018
175870/6	APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	SEMED	30	01/10/2018	30/10/2018
334820/25	CATIA PANIAGUA CARDOSO	SEMED	60	29/09/2018	27/11/2018
334820/19	CATIA PANIAGUA CARDOSO	SEMED	60	29/09/2018	27/11/2018
383328/2	CESAR ANDRE ZANIN	SEDESC	60	26/09/2018	24/11/2018
350168/4	CLAUDIA MARIA VEDOJA PAES	SESAU	31	30/09/2018	30/10/2018
386496/1	DANIEL DE OLIVEIRA MOLINA	SESAU	30	07/10/2018	05/11/2018
395670/3	DAYANE ARAUJO CARANGE	SEMED	60	29/09/2018	27/11/2018
153370/2	EDSON DE SOUZA PEREIRA	SEMED	60	04/10/2018	02/12/2018
393539/1	EIDIMARA DA SILVA MAGALHAES	SESAU	90	05/10/2018	02/01/2019
372164/1	ELIANE APARECIDA FIGUEIREDO DUTRA	SESAU	30	30/09/2018	29/10/2018
340758/31	ELIANE JAQUELINE KRAMER LEMOS	SEMED	60	30/09/2018	28/11/2018
340758/30	ELIANE JAQUELINE KRAMER LEMOS	SEMED	60	30/09/2018	28/11/2018
378271/1	ELOIZA GOMES DE LIMA	SESAU	60	29/09/2018	27/11/2018
387891/1	FATIMA EVELINE VAREIRO TEIXEIRA	SEMED	30	04/10/2018	02/11/2018
187429/4	GENIVALDO DOS SANTOS SILVA	SEMED	30	30/09/2018	29/10/2018
187429/3	GENIVALDO DOS SANTOS SILVA	SEMED	30	30/09/2018	29/10/2018
81132/3	GILBERTO ANARIO DOS SANTOS	SESAU	30	26/10/2018	24/11/2018
293857/1	HERON CORREA DA SILVA	SESAU	60	02/10/2018	30/11/2018
392671/1	HUDSON RODRIGUES RORIZ	SEGOV	30	30/09/2018	29/10/2018
391560/1	IRAN BATISTA BRITES	SEMED	30	30/09/2018	29/10/2018
385478/2	JETH JEANNE GARCIA DA S. ARRUDA	SEMED	30	25/09/2018	24/10/2018
383781/1	JOANA OLIVEIRA DE CARVALHO SANTOS	SEMED	60	30/09/2018	28/11/2018
257583/2	JOSE AUGUSTO CORREA PENTEADO	SESAU	90	02/10/2018	30/12/2018
257583/3	JOSE AUGUSTO CORREA PENTEADO	SESAU	90	02/10/2018	30/12/2018
283444/1	JOSETE ALVES DOS SANTOS	SEMED	15	18/09/2018	02/10/2018
378479/1	JUCILENE DA SILVA DE SALLES	SEMED	60	06/10/2018	04/12/2018
378479/5	JUCILENE DA SILVA DE SALLES	SEMED	60	06/10/2018	04/12/2018
392258/1	KAMILA DA SILVA PITTERI	SESAU	35	27/10/2018	30/11/2018
373493/14	KAMILA QUADRO DE MEDEIROS	SEMED	10	27/09/2018	06/10/2018
402007/1	KERZY DA CUNHA TEIXEIRA	SEMED	60	28/09/2018	26/11/2018
374604/3	LEILA MATEUS POTRIC	SEMED	60	30/09/2018	28/11/2018
374604/1	LEILA MATEUS POTRIC	SEMED	60	30/09/2018	28/11/2018
392833/1	LINO DE ARRUDA VIEGAS NETO	SESAU	60	29/09/2018	27/11/2018
303690/34	LOENI FATIMA TIZZIANI	SEMED	60	29/09/2018	27/11/2018
303690/29	LOENI FATIMA TIZZIANI	SEMED	60	29/09/2018	27/11/2018
394724/13	LUCI MERI DE MELO RIBAS	SEMED	10	15/10/2018	24/10/2018
250244/2	LUCIA HELENA DE AGUIAR CARNEIRO	SEMED	30	21/09/2018	20/10/2018
328499/1	LUCIENE SCHINEIDER VENEZA	SESAU	60	28/09/2018	26/11/2018
331/1	LUIZ CARLOS COSTA AFFONSO	CAMARA	2	10/10/2018	11/10/2018
389152/1	MAGDA DA MOTA BRITO FERREIRA	SESAU	30	28/09/2018	27/10/2018
259179/3	MARCIA FERNANDES DE SOUZA	SEMED	4	01/10/2018	04/10/2018
397846/1	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	SEMED	30	30/09/2018	29/10/2018
369829/1	MARCIA REJANE PEREIRA G. SEVERO	SESAU	30	01/10/2018	30/10/2018
355720/1	MARIA APARECIDA VENENO AGUIRRE	SEMED	60	30/09/2018	28/11/2018
304042/5	MARIA CAROLINA C. L. GUIMARAES	SEMED	1	21/10/2018	21/10/2018
388129/6	MARIA HELENA PALMA DIAS	SESAU	30	03/10/2018	01/11/2018
368199/1	MARILENE BARBOSA DOURADO RAMIRES	SESAU	30	31/10/2018	29/11/2018
397322/1	MARILUCE JARCEM MENDONCA MACEDO	SEGES	60	07/10/2018	05/12/2018
325147/4	MAURA REGINA PEREIRA DA COSTA	SEGES	15	29/09/2018	13/10/2018
393448/1	MAYARA DE SOUSA DOS SANTOS	SESAU	30	02/10/2018	31/10/2018
386446/1	PAULO ANACHE HAGE	SESAU	30	01/10/2018	30/10/2018
234478/21	PAULO EDUARDO SILVA GALVAO	SEMED	30	11/10/2018	09/11/2018
234478/27	PAULO EDUARDO SILVA GALVAO	SEMED	30	11/10/2018	09/11/2018
410868/1	PAULO HENRIQUE DE LIMA MOURA	SESAU	60	01/10/2018	29/11/2018
384019/2	PRISCILA DE LIMA ROSA	SEMED	30	28/09/2018	27/10/2018
384019/1	PRISCILA DE LIMA ROSA	SEMED	30	28/09/2018	27/10/2018
389699/1	RENATA ROSAS SOARES NAZARIO	SESAU	60	30/09/2018	28/11/2018
242918/1	ROSANGELA ROSA DA CRUZ MOREIRA	SEMED	60	01/10/2018	29/11/2018
317004/2	ROSIMEIRY B. COSTA	SESAU	30	29/09/2018	28/10/2018
379591/1	SANDRA CORRÊA GONÇALVES	SEMED	8	26/09/2018	03/10/2018
355968/1	SIMONE COELHO SALLES JUNQUEIRA	SEMED	60	01/10/2018	29/11/2018
390416/2	SIRLEI TEIXEIRA CONRADO	SEMED	11	30/09/2018	10/10/2018
390416/3	SIRLEI TEIXEIRA CONRADO	SEMED	11	30/09/2018	10/10/2018
378739/2	TANIA MARA AZAMBUJA DA C. LIRA	SEMED	60	02/11/2018	31/12/2018
342114/2	VANEIDE IMACULADA ALVES	SEMED	30	29/09/2018	28/10/2018
396369/1	VANESSA CORREA FAUSTINO NASSER DE MELLO	SESAU	30	02/10/2018	31/10/2018
394915/1	VERA LUCIA ROBLES LOPES	SEMED	31	01/10/2018	31/10/2018

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG No.153 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENCA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Inicio	Término
403582/2	ADRIANA CAMBUI MARTINS	SESAU	30	31/10/2018	29/11/2018
396811/1	ALBINA FREITAS RIBAS LUIZ GONCALVES	SEMED	1	22/10/2018	22/10/2018
400036/1	ALDAIR MOREIRA DOS SANTOS	SESAU	60	17/10/2018	15/12/2018
391553/1	ALEXANDRE RODRIGUES LOBO	SEMED	60	30/09/2018	28/11/2018
363901/2	AMANDA DA ROCHA	SEMED	30	04/10/2018	02/11/2018
384650/2	AMARILDO DO NASCIMENTO P. MACIEL	SESAU	4	29/10/2018	01/11/2018
270407/26	ANA CRISTINA DE FREITAS NEVES	SEMED	15	04/10/2018	18/10/2018
270407/13	ANA CRISTINA DE FREITAS NEVES	SEMED	15	04/10/2018	18/10/2018
406603/1	ANTONIO PERES	SESAU	44	17/10/2018	29/11/2018
217840/1	ARISTIDES BRITES	SESAU	30	30/09/2018	29/10/2018
294900/1	CARLOS ROBERTO SANCHES ROMERO	SESAU	60	07/10/2018	05/12/2018
360562/27	CELIA MARIA DE ARAUJO SANTOS ORTIZ	SEMED	60	02/11/2018	31/12/2018
222135/2	CLAUDEMIR CARVALHO	SEMED	60	07/10/2018	05/12/2018
382210/1	CLAUDETE LOPES DA SILVA DOS SANTOS	SESAU	4	28/10/2018	31/10/2018
276197/1	CLAUDIA ALESSANDRA V. M. FELIPE	SEMADUR	30	03/10/2018	01/11/2018
404597/1	CRISTIANE DA SILVA FELIPE	SEMED	60	03/10/2018	01/12/2018
385165/1	DAMARIS MARIA MORAES CACERES	SESAU	30	30/09/2018	29/10/2018
372276/1	DOLORES MARIA DORVAL	SESAU	60	14/10/2018	12/12/2018
377474/8	ELIANE DOS SANTOS SILVA	SEMED	30	30/09/2018	29/10/2018
377474/7	ELIANE DOS SANTOS SILVA	SEMED	30	30/09/2018	29/10/2018
380123/1	ELISANGELA SILVA PINHO	SESAU	30	03/10/2018	01/11/2018
386520/1	EVELYN CAMPOS GOMES	SESAU	90	02/10/2018	30/12/2018
392303/1	FABIANA NOGUEIRA DA SILVA	SESAU	15	03/10/2018	17/10/2018
381745/1	GEORGIA DARLYA OLIVEIRA DA SILVA	SESAU	30	03/10/2018	01/11/2018
382976/2	GRASIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA DO NASCIME	SEMED	30	30/09/2018	29/10/2018
382976/1	GRASIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA DO NASCIME	SEMED	30	30/09/2018	29/10/2018
396704/2	HELLEN SOUZA DA SILVA	SESAU	30	01/10/2018	30/10/2018
391084/2	JANAINA TOLEDO NUNES	SESAU	90	29/09/2018	27/12/2018
391084/1	JANAINA TOLEDO NUNES	SESAU	90	29/09/2018	27/12/2018
253545/7	JANE ELIZABETE BORDIM DE SOUZA	SEMED	30	30/09/2018	29/10/2018
373710/12	JANE GUIMARAES REZENDE	SEMED	60	01/10/2018	29/11/2018
378630/1	JEAN CARLOS DE SOUZA CORDOBA	SESAU	60	04/10/2018	02/12/2018
383044/1	JOCILEI SILVEIRA RAMOS	SEMED	13	03/10/2018	15/10/2018
383044/2	JOCILEI SILVEIRA RAMOS	SEMED	13	03/10/2018	15/10/2018
216550/4	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	SESAU	15	18/10/2018	01/11/2018
396390/1	JOSELEA PIRES FERREIRA BUENO	SESAU	30	26/09/2018	25/10/2018
326461/1	JULIO CESAR OJEDA	SESAU	30	07/10/2018	05/11/2018
329770/9	KELLY CRISTINA POMATTI	SEMED	60	01/10/2018	29/11/2018
377892/1	KELLY CRISTINA SILVA DA CRUZ	SESAU	60	07/10/2018	05/12/2018
393190/1	KETTLLY KAMILLA DOS S. MARTINS THOMAZ	SEMED	15	15/10/2018	29/10/2018
374578/1	LAURA ALVES DE SOUZA COSTA	SEMED	1	18/10/2018	18/10/2018
374578/8	LAURA ALVES DE SOUZA COSTA	SEMED	1	18/10/2018	18/10/2018
377138/3	LAURA CHRISTINA DE CARVALHO MATTOS	SEMED	6	15/10/2018	20/10/2018
387047/1	LAURA ROSA ARAUJO COIMBRA	SESAU	30	30/09/2018	29/10/2018
386476/3	LETICIA COSTA DA SILVA PIRES DE OLIVEIRA	SEMED	30	02/10/2018	31/10/2018
381425/3	LINALVA DE FATIMA FERREIRA PASSOS MONTEIR	SESAU	10	01/10/2018	10/10/2018
374197/2	LISANE THESING	SESAU	30	01/11/2018	30/11/2018
396516/1	LUCIENE REIS DE FREITAS	SESAU	60	29/09/2018	27/11/2018
381650/5	MARCIA REGINA DOS SANTOS	SEMED	5	06/10/2018	10/10/2018
219282/2	MARGARETH LUZ CARLOS	SEMED	30	10/10/2018	08/11/2018
405363/1	MARIA AUXILIADORA SOUSA FERNANDES RODRIC	SEMED	15	04/10/2018	18/10/2018
385743/1	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	SESAU	30	01/10/2018	30/10/2018
302015/4	MARIA NEUSA FERREIRA DE MEDEIROS	SESAU	30	03/10/2018	01/11/2018
396726/2	MARIO SERGIO DE MEDEIROS JUNIOR	SESAU	30	03/10/2018	01/11/2018
217182/2	MEIRE LIDIA CANDIA	SEMED	30	02/10/2018	31/10/2018
125750/5	NAZARETH ROSA DAS VIRGENS	SEMED	60	01/10/2018	29/11/2018
396058/2	NELIA DE MELO PEREIRA	SESAU	30	03/10/2018	01/11/2018
354295/4	NILVA COSTA BRUNO DE PINHO	SESAU	30	02/10/2018	31/10/2018
392676/2	NIVIA ALVES CORDEIRO	SESAU	30	03/10/2018	01/11/2018
383958/2	NIVIA MARIA TRINDADE MARQUES MONTEIRO	SEMED	8	26/10/2018	02/11/2018

383958/1	NIVIA MARIA TRINDADE MARQUES MONTEIRO	SEMED	8	26/10/2018	02/11/2018
386318/2	OLGA MEDEIROS GRACA	SESAU	30	02/10/2018	31/10/2018
389085/5	PATRICIA ZOCCANTE DIAS	SESAU	30	01/10/2018	30/10/2018
382146/4	PEDRO PATAY NETO	SEMED	15	02/10/2018	16/10/2018
382146/5	PEDRO PATAY NETO	SEMED	15	02/10/2018	16/10/2018
388072/1	ROGERIO ALBANEZE CARRETONI	SESAU	30	02/10/2018	31/10/2018
388586/2	ROSANDRO BARBOSA LINS	SESAU	90	15/10/2018	12/01/2019
326577/4	ROSANGELA DA SILVA SOARES	SESAU	5	19/10/2018	23/10/2018
310786/1	ROSEMEIRE AJONAS ROCHA	SESAU	60	02/10/2018	30/11/2018
392059/1	SANDRA CRISTINA PEREIRA	SESAU	30	05/10/2018	03/11/2018
382057/1	SERGIO FERREIRA PENTEADO	SEMED	30	03/10/2018	01/11/2018
134740/2	SILVANA SILVEIRA PEREIRA	SEMED	30	28/09/2018	27/10/2018
199443/10	SIRLENE APARECIDA DE FARIAS	SEMED	15	03/10/2018	17/10/2018
398678/1	SUZIELY EFONCIO TORRES DOS SANTOS	SESAU	30	30/09/2018	29/10/2018
398705/2	THEREZA NAIR CARVALHO RIBEIRO NEVES	SEMED	60	01/10/2018	29/11/2018
398705/1	THEREZA NAIR CARVALHO RIBEIRO NEVES	SEMED	60	01/10/2018	29/11/2018
388744/2	THIAGO SOUZA DE LIRA	SESAU	30	02/10/2018	31/10/2018
381688/3	VALDILENE PEREIRA RIBEIRO	SESAU	60	03/10/2018	01/12/2018
301248/23	VICENTINA DOS SANTOS VASQUES XAVIER	SEMED	30	02/10/2018	31/10/2018
301248/18	VICENTINA DOS SANTOS VASQUES XAVIER	SEMED	30	02/10/2018	31/10/2018

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG No.154 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENCA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Inicio	Término
399912/1	ADILENE RODRIGUES OLIVEIRA	SESAU	30	05/10/2018	03/11/2018
386323/4	ADRIANA DA LUZ BENITES MENDONCA	SEMED	17	10/10/2018	26/10/2018
399633/1	ADRIANA DINIZ BARBOSA	SEMED	15	06/11/2018	20/11/2018
389875/1	ADRIANO DE SOUZA FERNANDES	SEGOV	30	07/10/2018	05/11/2018
390086/1	ANA CRISTINA QUEIROZ FIGUEIREDO	SEMED	90	11/10/2018	08/01/2019
402053/1	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	SESAU	90	11/10/2018	08/01/2019
386333/2	ANETE PROSPER ARCE	SESAU	8	21/10/2018	28/10/2018
296503/1	ANTONIA TORRES DE SOUZA	SEMED	60	05/10/2018	03/12/2018
390972/1	APARECIDA RODRIGUES SILVA	SEMED	30	02/10/2018	31/10/2018
390252/2	AVANIR CARDOSO ARAUJO	SESAU	30	15/11/2018	14/12/2018
399360/4	BRUNA ZOTELLI MOURAO	SEMED	20	24/09/2018	13/10/2018
397936/1	CAROLINE CORREIA MACIEL	SEMED	30	23/09/2018	22/10/2018
376434/5	CHESTA ALVES DA MATA	SEMED	49	04/11/2018	22/12/2018
314587/1	CLELIA ADRIANA DE O. LEITE	SESAU	30	09/11/2018	08/12/2018
284238/1	CRISTINA FELICIA CAVALCANTI	SEMED	30	08/10/2018	06/11/2018
396208/1	DANIELY MELQUIADES DOS SANTOS	SESAU	20	10/10/2018	29/10/2018
404359/1	DONIZETH JACINTO DE SOUZA	SEMED	30	06/10/2018	04/11/2018
351440/2	ELCI FERREIRA DA SILVA	SEMED	45	07/10/2018	20/11/2018
249815/3	EURIDES NERIS RAMOS ESPINDOLA	SESAU	60	19/10/2018	17/12/2018
381784/3	EVA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	SESAU	25	06/10/2018	30/10/2018
386930/1	FELIPE MORAES DOURADO	SESAU	60	04/10/2018	02/12/2018
385395/7	FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	SEMED	31	30/09/2018	30/10/2018
385395/6	FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	SEMED	31	30/09/2018	30/10/2018
312606/2	FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA	SEGES	22	09/10/2018	30/10/2018
374594/1	GIOVANA XIMENES DA SILVA	SEMED	30	04/10/2018	02/11/2018
395955/2	HELLEN EVELINE MARQUES DE ALMEIDA	SESAU	24	08/10/2018	31/10/2018
400439/1	ISABELLY MATOS DE QUEIROZ	SESAU	30	05/10/2018	03/11/2018
330345/1	JANE DEBORA ORTIZ OJEDA	SESAU	52	12/10/2018	02/12/2018
275050/1	JANE IVETE ORTIZ ALVES	SEMED	30	04/10/2018	02/11/2018
373712/10	JAQUELINE GONCALVES SILVA	SEMED	60	05/10/2018	03/12/2018
392536/1	JOANIR CABRAL DE OLIVEIRA	SEGOV	45	25/10/2018	08/12/2018
379804/2	JOAO BATISTA CABRAL MARTINS	SESAU	5	01/11/2018	05/11/2018
411549/1	JOHN WENDER DOMINGOS MACHADO DE SOUZA	SESAU	15	09/10/2018	23/10/2018
399959/1	JULIANO XAVIER DE SOUZA DUARTE	SESAU	90	14/10/2018	11/01/2019
395997/2	KARINY OTTO BRASIL DE OLIVEIRA	SESAU	30	07/11/2018	06/12/2018
388684/1	KELLY PENHA MALHADA	SESAU	90	06/10/2018	03/01/2019
406449/1	KETHLLEN GIULIANY NUNES RIBEIRO	SESAU	3	05/11/2018	07/11/2018
389275/1	LEIDIANE DOS REIS SANTOS	SESAU	30	03/10/2018	01/11/2018
393767/1	LINDAURA DE LIMA MAGALHAES	SESAU	60	06/10/2018	04/12/2018
271659/1	LOURDES MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO	SEMED	18	16/10/2018	02/11/2018
396323/1	LUCIA AUXILIADORA ALVES DOS SANTOS	SEMED	15	19/10/2018	02/11/2018
395888/1	LUCIA GOMES COELHO	SEMED	30	05/10/2018	03/11/2018
404349/1	LUCIANA BANDEIRA DA COSTA RAMOS	SEMED	30	28/09/2018	27/10/2018
404349/2	LUCIANA BANDEIRA DA COSTA RAMOS	SEMED	30	28/09/2018	27/10/2018
388075/1	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA E SILVA	SEMADUR	10	05/10/2018	14/10/2018
319333/4	LUZINEIDE ALVES DE ARAUJO	SESAU	60	03/10/2018	01/12/2018
380175/10	MARCIA MARIA GOMES	SEMED	60	30/09/2018	28/11/2018
400022/1	MARCIA MORAES DA SILVA	SESAU	90	12/10/2018	09/01/2019
387790/3	MARCOS VINICIO PINA PINTO	SEMED	16	03/10/2018	18/10/2018
303496/7	MARIA ALAILSA DA SILVA FREITAS	SEMED	3	21/10/2018	23/10/2018
303496/6	MARIA ALAILSA DA SILVA FREITAS	SEMED	3	21/10/2018	23/10/2018
323810/12	MARIA ELDA MENDONCA DUTRA	SEMED	15	04/10/2018	18/10/2018
199400/9	MARIA LIONETE DA SILVA	SEMED	60	06/10/2018	04/12/2018
368288/1	MARIA LIZETE CAVALCANTE SOBRINHO	SESAU	30	04/10/2018	02/11/2018
394917/2	MONIQUE MACEDO FERRAZ LEAL	SESAU	60	09/10/2018	07/12/2018
375140/1	ORISLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA	SEMED	15	08/10/2018	22/10/2018
379104/2	PATRICIA DE ALMEIDA CRISTALDO	SEMED	15	18/10/2018	01/11/2018
396362/1	PATRICIA MANOELA SCHERER COELHO	SESAU	30	07/11/2018	06/12/2018
251143/1	PAULO AFONSO BEZERRA DE CARVALHO	SEMRE	60	05/10/2018	03/12/2018
255823/1	PEDRO ANTONIO DE MORAIS	SEGOV	15	05/10/2018	19/10/2018
255823/1	PEDRO ANTONIO DE MORAIS	SEGOV	15	05/10/2018	19/10/2018
406337/1	PEDRO HENRIQUE MAIA BRAGA	SEMED	90	07/10/2018	04/01/2019
371963/3	RAMONA SOARES	SEDESC	30	05/10/2018	03/11/2018
391009/1	RENATA CASTRO GARCIA	SEMED	60	04/10/2018	02/12/2018
380368/3	ROGERIO TORRES BARBOSA	SAS	60	03/10/2018	01/12/2018
390057/1	ROSEMEIRE DOS SANTOS TRINDADE	SEMED	30	05/10/2018	03/11/2018
379591/1	SANDRA CORRÊA GONÇALVES	SEMED	30	04/10/2018	02/11/2018
369713/3	SANDREIS MARCELA F. LIMA DO PRADO	SESAU	90	12/10/2018	09/01/2019
377580/2	SERGIO PEREIRA NASCIMENTO	SESAU	60	04/10/2018	02/12/2018
383028/1	SILVIA ELIANE MENDES	SEMED	60	02/10/2018	30/11/2018
380272/3	SIRLEI PAES RIBEIRO	SESAU	30	10/10/2018	08/11/2018
380115/1	SONIA APARECIDA NUNES GOMES	SESAU	15	20/10/2018	03/11/2018
287059/1	SONIA MARIA BENEVIDES	SEMED	60	07/10/2018	05/12/2018
287059/4	SONIA MARIA BENEVIDES	SEMED	60	07/10/2018	05/12/2018
400598/1	SUELI VENTURA DE OLIVEIRA	SESAU	31	08/10/2018	07/11/2018
154806/3	TOMAZ CAROCO	AGETRAN	60	10/10/2018	08/12/2018
378396/1	VIRGINIA VASCONCELLOS M. DIDIER	SEMED	30	05/10/2018	03/11/2018
192309/2	VIVALDO BARBOSA DOS SANTOS	SESAU	30	13/10/2018	11/11/2018

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG No.155 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER SALÁRIO MATERNIDADE aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 40 e 41 da Lei Complementar No. 191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Inicio	Término
400607/1	ANA RUBIA DE OLIVEIRA	SEMADUR	120	11/09/2018	08/01/2019
378748/3	CAMILA LOPES VAZ	SEMED	120	19/09/2018	16/01/2019
392260/1	CAMILA SOUZA MENDES	SESAU	120	17/09/2018	14/01/2019
388995/1	CARLA ELIAS DA SILVA PEREIRA	SEMED	120	27/07/2018	23/11/2018
398206/1	CLEIDE RIBEIRO DE MARINS MARQUES	SEMED	120	14/09/2018	11/01/2019
383911/1	DANIELLE LEITE MACEDO	SEMED	120	10/09/2018	07/01/2019
384393/2	DENISE LIMA DA SILVA	SEMED	120	17/09/2018	14/01/2019
396412/1	ELIANE NUNES DA SILVA	SESAU	120	30/08/2018	27/12/2018
401960/1	FRANCIELLY DA SILVA COSTA	SEMED	120	24/09/2018	21/01/2019
397144/1	GECIANI MIRIAM SILVA	SEMED	120	04/09/2018	01/01/2019
387042/2	GILVANE FERREIRA DA SILVA	SESAU	120	24/09/2018	21/01/2019
387856/1	GISELI OLIVEIRA KLITZKE CANDIDO	SEMED	120	24/09/2018	21/01/2019
387856/2	GISELI OLIVEIRA KLITZKE CANDIDO	SEMED	120	24/09/2018	21/01/2019
391466/1	GRAZIELE LAURA COSTA BARBOSA	SESAU	120	18/09/2018	15/01/2019
391785/1	ISABELA ROMANINI BERNARDO	SAS	120	04/10/2018	31/01/2019
384800/13	JACKELINE RIQUIELME DE OLIVEIRA	SEMED	120	14/09/2018	11/01/2019
385220/11	JAQUELINE CABRAL VILAS BOAS	SEMED	120	11/09/2018	08/01/2019
399995/1	JAQUELINE SILVA FERNANDES	SESAU	120	03/09/2018	31/12/2018
400127/2	LEIDIANA APARECIDA MOSQUEIRA	SESAU	120	27/09/2018	24/01/2019
404382/1	LISANDRA SANCHEZ DE SOUZA	SEMED	120	20/09/2018	17/01/2019
391684/1	LIZANIA ALVES DAL PONTE	SEMED	120	18/09/2018	15/01/2019
398244/1	LUCIANA DO CARMO FERREIRA	SAS	120	25/09/2018	22/01/2019
400460/1	LUCIANA GUEDES COLOMBO DE ARRUDA	SESAU	120	21/09/2018	18/01/2019
383837/2	MARCELA LOMBELLO CONTRERA DA SILVA	SESAU	120	10/09/2018	07/01/2019
388674/1	MAXILANI DE SOUZA COUTINHO	SEDESC	120	01/10/2018	28/01/2019
388977/1	NELLY CARLA REIS BARROS	SEMED	120	19/09/2018	16/01/2019
388977/2	NELLY CARLA REIS BARROS	SEMED	120	19/09/2018	16/01/2019
390777/1	NEUZA MARIA AMANTE HOFFEMESTER MIRANDA	SEMED	120	13/09/2018	10/01/2019
393307/1	PAULA SANTANA DOS SANTOS	SEMED	120	13/08/2018	10/12/2018
393285/1	SILVANA SANTANA DOS SANTOS	SEMED	120	24/09/2018	21/01/2019
388897/2	SILVANA SILVA DO NASCIMENTO MOTA	SEMED	120	08/09/2018	05/01/2019
388897/1	SILVANA SILVA DO NASCIMENTO MOTA	SEMED	120	08/09/2018	05/01/2019
392297/1	VANESSA COELHO DE AQUINO BENJOINO FERRAZ	SESAU	120	08/10/2018	04/02/2019
411891/1	VANESSA CRISTINA MOTA DA SILVA	SEMED	120	11/09/2018	08/01/2019
396055/2	WANESSA SILVA DE CARVALHO MENDONCA	SESAU	120	02/10/2018	29/01/2019

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG No.156 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENCA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Inicio	Término
390310/1	ABADIO RODRIGUES DE ALMEIDA	SESAU	17	10/10/2018	26/10/2018
406275/1	ALINE BUENO FRANCISCO	SESAU	35	12/10/2018	15/11/2018
393298/1	ALYNE MENA DE ALMEIDA	SESAU	60	29/09/2018	27/11/2018
350621/2	ANA KLICIA DA SILVA WRONSKI	SEMED	30	28/09/2018	27/10/2018
350621/13	ANA KLICIA DA SILVA WRONSKI	SEMED	30	28/09/2018	27/10/2018
399646/2	ANA SUZIELI GARCIA DOS SANTOS	SESAU	30	27/09/2018	26/10/2018
384979/2	ANDREIA GEOVANA TSALIKIS	SESAU	90	28/08/2018	25/11/2018
380430/3	ANDRESSA REZENDE GUIMARAES	SEMED	90	25/09/2018	23/12/2018
378019/1	ANGELA MARIA DA SILVA III	SESAU	90	24/09/2018	22/12/2018
246921/3	ANTONIA APARECIDA F. GUIMARAES	SEMED	60	31/08/2018	29/10/2018
390184/4	ANTONIETA DE OLIVEIRA ROCHA	SEMED	60	29/09/2018	27/11/2018
390184/3	ANTONIETA DE OLIVEIRA ROCHA	SEMED	60	29/09/2018	27/11/2018
346012/19	APARECIDA SOUSA E SILVA	SEMED	30	30/09/2018	29/10/2018
346012/20	APARECIDA SOUSA E SILVA	SEMED	30	30/09/2018	29/10/2018
177490/6	BERNADETE MACHADO DA SILVA	SEMED	60	04/10/2018	02/12/2018
177490/7	BERNADETE MACHADO DA SILVA	SEMED	60	04/10/2018	02/12/2018
400858/1	CAMILA DE SORDI MORAES LIMA	SESAU	30	29/09/2018	28/10/2018
380590/1	CAROLINE OSSUNA FERLIN	SESAU	90	29/09/2018	27/12/2018
382054/1	CLAUDETH GONCALVES PEREIRA	SEMED	10	25/09/2018	04/10/2018
410614/1	DANIEL HENRIQUE WIRTI	SEMED	30	31/10/2018	29/11/2018
359475/3	DAYSE APARECIDA DE ANDRADE	SESAU	30	29/09/2018	28/10/2018
123293/1	EDERLY APARECIDA ALVES FRANCISCO	SESAU	90	27/09/2018	25/12/2018
382154/3	EDINALVA DE OLIVEIRA	SEMED	30	30/09/2018	29/10/2018
367540/3	EDNA DE SOUZA SILVA	SEMED	60	30/08/2018	28/10/2018
384920/1	EDSON JOSE CARNEIRO DIAS	SEMADUR	30	26/09/2018	25/10/2018
387647/1	EDUARDO RIBEIRO SAKAMOTO	SEGOV	30	26/10/2018	24/11/2018
387708/1	ELIDIO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	SEGOV	30	27/09/2018	26/10/2018
402392/1	ELIENE MARIA MENDES	SESAU	60	28/09/2018	26/11/2018
374673/4	ELIZABETE RIBEIRO	SEMED	90	01/10/2018	29/12/2018
374673/1	ELIZABETE RIBEIRO	SEMED	90	01/10/2018	29/12/2018
122068/2	ELZA APARECIDA DA SILVA	SEMED	30	25/09/2018	24/10/2018
383496/1	EVELYN LUCIANE GONCALVES OLIVEIRA	SESAU	60	29/09/2018	27/11/2018
374715/1	EXPEDITO PEREIRA LIMA JUNIOR	SEMED	30	29/09/2018	28/10/2018
391022/1	FATTEN RAMANI BIACIO DOS SANTOS	SEMED	30	27/09/2018	26/10/2018
392045/2	GISELE LOPES XIMENES	SESAU	30	06/10/2018	04/11/2018
380148/1	GLEYCE DE OLIVEIRA ALEXANDRE	SESAU	60	27/09/2018	25/11/2018
192830/4	IOLETE ERENO MAIA	SESAU	90	28/09/2018	26/12/2018
115959/3	IVO GASPAR BACKER BUENO	SESAU	90	01/10/2018	29/12/2018
380111/1	JACQUELINE FARIAS VASCONCELOS	SESAU	15	29/10/2018	12/11/2018
400982/1	JEAN PAULO FERREIRA DA SILVA	SEMADUR	30	09/09/2018	08/10/2018
389744/1	JORCINEI ALVARENGA DA SILVA	SESAU	60	27/09/2018	25/11/2018
382896/1	JOSE LUIZ FRANCA MONTEIRO	SEMED	30	27/09/2018	26/10/2018
398055/4	JULIANE CRISTINA BERNAR DE OLIVEIRA BRITO	SEMED	30	20/09/2018	19/10/2018
382613/1	KEDMA BARBARA J. DA COSTA JURAIS	SESAU	30	30/08/2018	28/09/2018
392520/1	KLEBER RIBEIRO MARTINES	SEGOV	60	26/09/2018	24/11/2018
391216/1	LAIZ LECHNER	SESAU	60	26/09/2018	24/11/2018
392404/2	LARISSA TRELHA TEIXEIRA TAVEIRA	SEMED	30	01/10/2018	30/10/2018
385396/1	LEILA APARECIDA OLIVEIRA PINHEIRO	SESAU	60	29/09/2018	27/11/2018
379866/1	LEONARDO ABBUD	SESAU	15	13/10/2018	27/10/2018
388734/1	LETICIA DE CARVALHO ARANDA PORTELA	SESAU	60	22/09/2018	20/11/2018
290807/1	LILIANA DA SILVA	SESAU	60	30/09/2018	28/11/2018
306576/1	LIODECI MARIA DO N. FERREIRA	SEMED	60	02/10/2018	30/11/2018
389762/2	LUCIA LENI MATIAS DA SILVA	SESAU	30	31/10/2018	29/11/2018
374847/13	LUIZA HELENA FONTANETTA	SEMED	30	29/09/2018	28/10/2018
396633/2	MARCO ANTONIO CANDIA ALAGAS	SESAU	15	26/09/2018	10/10/2018
396598/2	MARIA LUCIA GONCALVES DA SILVA	SESAU	30	28/09/2018	27/10/2018
309532/12	MARISTELA FERREIRA BORGES	SEMED	8	18/10/2018	25/10/2018
309532/19	MARISTELA FERREIRA BORGES	SEMED	8	18/10/2018	25/10/2018
404608/1	MARYANA DE OLIVEIRA ORTIZ NADER	SESAU	60	18/09/2018	16/11/2018
404284/2	MAURICIO AUGUSTO NARS	SEMED	30	28/09/2018	27/10/2018
404284/1	MAURICIO AUGUSTO NARS	SEMED	30	28/09/2018	27/10/2018
389773/1	MICHELLE PETUCO	SESAU	60	27/09/2018	25/11/2018
384895/1	NATALIA MIGUEL DE SOUZA	SESAU	30	24/09/2018	23/10/2018
281573/1	REINALDO ALENCAR DE SOUZA	SESAU	30	26/09/2018	25/10/2018
252131/1	ROSANGELA LEON ELIAS	SEMED	62	24/09/2018	24/11/2018
341657/17	SELMA APARECIDA F. LEAL TOMM	SEMED	20	23/09/2018	12/10/2018
388687/5	SHEILA FREIRE ZANENGA	SESAU	15	03/10/2018	17/10/2018
286095/1	SHIRLEY ASSEF MASLUM	SEMED	31	25/09/2018	25/10/2018
286095/15	SHIRLEY ASSEF MASLUM	SEMED	31	25/09/2018	25/10/2018
384684/1	TARSILA ROSA ALVAREZ	SESAU	10	20/09/2018	29/09/2018
404398/1	THIAGO ALVES SPONTONI	SEMED	45	27/09/2018	10/11/2018
265390/1	VALDICE PEREIRA NEVES	SEMED	30	21/09/2018	20/10/2018
378298/1	VALDIRENE APARECIDA ESTEVES DIAS LEITE	SESAU	30	03/10/2018	01/11/2018
387886/1	VANESSA GOMES COSTA	SEMED	30	29/09/2018	28/10/2018
392247/1	VINICIUS DOS PASSOS BALTAZAR	SESAU	30	30/09/2018	29/10/2018
378443/1	WALESKA APARECIDA N. M. DE OLIVEIRA	SEMED	30	21/09/2018	20/10/2018
399312/2	WANDA DE LIMA FREITAS	SESAU	30	02/10/2018	31/10/2018

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 269, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor HENRIQUE FURTADO TAVARES, matrícula n. 380069/03, para desempenhar a função de Presidente da Comissão para Apuração de Irregularidade/ Cassação de Permissão de Alvará de Táxi, constantes no Processo n. 51077/2018-31, em substituição ao servidor ÉDER VERA CRUZ DA SILVA, matrícula n. 58432/04, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 270, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor SIDINEI OSHIRO, matrícula n. 170771/13, para acompanhar a fiscalização da Ordem de Execução de Serviço n. 39/2018, de 19 de setembro de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em pavimentação para execução de manutenção de pavimento asfáltico, recomposição da capa asfáltica, recomposição da estrutura do pavimento, com fornecimento de materiais na Região Urbana Prosa, Lagoa, Bandeira, Centro, Imbirussú e Anhanduizinho, no município de Campo Grande-MS, conforme especificação constante na modalidade de licitação Concorrência n. 10/2018 e Processo Administrativo n. 40829/2018-93.

-
CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇAO

PORTARIA "PE" AGETEC nº 24, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

REVOGAR a Portaria "PE" AGETEC n. 20, de 02 de agosto de 2017, publicada no DIOGRANDE n. 4.964, de 07 de agosto de 2017 e a Portaria "PE" AGETEC n. 14, de 05 de junho de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.255, de 07 de junho de 2018, na parte referente à designação de MARCELO CAMILLO DUO, matrícula 383899/07, a contar de 22 de outubro de 2018.

Campo Grande – MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO
Diretor Presidente da Agência Municipal
de Tecnologia da Informação e Inovação

PORTARIA "PE" AGETEC nº 25, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor JEFERSON BUSSULA PINHEIRO, matrícula 382645/03, para atuar como Fiscal dos Contratos conforme especificação constante no quadro abaixo, a contar de 22 de outubro de 2018:

Contrato	Processo
02/2012 de 13/01/2012	57921/2011-34
142-A/2013 de 08/11/2013	47967/2013-71
160-B/2013 de 20/11/2013	92222/2013-75
135 de 21/05/2018	38476/2018-52

Campo Grande – MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO
Diretor Presidente da Agência Municipal
de Tecnologia da Informação e Inovação

PORTARIA "PE" AGETEC nº 26, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação – AGETEC, como titular e suplente, para atuarem como FISCAIS do contrato conforme especificação constante no quadro abaixo.

Matrícula	Servidor	Contrato	Processo
382645/03	Jeferson Bussula Pinheiro – Titular	Nº 356 de 15/10/2018	31276/2018-13
386158/05	Elaine Priscila Farias Rodrigues – Suplente		

Campo Grande – MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO
Diretor Presidente da Agência Municipal
de Tecnologia da Informação e Inovação

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.265/2017-99
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC 2 – PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS – COMPLEXO ANACHE NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 01 de novembro de 2018, conforme parecer.
Campo Grande – MS, 01 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.473/2017-14
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público para conhecimento dos interessados que, no evento supracitado, foram interpostos Recursos Administrativos pelas empresas CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A, referente à fase de proposta. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação das contrarrazões.
Campo Grande – MS, 01 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 024/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.770/2018-20
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando classificada com o menor preço a empresa R JUNIOR DA SILVA REFORMAS-ME. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na ATA 04 PRIVATIVA - CONCORRÊNCIA Nº 024/2018. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande – MS, 01 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 025/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.071/2017-38
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PROGRAMA REQUALIFICA UBS, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA APARECIDA PEDROSSIAN-MAPE, SITUADA NO SEGMENTO DA RUA MANOEL PADIAL S/N, NO PARQUE RESIDENCIAL MARIA APARECIDA PEDROSSIAN EM CAMPO GRANDE/MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa R JUNIOR DA SILVA REFORMAS – ME, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 01 de novembro de 2018, conforme parecer.
Campo Grande – MS, 01 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.340/2018-45
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA, SELADORA MANUAL E CÂMARA ESCURA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU/REMUS E A COORDENADORIA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL – FUNSERV, sendo os lotes adjudicados pela pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 01.11.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1 (Cota Principal)	1	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 999,00
2 (Cota Reservada)	1		R$ 999,00
3 (Cota Principal)	1	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R$ 1.600,00
4 (Cota Reservada)	1		R$ 1.600,00
5 (Exclusivo)	1		R$ 180,00

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.367/2018-19
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas ENZO VEÍCULOS LTDA para o lote 2 e KAMPAI MOTORS LTDA para o lote 4, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN em 31.10.2018, conforme parecer nos termos da legislação vigente. Os lotes 01 e 03 restaram desertos, ficando assim, sem atendimento neste certame.
Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.877/2017-18
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI para o lote 01, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 01.11.2018, conforme parecer.
Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.979/2018-10
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa HOSPITALLAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo Sr. Prefeito em 01.11.2018, conforme parecer.
Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.875/2018-66
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe.
Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.786/2018-84
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ALFOMADA E TINTA AZUL PARA CARIMBO, LÁPIS, APONTADOR, ENTRE OUTROS).
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 20 de novembro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 20 de novembro de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20 de novembro de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.446/2018-75

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FRIOS.
ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 20 de novembro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 20 de novembro de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20 de novembro de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.294/2017-97

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 20 de novembro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 20 de novembro de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20 de novembro de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.615/2018-91

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTE COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTE COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CLIPS, COLCHETE, TACHINHAS, ELÁSTICO, ENTRE OUTROS).
ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 20 de novembro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 20 de novembro de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20 de novembro de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLLEY DA SILVA SOARES
Pregoeiro

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa ALIANÇA SINALIZAÇÃO EIRELI - ME, sediada na Praça Anielo Gragnano, 40, Sala 2-B, Centro, Jandira – SP, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 40/2017 – PROCESSO ADIMINISTRATIVO N. 40.415/2017-10 (AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS, SINTÉTICAS, ESMALTE SINTÉTICO, LÁTEX ACRÍLICO E SOLVENTE DILUENTE PARA TINTAS), acerca da instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade, que tramitará nos autos do processo administrativo n. 67.529/2018-61. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a subcláusula 11.1 da Ata de Registro de Preços n. 40/2017.
Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.
Campo Grande – MS, 01 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação-DICOM

CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29.301/2018-18
PREGÃO ELETRÔNICO N. 123/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 99/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, neste ato representado pelo Diretor-Geral de Compras e Licitação, vem CONVOCAR a empresa EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, na pessoa de seu representante legal, Srª Mychelle Figueró da Silva Klein, a fim de negociarem a redução de preços do lote 11, da supracitada Ata de Registro de Preços, após pesquisa de mercado realizada por esta Diretoria.
Assim fica a empresa notificada para comparecer à DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para negociar o preço registrado para o referido lote, sob pena de cancelamento do mesmo, com fulcro no art. 16 do Decreto Municipal N. 12.480 de 11 de novembro de 2.014, a contar da data da publicação desta.
Campo Grande-MS, 01 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 119, CELEBRADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES e as Empresas Infantaria Comercial Eireli, Shigemoto & Cia Ltda, Brásidas Eireli –ME, Casa 10 Comercial e Serviços Ltda e J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decretos Municipais n. 9.623/2006 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 142/2009 e n. 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21/6/1993, Pregão Eletrônico n. 131/2018, procedimento licitatório e Processo Administrativo n. 28.236/2018-12.
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (união pvc, cola adesiva, fita veda, engate hidráulico e outros) visando a manutenção e realização de pequenos reparos nos órgãos da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal n. 12.480/2014.
LOTES E VALORES:

LOTES	COMPROMITENTES FORNECEDORES	VALORES UNITÁRIOS
01 (EXCLUSIVO)	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R$3,58
02 (EXCLUSIVO)	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R$9,66
03 (EXCLUSIVO)	BRÁSIDAS EIRELI–ME	R$2,74
04 (EXCLUSIVO)	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R$1,97
05 (EXCLUSIVO)		R$0,22
06 (EXCLUSIVO)		R$0,27
07 (EXCLUSIVO)	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R$4,25
08 (EXCLUSIVO)	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	R$17,98
09 (EXCLUSIVO)	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R$10,16
10 (EXCLUSIVO)	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R$1,09
11 (EXCLUSIVO)	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA	R$9,00
12 (EXCLUSIVO)		R$16,00
13 (EXCLUSIVO)	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R$23,04
14 (EXCLUSIVO)		R$23,23
15 (EXCLUSIVO)	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R$24,95
17 (EXCLUSIVO)		R$10,00
18 (EXCLUSIVO)	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R$3,34
19 (EXCLUSIVO)		R$2,77
20 (EXCLUSIVO)		R$62,99
21 (EXCLUSIVO)	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA	R$3,82
22 (EXCLUSIVO)	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R$10,99

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no

edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e alterações.
ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Marcos Peter Nunes, Emerson Luis Koch, Tiago Shigemoto, Paulo César Santos Costa e João Paulo dos Santos Barbosa.
Campo Grande – MS, 21 de Setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 127, CELEBRADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES e as Empresas Márcia Cristina Maciel da Silva e I. A. Campagna Junior & Cia Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decretos Municipais n. 9.623/2006 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 142/2009 e n. 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21/6/1993, Pregão Eletrônico n. 206/2018, procedimento licitatório e Processo Administrativo n. 32.985/2018-53.
OBJETO: Aquisição de materiais expediente (borracha, cola branca e outros) visando suprir as demandas da Coordenadoria da Rede de Atenção Básica/CRAB, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal n. 12.480/2014.
LOTES E VALORES:

LOTES	COMPROMITENTES FORNECEDORES	VALORES UNITÁRIOS
1 (EXCLUSIVA)	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	R$0,58
2 (EXCUSIVA)	IA CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	R$0,67
3 (EXCLUSIVA)	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	R$3,97
4 (PRINCIPAL 75%)	IA CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	R$31,00
5 (RESERVADA 25%)		R$31,00
6 (EXCLUSIVA)		R$2,60

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e alterações.
ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Luiz Roberto da Silva Felix e Mauro Mayer da Silva
Campo Grande – MS, 10 de Outubro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 132, CELEBRADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES e as Empresas Brásidas Eireli e Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decretos Municipais n. 9.623/2006 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 142/2009 e n. 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21/6/1993, Pregão Eletrônico n. 187/2018, procedimento licitatório e Processo Administrativo n. 41.681/2018-50.
OBJETO: Aquisição de compressores odontológicos.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal n. 12.480/2014.
LOTES E VALORES:

LOTES	COMPROMITENTES FORNECEDORES	VALORES UNITÁRIOS
01(Cota Principal 75%)	BRÁSIDAS EIRELI	R$6.064,00
02(Cota Reservada 25%)		R$6.064,00
03(Cota Principal 75%)	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI	R$8.830,10
04(Cota Reservada 25%)		R$8.830,10

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e alterações.
ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Emerson Luis Koch e Marlon Fretes Charao.
Campo Grande – MS, 22 de Outubro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 133, CELEBRADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES e as Empresas MS Distribuidora de Material Hospitalar Ltda e RCA Saúde Comércio e Representações Eireli.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decretos Municipais n. 9.623/2006 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 142/2009 e n. 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21/6/1993, Pregão Eletrônico n. 167/2018, procedimento licitatório e Processo Administrativo n. 44.348/2018-57.
OBJETO: Aquisição de seringas.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal n. 12.480/2014.
LOTES E VALORES:

LOTES	COMPROMITENTES FORNECEDORES	VALORES UNITÁRIOS
01	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$0,94
02	RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R$0,40
03	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$2,38
04	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$0,24

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e alterações.
ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Alex Tognasini e Luiz Justino Merlin.
Campo Grande – MS, 24 de Outubro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 135, CELEBRADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES e as Empresas Clínica Nutricional Ltda, Costa & Silva Comercial Ltda, Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda e HD – Miyahara Comércio e Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decretos Municipais n. 9.623/2006 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 142/2009 e n. 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21/6/1993, Pregão Eletrônico n. 172/2018, procedimento licitatório e Processo Administrativo n. 30.150/2018-31.
OBJETO: Aquisição de fórmula infantil especializada (anti regurgitação, sem lactose, nan confort 1, entre outros).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal n. 12.480/2014.
LOTES E VALORES:

LOTES	COMPROMITENTES FORNECEDORES	VALORES UNITÁRIOS
01(exclusivo)	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP	R$29,90
02(exclusivo)	COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA - ME	R$44,99
03(exclusivo)		R$48,00
04(exclusivo)	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP	R$24,90
05(exclusivo)		R$42,45
06(exclusivo)	COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA - ME	R$198,50
07(cota principal)	EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA	R$147,00
08(cota reservada)	COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA - ME	R$247,00
09(cota principal)	EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA	R$175,00
10(cota reservada)	COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA - ME	R$249,00
11(cota principal)	EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA	R$56,00
12(cota reservada)	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP	R$72,00
13(cota principal)	COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA - ME	R$180,00
14(cota reservada)		R$180,00
15(exclusivo)	HD – MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R$100,00

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e alterações.
ASSINATURAS: Agenor Mattiello, João Victor Paschoa Soler, Rodrigo Costa Silva, Amanda Cristina de Carvalho Godi Campos e Henrique Domingos.
Campo Grande – MS, 25 de Outubro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018
O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
	01	Cabo extensor de pintura 3m	R$19,82	279
	02	Cabo extensor de pintura 5m	R$127,48	279
	03	Estopa para polimento e/ou uso geral pacote com no mínimo 400gr	R$3,13	5.474
	04	Filtro mascara de pintura	R$1,15	1.555
	05	Luva de borracha amarela tamaho g	R$2,34	2.787
	06	Luva de borracha amarela tamanho m	R$2,19	2.818
	07	Máscara para pintura com 2 filtros	R$61,88	1.054
	08	Máscara para pintura com 2 filtros	R$57,57	102
	09	Rolo anti gotas 23cm c/ cabo	R$9,94	2.488

Aquisição de materiais de pintura (cabo extensor de pintura 3m, cabo extensor de pintura 5m, estopa para polimento e/ou uso geral pacote mínimo de 400gr e outros). Vigência: 10/07/2018 à 09/07/2019.	10	Rolo de espuma para pintura 23cm c/ cabo	R$6,66	2.506
	11	Rolo de lã para pintura 23cm c/ cabo	R$9,07	2.503
	12	Tinta acrílica premium cor grafite, para aplicação em piso de cimento não queimado, concreto e fibrocimento, rendimento mínimo de 300 m² demão, aplicação em áreas externas e internas, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Lata de 18 LTS.	R$114,99	2.274
	13	Tinta acrílica premium cor grafite, para aplicação em piso de cimento não queimado, concreto e fibrocimento, rendimento mínimo de 300 m² demão, aplicação em áreas externas e internas, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Lata de 18 LTS.	R$114,99	366
	14	Tinta epoxi, a base d água, premium, cor branca ou a definir, exterior/interior, anticorrosivo, secagem rápida, para pisos, paredes e estruturas metálicas, rendimento mínimo 45 m² demão, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Galão de 3,6 LTS.	R$100,00	3.338
	15	Tinta epoxi, a base d água, premium, cor branca ou a definir, exterior/interior, anticorrosivo, secagem rápida, para pisos, paredes e estruturas metálicas, rendimento mínimo 45 m² demão, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Galão de 3,6 LTS.	R$108,50	536
	16	Tinta esmalte sintético para construção civil, brilhante, na cor azul oceano, rendimento mínimo 45 m² demão, linha premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Galão de 3,6 LTS.	R$40,75	2.890
	17	Tinta esmalte sintético para construção civil, brilhante, na cor azul oceano, rendimento mínimo 45 m² demão, linha premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Galão de 3,6 LTS.	R$42,60	567
	18	Tinta esmalte sintético para construção civil, brilhante, na cor branco neve, rendimento mínimo 45 m² demão, linha premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Galão de 3,6 LTS.	R$40,75	3.637
	19	Tinta esmalte sintético para construção civil, brilhante, na cor branco neve, rendimento mínimo 45 m² demão, linha premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Galão de 3,6 LTS.	R$45,00	801
	20	Tinta esmalte sintético para construção civil, brilhante, na cor marfim, rendimento mínimo 45 m² demão, linha premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Galão de 3,6 LTS.	R$38,13	2.224
	22	Tinta látex acrílica, de primeira linha, cor azul oceano, brilho acetinado rendimento mínimo de 250 m² por demão, com proteção contra bactérias e mofos, para paredes internas e externas, qualidade premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Lata de 18 LTS.	R$186,49	2.760
	23	Tinta látex acrílica, de primeira linha, cor azul oceano, brilho acetinado rendimento mínimo de 250 m² por demão, com proteção contra bactérias e mofos, para paredes internas e externas, qualidade premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Lata de 18 LTS.	R$182,03	537
	24	Tinta látex acrílica, de primeira linha, cor branco gelo, brilho acetinado, rendimento mínimo de 250 m² por demão, com proteção contra bactérias e mofos, para paredes internas e externas, qualidade premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Lata de 18 LTS.	R$154,00	2.805
	25	Tinta látex acrílica, de primeira linha, cor branco gelo, brilho acetinado, rendimento mínimo de 250 m² por demão, com proteção contra bactérias e mofos, para paredes internas e externas, qualidade premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Lata de 18 LTS.	R$170,49	839
	26	Tinta látex acrílica, de primeira linha, cor branco neve, brilho acetinado, rendimento mínimo de 250 m² por demão, com proteção contra bactérias e mofos, para paredes internas e externas, qualidade premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Lata de 18 LTS.	R$148,50	2.787
	27	Tinta látex acrílica, de primeira linha, cor branco neve, brilho acetinado, rendimento mínimo de 250 m² por demão, com proteção contra bactérias e mofos, para paredes internas e externas, qualidade premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Lata de 18 LTS.	R$171,50	494
	28	Tinta látex acrílica, de primeira linha, cor marfim, brilho acetinado, rendimento mínimo de 250 m² por demão, com proteção contra bactérias e mofos, para paredes internas e externas, qualidade premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Lata de 18 LTS.	R$168,00	2.616
	29	Tinta látex acrílica, de primeira linha, cor marfim, brilho acetinado, rendimento mínimo de 250 m² por demão, com proteção contra bactérias e mofos, para paredes internas e externas, qualidade premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Lata de 18 LTS.	R$185,00	323
	30	Tinta látex acrílica, de primeira linha, cor palha, brilho acetinado, rendimento mínimo de 250 m² por demão, com proteção contra bactérias e mofos, para paredes internas e externas, qualidade premium, conforme norma ABNT: NBR 11702 e NBR 15079. Lata de 18 LTS.	R$158,11	2.394

Campo Grande – MS, 01 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de materiais de construção (aditivo concentrado para argamassa, água raz, anel de vedação, arame cozido e outros). Vigência: 13/07/2018 à 12/07/2019.	01	Aditivo concentrado para argamassa e reboco de mínimo de 1 litro	R$4,49	975
	02	Água raz de 5 L	R$31,79	2.353
	03	Água raz de 5 L	R$31,79	553
	04	Anel de vedação para vaso sanitário	R$3,99	3.076
	05	Arame cozido de especifcação de 16 bwg	R$9,92	1.912
	06	Areia lavada tipo branca e fina	R$52,88	1.714
	07	Areia lavada tipo branca e fina	R$53,84	268
	08	Argamassa de 20 KG para uso interno	R$5,47	1.701
	09	Azulejo de 15 x 15 branco caixa com 2 metros, tipo PI II	R$37,94	2.288
	10	Azulejo de 15 x 15 branco caixa com 2 metros, tipo PI II	R$37,94	317
	11	Bacia sanitária com caixa acoplada de linha oval	R$164,98	1.070
	12	Bacia sanitária com caixa acoplada de linha oval	R$164,98	270
	13	Bacia sanitária tipo simples de linha oval	R$78,91	1.177
	14	Bacia sanitária tipo simples de linha oval	R$78,91	327
	15	Barra de ferro 5/16 12 m tipo CA-50	R$22,99	531
	16	Barras de ferro 4.2 mm	R$6,35	200
	17	Batente de porta de madeira (portal) tipo cedrim de 90cm	R$89,99	1.285
	18	Batente de porta de madeira (portal) tipo cedrim de 90cm	R$89,99	265
	19	Bóia d'água 32mm de vazão total de material metálico	R$65,00	717
	20	Bóia d'água 32mm de vazão total de material metálico	R$65,00	190
	21	Breskal	R$7,69	123
	22	Broxa para pintura, material base madeira, material cabo plástico, material cerdas sintética, formato retangular, comprimento mínimo 180mm, largura 76mm	R$3,99	1.237
	23	Bucha PVC 06mm	R$0,04	18.175
	24	Bucha PVC 08mm	R$0,05	18.470
	25	Bucha PVC 10mm	R$0,09	16.450
	26	Cabo para rolo com medida mínima de 23 cm	R$4,03	1.025
	27	Cadeado 25 mm com corpo em latão maciço com haste aço cementada, comum	R$6,79	866
	28	Cadeado 35 mm com corpo em latão maciço com haste aço cementada, comum	R$10,98	1.748

Campo Grande – MS, 01 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de materiais de construção (massa corrida, massa plástica, palha de aço, parafuso, pedra, pincel e piso). Vigência: 05/07/2018 à 04/07/2019.	01	MASSA CORRIDA ACRÍLICA CAIXA COM 25 KG.	R$42,00	2.262
	03	MASSA CORRIDA DE PVA CAIXA COM 25 KG.	R$21,89	2.255
	05	MASSA PLÁSTICA COM MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	R$5,95	748
	06	PALHA DE AÇO Nº 2.	R$0,69	2.300
	07	PARAFUSO Nº 05 COMPATÍVEL COM CHAVE DE FENDA.	R$0,03	9.995
	08	PARAFUSO Nº 05 COMPATÍVEL COM CHAVE DE PHILLIPS.	R$0,05	13.195
	09	PARAFUSO Nº 06 COMPATÍVEL COM CHAVE DE FENDA.	R$0,07	9.995
	10	PARAFUSO Nº 06 COMPATÍVEL COM CHAVE DE PHILLIPS.	R$0,06	13.370
	11	PARAFUSO Nº 10 COMPATÍVEL COM CHAVE DE FENDA.	R$0,18	10.370
	12	PARAFUSO Nº 10 COMPATÍVEL COM CHAVE DE PHILLIPS.	R$0,20	11.570
	13	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA TAMANHO 10.	R$0,70	5.520
	14	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 110MM COM ARRUELA E VEDAÇÕES PARA TELHA.	R$0,44	10.366
	15	PEDRA Nº 0.	R$78,00	1.352
	17	PEDRA Nº 1.	R$76,00	1.231
	19	PEDRISCO.	R$89,00	15
	20	PINCEL DE 1.1/2''.	R$2,65	10
	21	PINCEL Nº 01 COM MATERIAL COM PELO DE CAMELO.	R$11,35	616
	22	PINCEL Nº 4 COM PELO DE CAMELO.	R$14,75	754
	23	PISO 32 X 45 CAIXA COM 2 METROS PI 2 COR CLARA.	R$20,55	1.161
	24	PISO 45 X 45 CAIXA COM 2 METROS COR BRANCA TIPO PI 2.	R$16,89	1.445
	25	PISO 50 X 50 CAIXA COM 2 METROS COR BRANCA TIPO PI 2.	R$17,45	1.540

Campo Grande – MS, 01 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de reagentes para exames de coagulação com fornecimento de equipamento cedido em regime de comodato, para realização de TAP (tempo de atividade protrombina) e TTPA (tempo de tromboplastina parcial ativada). Vigência: 13/07/2018 à 12/07/2019.	01	01	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TAP (TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTROMBINA), INSUMOS CONSUMÍVEIS E ACESSÓRIOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO X.	R$6,25	4.000
		02	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TTPA (TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA), INSUMOS CONSUMÍVEIS E ACESSÓRIOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO X.	R$6,25	8.000

Campo Grande – MS, 01 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2018
O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de materiais e insumos para manejo animal. Vigência: 09/07/2018 à 08/07/2019.	01	Milho, saca com 50kg	R$39,99	30
	02	Ração para filhotes de cães, saco com 25kg, proteína mínima de 28% a 30% com registro no Ministério da Agricultura	R$165,90	200
	03	Ração para filhotes de gato sabor peixe, saca com 08 kg, composição mínima de 30% de proteína	R$82,00	180
	04	Ração para equinos triturada, com melaço, proteína 12%, saca com 40kg, peletizada	R$57,99	90
	05	Feno de capim da variedade estisolante - rolo com 100kg	R$72,00	300
	06	Ração para aves de postura triturada, proteína 16,8%, saca com 40kg, peletizada	R$61,98	20
	07	Alimento para animal tipo: ração, uso: camundongos, ratos e hamsters; composição mínima: farelo de soja, farelo de trigo, carbanato de cálcio, fosfato BI cálcio, cloreto de sódio, premix vitamínico mineral, aminoácidos, níveis de garantia mínimos: umidade (max) 12,50%, proteína bruta (min) 22%, extrato etéro (min) 4.50%, matéria mineral (max) 10,00%, matéria fibrosa (max) 8,00%, cálcio (máx) 1,40%, fósforo (min) 0,80%. Requisito: Granulada. Embalagem: saco de 20 kg.	R$71,65	200
	08	Serragem - tipo: maravilha; cor: marfim; material: madeira de pinus. Requisito: inodora, livre de pó de serragem; isento de resíduos tóxicos graus umidade: menos de 8%. Embalagem: saco de 10kg	R$179,98	200
	09	Brinco de plástico para identificação de animais, tamanho médio, cores: azul, amarelo e vermelho	R$2,10	350
	10	Coleira de couro natural, tamanho grande (medindo aprox. 60 cm +- 5cm, comprimento 2,5-3,0 cm, largurax 4mm espessura)	R$9,50	10
	11	Coleira de couro natural, tamanho médio (medindo aprox. 45 cm +- 5cm, comprimento x 2,0-2,5 cm, largurax 4mm espessura)	R$5,89	190
	12	Coleira de couro natural, tamanho pequeno (medindo aprox. 35 cm +-5cm, comprimento x 2,5cm, largura x3mm espessura)	R$5,96	90
	13	Coleiro de couro natural, tamanho PP	R$4,48	40
	14	Comedouro de plástico para gato - duplo (uma local para ração e outro para água germinada)	R$22,98	20
	15	Comedouro de plástico simples, tamanho médio	R$12,97	20
	16	Comedouro de plástico simples, tamanho pequeno	R$6,98	20
	17	Comedouro simples pesado para cães de grande porte	R$28,00	20
	18	Colar Elisabetano conjunto com 10 tamanhos (nº 1 ao nº 10)	R$83,88	17
	19	Comedouro de plástico antiderrapante grande	R$27,99	20
	20	Corda de nylon, com 10 mm de diâmetro, com 06 pernas trançadas, na cor azul, aproximadamente 1kg (corresponde a 10 metros)	R$24,99	285
	21	Focinheira, jogo com 05	R$33,88	200
	22	Puças (Passaguás) - confeccionado em alumínio naval e rede com multifilamentos totalmente sem nós - aro 35X40 cm - capacidade 5kg - cabo 1 metro	R$97,00	24
	23	Caixa de transporte de plástico para animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos) medindo aproximadamente 275 ALT x 325 LARG X 490 compr (mm)	R$205,00	15
	24	Caixa de transporte de plástico para animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos) medindo aproximadamente 370 ALT x 435 LARG X 615 compr (mm)	R$175,00	30
	25	Caixa de transporte de plástico para animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)medindo aproximadamente 440 ALT x460 LARGX700 COMPR (MM)	R$197,00	30
	26	Caixa de transporte de plástico para animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos) tam 04, medindo 63 cm de L; 90 cm	R$420,00	30
	27	Caixa de transporte de plástico para animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos) tam 001, medindo 33 cm de L; 50 cm comp; 27,5 ALT	R$91,00	15
	28	Corda polipropileno trançada de cor preta com aproximadamente 6,0MM - RL 1,0kg	R$139,88	10

Campo Grande – MS, 01 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2018
O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados,

a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição futura de materiais hidráulicos (kit válvula entrada/saída para caixa acoplada, luva ¾ lr bucha de latão, luva 1/2 lr bucha de latão e outros. Vigência: 18/07/2018 à 17/07/2019.	01	Kit válvula de entrada/saída para caixa acoplada tipo comum.	R$58,70	797
	03	Luva ¾ LR com bucha de latão 25 x ¾.	R$2,20	1.420
	04	Luva de ½ x 20 mm LR de bucha de latão.	R$2,02	1.377
	05	Luva de 50 mm de PVC.	R$2,60	617
	06	Luva de correr 25 mm em PVC.	R$4,38	852
	07	Luva de reduçao de 25 x 20 soldável em PVC.	R$1,19	925
	08	Luva de redução de 40 x 25 soldável em PVC.	R$1,88	852
	09	Luva de união de 25 mm soldável em PVC.	R$3,18	940
	11	Luva roscável ¾ PVC.	R$0,63	989
	12	Mangueira rolo com 35 metros ½ polegada tipo trançada.	R$64,68	255
	13	Massa de calafetar com minimo de 350 gramas.	R$6,45	597
	14	Niples de metal de ½ polegada.	R$5,24	485
	15	Niples de metal de ¾ polegada.	R$2,89	620
	16	Plug ¾ roscável.	R$0,37	837
	17	Plug de 1/2 roscável.	R$0,27	782
	18	Redução de ¾ para ½ polegadas de material de pvc.	R$0,30	870
	19	Registro de gaveta de 50 mm de material de metal.	R$54,00	627
	20	Registro de pressão com acabamento de ½.	R$20,57	674
	21	Registro de pressão com acabamento de ¾.	R$20,60	794
	22	Reparo de registro de ½ tipo metal ou equivalente.	R$21,50	715
	23	Reparo de torneira ½ sem distinção de marcas.	R$33,50	1.283
	24	Reparo de torneira ¾.	R$22,50	1.277
	25	Reparo de válvula de hidramax tipo de marcas comuns " 2550".	R$20,68	1.604
	26	Saboneteira para refil, confeccionada em plástico ABS, sistema de refil de no minímo 500ml, dimensões minímas: 22,05 cm (A) x 15 cm (L) x 12 cm.	R$21,00	10
	27	Sifão americano tipo de pvc sanfonado.	R$3,49	1.995
	29	Sifão copo em PVC.	R$4,76	916

Campo Grande – MS, 01 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de fraldas descartáveis infantis – Ação Judicial. Vigência: 18/07/2018 à 17/07/2019.	01	FRALDA INFANTIL, TAMANHO G PARA CRIANÇAS DE 9 À 12,5 KG, COM POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETIENO E DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, ANTIALÉRGICO, ELÁSTICOS NAS LATERAIS, COM FITA ADESIVA COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ANTI RETORNO E BARREIRA ANTI VAZAMENTO.	R$0,71	3.672
	02	FRALDA INFANTIL, TAMANHO XG PARA CRIANÇAS DE 12 À 15KG, COM POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETIENO E DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, ANTIALÉRGICO, ELÁSTICOS NAS LATERAIS, COM FITA ADESIVA COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ANTI RETORNO E BARREIRA ANTI VAZAMENTO.	R$1,30	4.104
	03	FRALDA INFANTIL, TAMANHO XXG PARA CRIANÇAS ACIMA DE 14 KG, COM POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETIENO E DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, ANTIÁLERGICO, ELÁSTICOS NAS LATERAIS, COM FITA ADESIVA COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ANTI RETORNO E BARREIRA ANTI VAZAMENTO.	R$1,36	2.160
	04	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL - TURMA DA MÔNICA SUPREME CARE - TAMANHO XXG - ACIMA DE 14KG	R$1,31	1.728
	05	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL - TURMA DA MÔNICA SUPREME CARE OU PAMPERS - TAMANHO G - 9 À 12,5 KG	R$1,36	1.940
	06	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL - TURMA DA MÔNICA SUPREME CARE OU PAMPERS - TAMANHO XG - 12 À 15KG.	R$1,31	1.080
	07	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL - HUGGIES SUPREME CARE - TAMANHO XXG - ACIMA DE 14 KG.	R$1,31	1.728
	08	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL - HUGGIES SUPREME CARE OU PAMPERS TOTAL CONFORT - TAMANHO XXG - ACIMA DE 14KG	R$1,31	1.080
	09	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TURMA DA MÔNICA OU PAMPERS OU CREMER OU POMPOM - TAMANHO M - 6 À 9,5 KG.	R$1,30	1.296
	10	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TURMA DA MÔNICA OU PAMPERS OU CREMER OU POMPOM - TAMANHO XG - 12 À 15 KG.	R$1,44	2.160
	11	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL PAMPERS OU POMPOM - TAMANHO XXG - ACIMA DE 14KG.	R$2,06	1.728
	12	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TURMA DA MÔNICA OU POMPOM - TAMANHO XXG - ACIMA DE 14KG.	R$1,36	1.296
	13	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TURMA DA MÔNICA OU CREMER - TAMANHO P - ATÉ 6KG.	R$1,10	3.240
	14	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TURMA DA MÔNICA OU CREMER - TAMANHO XG - 12 À 15 KG.	R$1,44	2.376

	15	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TURMA DA MÔNICA OU CREMER - TAMANHO XXG - ACIMA DE 14 KG.	R$1,36	2.160
	16	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TURMA DA MÔNICA OU PAMPERS - TAMANHO G - 9-12,5 KG.	R$1,36	3.024
	17	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TURMA DA MÔNICA OU PAMPERS - TAMANHO XG - 12 À 15 KG.	R$1,44	7.776
	18	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TURMA DA MÔNICA/PAMPERS OU CREMER - TAMANHO G - 9 À 12,5 KG.	R$1,36	3.024
	19	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TURMA DA MÔNICA/PAMPERS OU CREMER - TAMANHO XG - 12 À 15 KG.	R$1,44	5.616
	20	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TURMA DA MÔNICA/PAMPERS OU CREMER - TAMANHO XXG - ACIMA DE 14 KG.	R$1,36	4.320
	21	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TURMA DA MÔNICA - TAMANHO M - 6 À 9,5 KG.	R$1,30	3.672
	22	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TURMA DA MÔNICA - TAMANHO G - 9 À 12,5 KG.	R$1,36	4.536
	23	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TURMA DA MÔNICA - TAMANHO XG - 12 À 15 KG.	R$1,44	6.480
	24	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TURMA DA MÔNICA - TAMANHO XXG - ACIMA DE 14 KG.	R$1,36	7.776

Campo Grande – MS, 01 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de materiais de limpeza (avental, baldes, bobinas, borrifador e outros). Vigência: 24/07/2018 à 23/07/2019.	02	BALDE DUPLO para diferenciar a água de enxágue da solução detergente, com capacidade de 8+6 L, deve ser compatível com escorredor central que permite a inserção do Mop na água de enxágue. Deve possuir dupla alça permite o correto equilibrio do produto em fase de transporte. Deve possuir borda com proteção na parte de baixo que prolonga sua duração. Deve ser Produzido em Polipropileno extremamente resistente e de facíl higienização.	R$157,00	23
	03	BALDE OVAL confeccionado em plástico resistente, com alça que suporta 19 litros, com bico direcionador de água. Permite a imersão total do rodo ou vassoura. Capacidade para 19 litros	R$39,18	30
	04	BOBINA EM SACO PICOTADA 20 X 30 cm embalagem c/ 900 unidades.	R$18,70	15
	06	BORRIFADOR FRASCO COM SPRAY fabricado em polipropileno. Deve possuir sistema de vedação interna resistente, indicado para pulverizar produtos de limpeza de forma econômica e igualitária com opção de jato dirigido e leque. Alavanca ergonômica que facilita o manuseio ,Jato regulável, capacidade mínima de 500 e máxima 1000 ml.	R$6,99	50
	07	CONJUNTO DE MANGUEIRA de 30 METROS. A mangueira deve possuir 3 camadas distintas - camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC; Comprimento de 30 m; Diâmetro Nominal de 1/2 ''; Pressão de Trabalho 145 psi; Deve conter na embalagem conjunto kit de mangueira contendo: 01 esguicho ajustável de 12,7 mm (1/2”), 01 engate rápido com passagem livre 12,7 mm (1/2”), 01 engate rápido com bloqueador de fluxo 12,7 mm (1/2”) e 01 conector com rosca 19 mm (3/4 ") c/ redução 12,7 mm (1/2 mm (1/2”).	R$100,90	15
	08	DETERGENTE AUTOMOTIVO. Deve ser concentrado para lavagens de veículos com substâncias tensoativas para obter alto poder de limpeza sem agredir superfícies pintadas e adesivadas. Deve posssuir cera em sua composição para proteção da ação solar e brilho sem polimento. Deve possuir as seguintes caracteísticas: alto poder de limpeza, não possuir solvente, com tripla ação - limpar, proteger e dar brilho, concentrado com rendimento mínimo de 1:50 em lavagens manual. Deve possuir validade mínima de 11 meses no ato da entrega. Embalagens de 1 ou 05 litro.	R$28,00	90
	09	LIMPADOR E DESINFETANTE para ambientes hospitalares formulado a base de peróxido de hidrogênio acelerado. Deve possuir a propriedade de ser utilizado como desinfetante de nível intermediário, ou como limpador e desinfetante de superfície fixas em uma única etapa sem necessidade de enxague. Deve possuir AHP (Accelerated Hydrogen Peroxide) para proporcionar segurança que a cadeia de infecção será quebrada. Deve possuir a função bactericida eficaz frente a , fungicida, virucida e tuberculicida. Deve possuir sistema de diluição J-Flex que facilita o uso e dispensa manutenção, devendo permitir a diluição de acordo com o tipo de limpeza,desinfecção dos artigos e presença de matéria organica. Deve ser não corrosiva e segura para meio ambiente.	R$78,00	20
	12	ESCOVA com cerdas sintéticas de PET Ø 0,40mm. Cerdas bicolores, com cabo anatômico e excelente ângulo para áreas de dificil acesso. Dimensões: 14,5 x 6 x 2,5cm.	R$7,90	25
	18	PANO MULTIUSO - Pano Multiuso para limpeza pesada em rolo com 300mt´s. Deve conter as seguintes características: Ideal para Limpeza Pesada - 75gr, super absorvente, não Soltar Fiapos, Resistente, Antibactéria, Composto por 70% de viscose e 30% de Poliester, no tamanho 33x50cm, deve ser fácil de lavar. Cor branca.	R$238,00	05

Campo Grande – MS, 01 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de lençol adulto, lençol para maca, berço e maca ambulância. Vigência: 01/08/2018 à 31/07/2019.	01	LENÇOL ADULTO NA COR BRANCA, MEDINDO APÓS ENCOLHIMENTO COMPRIMENTO 2,20M X 1,20M LARGURA. CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, LIGAMENTO EM TELAS DE ACORDO COM A PADRONIZAÇÃO DE TECIDO PARA ÁREA HOSPITALAR (T6 NBR 13.734/96). A TRAMA DEVE SER FECHADA, CONFORTÁVEL AO CONTATO, NÃO TRANSPARENTE. RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR, COM SERIGRAFIA "SESAU". APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E TRANSPARENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO TECIDO E TAMANHO.	R$19,90	3.280
	03	LENÇOL PARA MACA, COR BRANCA, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, MEDINDO APÓS ENCOLHIMENTO COMPRIMENTO 2,00M X 0,80M DE LARGURA. CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, LIGAMENTO EM TELAS DE ACORDO COM A PADRONIZAÇÃO DE TECIDO PARA ÁREA HOSPITALAR (T6 NBR 13.734/96). A TRAMA DEVE SER FECHADA, CONFORTÁVEL AO CONTATO, NÃO TRANSPARENTE. RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR, COM SERIGRAFIA "SESAU". APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E TRANSPARENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR ETIQUETA CONTENDO TODAS INFORMAÇÕES SOBRE IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO TECIDO E TAMANHO.	R$15,50	2.160
	05	LENÇOL PARA BERÇO, COR BRANCA, MEDINDO APÓS ENCOLHIMENTO COMPRIMENTO DE 1,30M X 0,80M DE LARGURA. CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, LIGAMENTO EM TELAS DE ACORDO COM A PADRONIZAÇÃO DE TECIDO PARA ÁREA HOSPITALAR (T6 NBR 13.734/96), A TRAMA DEVE SER FECHADA, JUSTA, NÃO TRANSPARENTE E CONFORTÁVEL AO CONTATO, COM BARRAS NOS 04 LADOS (ACABAMENTO BAINHA SIMPLES MÍNIMO DE 1 CM). RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR, COM SERIGRAFIA "SESAU". APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E TRANSPARENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO TECIDO E TAMANHO.	R$10,62	3.750
		LENÇOL PARA BERÇO, COR BRANCA, MEDINDO APÓS ENCOLHIMENTO COMPRIMENTO DE 1,30M X 0,80M DE LARGURA. CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, LIGAMENTO EM TELAS DE ACORDO COM A PADRONIZAÇÃO DE TECIDO PARA ÁREA HOSPITALAR (T6 NBR 13.734/96), A TRAMA DEVE SER FECHADA, JUSTA, NÃO TRANSPARENTE E CONFORTÁVEL AO CONTATO, COM BARRAS NOS 04 LADOS (ACABAMENTO BAINHA SIMPLES MÍNIMO DE 1 CM). RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR, COM SERIGRAFIA "SESAU". APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E TRANSPARENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO TECIDO E TAMANHO.		
	06	LENÇOL ADULTO NA COR BRANCA, MEDINDO APÓS ENCOLHIMENTO COMPRIMENTO 2,60M X 0,80M DE LARGURA. CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, LIGAMENTO EM TELAS DE ACORDO COM A PADRONIZAÇÃO DE TECIDO PARA ÁREA HOSPITALAR (T6 NBR 13.734/96), A TRAMA DEVE SER FECHADA, JUSTA, NÃO TRANSPARENTE E CONFORTÁVEL AO CONTATO, COM BARRAS NOS 04 LADOS (ACABAMENTO BAINHA SIMPLES MÍNIMO DE 1 CM). RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR, COM SERIGRAFIA "SESAU". APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E TRANSPARENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO TECIDO E TAMANHO.	R$10,62	740
	07	LENÇOL ADULTO NA COR BRANCA, MEDINDO APÓS ENCOLHIMENTO COMPRIMENTO 2,60M X 1,60M LARGURA. CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, LIGAMENTO EM TELAS DE ACORDO COM A PADRONIZAÇÃO DE TECIDO PARA ÁREA HOSPITALAR (T6 NBR 13.734/96), A TRAMA DEVE SER FECHADA, JUSTA E NÃO TRANSPARENTE, CONFORTÁVEL AO CONTATO, COM BARRAS NOS 4 LADOS (ACABAMENTO BAINHA SIMPLES MÍNIMO DE 1 CM). RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR, COM SERIGRAFIA "SESAU". APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E TRANSPARENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO TECIDO E TAMANHO.	R$34,00	2.250
	08	LENÇOL ADULTO NA COR BRANCA, MEDINDO APÓS ENCOLHIMENTO COMPRIMENTO 2,60M X 1,60M LARGURA. CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, LIGAMENTO EM TELAS DE ACORDO COM A PADRONIZAÇÃO DE TECIDO PARA ÁREA HOSPITALAR (T6 NBR 13.734/96), A TRAMA DEVE SER FECHADA, JUSTA E NÃO TRANSPARENTE, CONFORTÁVEL AO CONTATO, COM BARRAS NOS 4 LADOS (ACABAMENTO BAINHA SIMPLES MÍNIMO DE 1 CM). RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR, COM SERIGRAFIA "SESAU". APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E TRANSPARENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR ETIQUETA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO TECIDO E TAMANHO.	R$34,00	750
		LENÇOL MACA AMBULÂNCIA: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 290 G/M2, TEAR SARJA 3X1, PRIMEIRA QUALIDADE, COR BRANCA, NAS DIMENSÕES		

	09	DE 130 CM LARGURA X 320 CM COMPRIMENTO OU NO MÍNIMO 90 CM LARGURA X 250 CM COMPRIMENTO APÓS LAVAGEM. A COSTURA E O TECIDO DEVEM SER RESISTENTES AO PROCESSO DE LAVAGEM EM MÁQUINA INDUSTRIAL. COM IDENTIFICAÇÃO "SAMU-192-CAMPO GRANDE", TIPO MARCA D'ÁGUA, EM LETRAS MAIÚSCULAS, NA FONTE ARIAL BLACK, NA COR LARANJA (PANTONE 717), COM 2CM DE ALTURA, QUE DEVERÁ SER IMPRESSO EM TODA LARGURA E COMPRIMENTO DO TECIDO (15CM DE DISTÂNCIA ENTRE ELES, APROX.)	R$52,00	600

Campo Grande – MS, 01 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2018
O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de espéculo vaginal, histerômetro, eletrodo para bisturi, filtro de carvão ativado e mangueira de silicone. Vigência: 24/07/2018 à 23/07/2019.	02	HISTERÔMETRO FABRICADO EM POLIESTIRENO, NA COR BRANCA, ESTÉRIL, EMBALADO EM ENVELOPE ÚNICO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL. HASTE DO HISTERÔMETRO COM PONTA DISTAL CILÍNDRICA (4MM DE DIÂMETRO), CENTÍMETRADA COM ESCALA COM COMPRIMENTO DE 15 CM, SENDO A GRADUAÇÃO DE 04 A 15 CM. HASTE COM ANEL CILÍNDRICO QUE DESLOCA AO LONGO DA HASTE CILÍNDRICA, COM IDENTIFICAÇÃO DE PROFUNDIDADE, PONTA PROTEGIDA E FLEXIBILIDADE PARA EVITAR ACIDENTES COMO PERFURAÇÃO UTERINA. COMPRIMENTO TOTAL: 340,0MM DIÂMETRO DA HASTE DO HISTERÔMETRO: 4MM COM ESCALA CENTIMETRADA DE 04 A 15CM. ESTERILIZADO EM ÓXITO DE ETILENO, EMBALAGEM ESTÉRIL COM ABERTURA ASSÉPTICA QUE FACILITE O MANUSEIO, NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	R$3,89	185
	03	ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA ALÇA REDONDA RETO - Ø 5MM X 120 MM - HASTE Ø 1,8 MM, ALÇA Nº 5, REFERÊNCIA LOKTAL (ACEL0026); OS ELETRODOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A CANETA PORTA ELETRODOS PARA BISTURI WAVETRONIC 5000 DIGITAL, DIPONÍVEL NO CEAM;	R$143,76	19
	04	ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA ,CAF ALÇA REDONDA RETO - 20 MM X 10 MM X 120 MM - HASTE Ø 1,8 MM, ALÇA Nº 7, REFERÊNCIA LOKTAL (ACEL0028); OS ELETRODOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A CANETA PORTA ELETRODOS PARA BISTURI WAVETRONIC 5000 DIGITAL, DIPONÍVEL NO CEAM;	R$143,76	26
	05	ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA,CAF ALÇA REDONDA RETO - 15 MM X 10 MM X 120 MM - HASTE Ø 1,8 MM, ALÇA Nº 08, REFERÊNCIA LOKTAL (ACEL0029); OS ELETRODOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A CANETA PORTA ELETRODOS PARA BISTURI WAVETRONIC 5000 DIGITAL, DIPONÍVEL NO CEAM;	R$143,76	19
	06	ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA, CAF ALÇA REDONDA RETO - 10 MM X 10 MM X 120 MM - HASTE Ø 1,8 MM, ALÇA Nº 09, REFERÊNCIA LOKTAL (ACEL0030); OS ELETRODOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A CANETA PORTA ELETRODOS PARA BISTURI WAVETRONIC 5000 DIGITAL, DIPONÍVEL NO CEAM;	R$143,76	19
	07	ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA, CAF ALÇA QUADRADA RETO - 10 MM X 10 MM X 120 MM - HASTE Ø 1,8 MM, ALÇA Nº 10, REFERÊNCIA LOKTAL (ACEL0031); OS ELETRODOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A CANETA PORTA ELETRODOS PARA BISTURI WAVETRONIC 5000 DIGITAL, DIPONÍVEL NO CEAM;	R$143,76	19
	08	ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA, BOLA RETO - Ø 5MM X 120 MM - HASTE Ø 1,8 MM REFERÊNCIA LOKTAL (ACEL0025); OS ELETRODOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A CANETA PORTA ELETRODOS PARA BISTURI WAVETRONIC 5000 DIGITAL, DIPONÍVEL NO CEAM;	R$143,76	19
	09	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA VAPORES ORGÂNICOS, MATERIAL DE ESTRUTURA POLIETILENO COM ESPONJA INTERNA, COMPATÍVEL COM ASPIRADOR WAVEVAC (LOKTAL) DISPONÍVEL NESSA UNIDADE. PRAZO DE VALIDADE: RECOMENDA- SE 40 PROCEDIMENTOS OU 6 MESES APÓS O PRIMEIRO USO;	R$200,00	01
	10	MANGUEIRA COM PONTA DE SILICONE PARA RECEBER O ESPÉCULO COM DUCTO ASPIRADOR. MANGUEIRA DE SILICONE, AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL COM ASPIRADOR DE VAPORES WAVEVAC, DISPONÍVEL NA UNIDADE, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO;	R$200,00	01

Campo Grande – MS, 01 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de medicamentos (sulfametaxazol, metronidazol, proximetacaína, vitelinato de prata, pirimetamina e outros). Vigência: 27/07/2018 à 26/07/2019.	01	SULFAMETOXAZOL 4% + TRIMETOPRIMA 0,8% SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50 ML - CADA FRASCO DEVE VIR ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA	R$1,1180	40.000
	06	ESPIRAMICINA 1,5 MUI COMPRIMIDO	R$3,1400	100.000
	08	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	R$0,0690	6.400.000
	10	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA	R$0,0460	7.000

Campo Grande – MS, 01 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2018
O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição futura de reagentes e/ ou pack's para exames de gasometria. Vigência: 25/07/2018 à 24/07/2019.	01	Reagente e/ou pack para realização de exames de gases sanguíneos, eletrólitos, metabólitos e lactato, com todos os insumos e 5(cinco) equipamentos em comodato, especificados no Anexo X.	R$29,93	7.300

Campo Grande – MS, 01 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2018
O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de materiais elétricos (luva, pino, plafon, plug e outros). Vigência: 06/08/2018 à 05/08/2019.	01	Luva eletroduto rigido pvc 3/4	R$0,45	100
	02	Pino macho simples 10 A 150 / 20 A 150	R$1,80	655
	03	Plafon sobrepor branco em pvc c/ soquete porcelana E - 27	R$2,16	2.006
	06	Reator 1 x 20 watts de alto fator de potência	R$13,48	2.195
	07	Reator 2 x 20 watts de alto fator de potência	R$14,00	2.632
	08	Reator de 2 x 40 watts de alto valor de potência	R$15,95	3.112
	10	Reator lvsap vapor sódio 70w 220v	R$49,00	01
	11	Rele fotoelétrico 110v	R$9,99	861
	12	Rele fotoeletrônico 220v	R$10,00	966
	14	Soquete de porcelana para lâmpada fluorecente e-27	R$1,19	1.999
	15	Soquete de rabicho PVC	R$0,99	1.235
	16	Soquete para calha tipo pressão	R$1,49	7.221
	17	Terminal eletrico olhau 6 mm	R$0,53	180
	18	Terminal elétrico pino 2,5 mm	R$0,25	180
	19	Terminal elétrico pino 4,0 mm	R$0,45	200
	20	Terminal eletrico pino 6,0 mm	R$0,45	200
	21	Tomada 2P universal tipo simples ou módulo interno EMBUTIR 4X2 2P+T	R$4,42	1.700
	22	Tomada com sistema x tipo simples ou módulo interno SOBREPOR 4X2 2P+T	R$5,56	4.430

Campo Grande – MS, 01 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2018
O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de equipamentos de proteção radiológica (avental pumblífero, luva pumblífera, protetor de tireóide adulto, óculos pumblífero e outros). Vigência: 01/08/2018 à 31/07/2019.	01	AVENTAL PUMBLÍFERO COM ACABAMENTO EM NYLON, COM PROTEÇÃO NA FRENTE E OMBREIRA, MEDINDO 110X60CM, COM NO MÍNIMO DE 0,50 MMPB NA FRENTE E 0,25 MMPB NOS OMBROS.	R$822,15	15
	02	LUVA PUMBLÍFERA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA RADIAÇÃO IONIZANTE, TIPO ESCUDO, COM NO MÍNIMO DE 0,50 MMPB, ACABAMENTO EM NYLON E TAMANHO ÚNICO.	R$430,00	02
	03	PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO, COM ACABAMENTO EM NYLON, COM NO MÍNIMO DE 0,50 MMPB.	R$138,00	13
	04	ÓCULOS PUMBLÍFERO COM ARMAÇÃO EM ACRÍLICO, E LENTES DE VIDRO PUMBLÍFERO, COM PROTEÇÃO FRONTAL DE NO MÍNIMO 0,75 MMPB E 0,50 MMPB NAS LATERIAIS.	R$660,00	04
	06	BIOMBO PUMBLÍFERO TIPO RETO, COM ESTRUTURA EM AÇO, VISOR E ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2 MMPB. DIMENSÕES APROXIMADAS: A - 1,80M; L - 0,80M.	R$4.900,00	01

Campo Grande – MS, 01 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2018
O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de materiais médico - hospitalares (capa de chuva na cor azul marinho, boné na cor azul marinho, jaqueta azul marinho em nylon e	01	01	Capa de chuva P na cor azul marinho (padronização visual SAMU), com capuz, fixo na Base da gola por três pontos em velcro para fixar; gola dupla talhada para que possa usar aberta ou fechada, faixa refletiva no sentido horizontal, frente e costas em right gloss cristal de 5 cm 700 candelas confeccionado em nylon emborrachado	R$135,00	10

outros). Vigência: 06/08/2018 à 05/08/2019.			coberto por uma camada de filme impermeabilizante de polivinil macio e sem cheiro.Exigências técnicas e certificados do material: Apresentar laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro. CA certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual-ministério do trabalho. Logotipo do SAMU nas costas do tamanho de 30 cm. Na frente lado direito com logo do SAMU no tamanho de 10 cm. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar amostra conforme descrição acima. Imagem ilustrativa anexa.							trabalho. Logotipo do SAMU nas costas do tamanho de 30 cm. Na frente lado direito com logo do SAMU no tamanho de 10 cm. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar amostra conforme descrição acima. Imagem ilustrativa anexa.		
		02	Capa de chuva M na cor azul marinho (padronização visual SAMU), com capuz, fixo na Base da gola por três pontos em velcro (ou zíper) para fixar; gola dupla talhada para que possa usar aberta ou fechada, faixa refletiva no sentido horizontal, frente e costas em right gloss cristal de 5 cm 700 candelas confeccionado em nylon emborrachado coberto por uma camada de filme impermeabilizante de polivinil macio e sem cheiro.Exigências técnicas e certificados do material: Apresentar laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro. CA certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual-ministério do trabalho. Logotipo do SAMU nas costas do tamanho de 30 cm. Na frente lado direito com logo do SAMU no tamanho de 10 cm. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar amostra conforme descrição acima. Imagem ilustrativa anexa.	R$135,00	10				04	Capa de chuva GG na cor azul marinho (padronização visual SAMU), com capuz, fixo na Base da gola por três pontos em velcro (ou zíper) para fixar; gola dupla talhada para que possa usar aberta ou fechada, faixa refletiva no sentido horizontal, frente e costas em right gloss cristal de 5 cm 700 candelas confeccionado em nylon emborrachado coberto por uma camada de filme impermeabilizante de polivinil macio e sem cheiro.Exigências técnicas e certificados do material: Apresentar laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro. CA certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual - ministério do trabalho. Logotipo do SAMU nas costas do tamanho de 30 cm. Na frente lado direito com logo do SAMU no tamanho de 10 cm. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar amostra conforme descrição acima. Imagem ilustrativa anexa.	R$135,00	25
		03	Capa de chuva G na cor azul marinho (padronização visual SAMU), com capuz, fixo na Base da gola por três pontos em velcro para fixar; gola dupla talhada para que possa usar aberta ou fechada, faixa refletiva no sentido horizontal, frente e costas em right gloss cristal de 5 cm 700 candelas confeccionado em nylon emborrachado coberto por uma camada de filme impermeabilizante de polivinil macio e sem cheiro.Exigências técnicas e certificados do material: Apresentar laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro. CA certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual - ministério do	R$135,00	10				05	Capa de chuva EXG na cor azul marinho (padronização visual SAMU), com capuz, fixo na Base da gola por três pontos em velcro para fixar; gola dupla talhada para que possa usar aberta ou fechada, faixa refletiva no sentido horizontal, frente e costas em right gloss cristal de 5 cm 700 candelas confeccionado em nylon emborrachado coberto por uma camada de filme impermeabilizante de polivinil macio e sem cheiro.Exigências técnicas e certificados do material: Apresentar laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro. CA certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual - ministério do trabalho. Logotipo do SAMU nas costas do tamanho de 30 cm. Na frente lado direito com logo do SAMU no tamanho de 10 cm. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar amostra conforme descrição acima. Imagem ilustrativa anexa.	R$135,00	25
										Boné Cor Azul Marinho, confeccionado em tecido Terbrim de feitio simples e copa côncava, composto por uma seção		

	02	01	frontal maior, de onde sairá a pala, e outras quatro seções menores, todas de formato triangular, sendo todo o conjunto costurado nas suas partes em ponto reto, tendo pesponto em ambos os lados da costura na face externa da copa, bem como um passante sobre as costuras internas de 15mm de largura em tela de material próprio para acabamento; botão de fechamento superior revestido no mesmo tecido, com 17 mm de diâmetro e 6 mm de altura; pala costurada e afixada sobre as duas superfícies de uma alma (armação) plástica de 1mm de espessura; alma plástica possuindo curvatura correspondente ao interior do gorro, tendo 90mm de raio, com a sua borda externa iniciando-se a 20mm da costura de ligação da parte frontal com as partes laterais, em ambos os lados, e largura máxima de 100mm, tendo a borda externa com desenho em curvas e retas sem descontinuidade de concordância; carneira com 25mm de largura ao longo de toda a base interna do gorro; Travetes nas extremidades de tração e overlock nas partes desfiantes do tecido e na junção dos gomos; linha pés/algodão de 100 % poliéster e 100 % poliamida para fechamento da carneira e fixação da pala; as cores das linhas e fivela deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido; parte frontal possuindo base de 197mm, tendo seu ponto mais alto relativo à base do gorro acabado de 90mm e o início de sua curvatura a 38mm da base; as partes laterais formam um triângulo isóscele com 100mm de base e 165mm de altura; e as partes posteriores possuem formas semelhantes às das partes laterais, diferindo na abertura existente centrada na base, necessária para a adaptação do sistema de ajuste à cabeça, tiras do mesmo tecido com velcro; nas partes laterais	R$21,95	250					estão: bordados SAMU 192 com as medidas padrões de ambas laterais na frente a logo bordado do SAMU. Imagem ilustrativa anexa.		
								03	01	Jaqueta P azul marinho em nylon impermeável forrada, com capuz e refletivo (entre 5 e 7 cm) padrão SAMU com símbolos bordados, conforme manual de padronização visual do Ministério da Saúde. Logotipo do SAMU nas costas do tamanho de 30 cm. Na frente lado direito com logo do SAMU no tamanho de 10 cm. Deve ter 6 bolsos sendo 02 com velcro e 2 laterais e dois de ziper. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar amostra conforme descrição acima. Imagem ilustrativa anexa.	R$143,00	25
									02	Jaqueta M azul marinho em nylon impermeável forrada, com capuz e refletivo (entre 5 e 7 cm) padrão SAMU com símbolos bordados, conforme manual de padronização visual do Ministério da Saúde. Logotipo do SAMU nas costas do tamanho de 30 cm. Na frente lado direito com logo do SAMU no tamanho de 10 cm. Deve ter 6 bolsos sendo 02 com velcro e 2 laterais e dois de ziper. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar amostra conforme descrição acima. Imagem ilustrativa anexa.	R$143,00	10
									03	Jaqueta G azul marinho em nylon impermeável forrada, com capuz e refletivo (entre 5 e 7 cm) padrão SAMU com símbolos bordados, conforme manual de padronização visual do Ministério da Saúde. Logotipo do SAMU nas costas do tamanho de 30 cm. Na frente lado direito com logo do SAMU no tamanho de 10 cm. Deve ter 6 bolsos sendo 02 com velcro e 2 laterais e dois de ziper. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar amostra conforme descrição acima. Imagem ilustrativa anexa.	R$143,00	28
									04	Jaqueta GG azul marinho em nylon impermeável forrada, com capuz e refletivo (entre 5 e 7 cm) padrão SAMU com símbolos bordados, conforme manual de padronização visual do Ministério da Saúde. Logotipo do SAMU nas costas do tamanho de 30 cm. Na frente lado direito com logo do SAMU no tamanho de 10 cm. Deve ter 6 bolsos sendo 02 com velcro e 2 laterais e dois de ziper. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar amostra conforme	R$143,00	15

			descrição acima. Imagem ilustrativa anexa.		
		05	Jaqueta EXG azul marinho em nylon impermeável forrada, com capuz e refletivo (entre 5 e 7 cm) padrão SAMU com símbolos bordados, conforme manual de padronização visual do Ministério da Saúde. Logotipo do SAMU nas costas do tamanho de 30 cm. Na frente lado direito com logo do SAMU no tamanho de 10 cm. Deve ter 6 bolsos sendo 02 com velcro e 2 laterais e dois de ziper. O vencedor do certame licitatório deverá apresentar amostra conforme descrição acima. Imagem ilustrativa anexa.	R$143,00	15
	05	01	Conjunto de privativo cme, unissex, tamanhos P, M, G, GG e EG, na cor verde claro, em tecido 60% algodão/40% poilester linha cedromix da cedrona. blusa em gola decote v, manga curta, 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, com 15cm de largura. calça com cintura em elástico e cadarço para regulagem. tecido deve apresentar resistência a tração e rasgo compatível com o processo de lavagem industrial e hospitalar. serigrafia "samu" lado esquerdo da camiseta e da calça. apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação e procedência. apresentar etiqueta contendo todas as informações sobre identificação da composição do tecido e tamanho.	R$150,00	100
	06	01	Camiseta - SAMU, em poliviscose, manga curta, na cor azul marinho, gola V. Tamanhos P, M, G, GG e EG, (quantidades de cada tamanho a definir), com BORDADO no lado esquerdo - frente emblema do SAMU192 medindo 07 cm por 11 cm de altura. As camisetas deverão ter garantia quanto ao desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado no bordado. Imagem ilustrativa anexa.	R$20,00	150
		02	Camiseta - SAMU, em DRYFIT, manga curta, na cor azul marinho, gola V. Tamanhos P, M, G, GG e EG, (quantidades de cada tamanho a definir), com SERIGRAFIA no lado esquerdo - frente emblema do SAMU192 medindo 07 cm por 11 cm de altura. As camisetas deverão ter garantia quanto ao desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado no bordado. Imagem ilustrativa anexa.	R$20,00	200
			Bota com cano peça frontal com protetor de tíbia, fechamento lateral com zíper e velcro, com refletivo lateral e traseiro de uso em diversos ambientes de trabalho, calçado que proporciona conforto e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Numeração: 37 ao 46 Altura (base nº 40): 365mm. Imagem ilustrativa anexa. Especificação completa segue no termo de referencia no item especificação técnica. Na cor Preta. Imagem ilustrativa anexa.	R$390,00	135
	9	01	MACACÃO específico para uso em ambulância do SAMU, seguindo modelo, padrão e normas do Ministério da Saúde; Características adicionais: Macacão padrão SAMU-MS com tecido base: (RIPSTOP) – Composição : 33% Algodão / 67% Poliéster com gola tipo padre com fechamento por meio de botão de pressão metálico. Abertura frontal com fechamento através de zíper com vista embutida. Elástico em toda a extensão do cós (frente e traseiro); Traseiro com pala e pregas laterais. 2 (dois) bolsos frontais chapados superiores (21 cm / altura x 18 cm largura) com fechamento por meio de zíper posicionado de forma inclinada; aplicação de 1 (um) bolso chapado sobreposto ao bolso superior lado esquerdo de quem veste (10,5 / altura x 9,5 / largura). Aplicação de tarja em velcro do tipo fêmea acima do bolso superior lado direito de quem veste. 2 (dois) bolsos dianteiros inferiores embutidos com abertura paralela a costura lateral com vivo de 10mm. Aplicação de 3 (três) bolsos nas pernas, sendo 2 (dois) chapados posicionados nas laterais (24 cm / altura x 19 cm / largura) fechados por zíper e 1 (um) frontal também chapado (19 cm / altura x 8 cm / largura) com fechamento por meio de botão de pressão metálico na perna esquerda de quem veste. Mangas longas removíveis, com aplicação de zíper na altura do braço, e altura. As camisetas deverão ter garantia quanto ao desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado no bordado. Imagem ilustrativa anexa.	R$215,00	400

			fechamento por meio de punho abotoável (botão de pressão metálico) e carcela. Na manga esquerda de quem veste, altura do braço, inserção de 1 (um) bolso embutido com fechamento por meio de zíper metálico e 1 (um) bolso sobreposto a este chapado com divisão central. Aplicação de reforço do mesmo tecido arredondado com inserção de manta acrílica em seu interior na altura do cotovelo fixado em costura tipo matelassê e adoção do mesmo procedimento (reforço do mesmo tecido com inserção de manta acrílica) fixado com máquina pespontadeira 2 agulhas na altura do quadril (frente e traseiro) nos joelhos e no entrepernas (altura do gancho). Nas costas e na pala ocorrerá apenas a inserção da manta acrílica fixada por máquina costura reta. Faixa Retrorefletiva Faixa Refletiva Prata – 50mm largura, dorso 100% Poliester, resistente a 100 ciclos de lavagem doméstica e indicada para lavagem industrial que serão aplicadas nos braços, pernas e na altura da região abdominal, ambas no sentido horizontal e nas costas, abaixo da		
			pala até o elástico contido no cós, no sentido vertical. Especificação conforme Anexo VIII.		

Campo Grande – MS, 01 de Novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2018
PROCESSO N.: 78658/2017-94
APOSENTADO: ANA MEIRE CARDOSO
ASSUNTO: ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

CAMPO GRANDE–MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2018
PROCESSO N.: 80469/2017-54
APOSENTADO: APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

CAMPO GRANDE–MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2018
PROCESSO N.: 97699/2017-99
APOSENTADO: CLÁUDIA OLIVEIRA PEREIRA
ASSUNTO: ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

CAMPO GRANDE–MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2018
PROCESSO N.: 92208/2017-78
APOSENTADO: DERNIL BENTO
ASSUNTO: ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

CAMPO GRANDE–MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2018
PROCESSO N.: 64918/2017-35
APOSENTADO: ELENIR RODRIGUES DE QUEIROZ
ASSUNTO: ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

CAMPO GRANDE–MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2018
PROCESSO N.: 98917/2017-01
APOSENTADO: ISMAR LOUREIRO DA SILVA
ASSUNTO: ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

CAMPO GRANDE–MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2018
PROCESSO N.: 100655/2017-35
APOSENTADO: JOÃO PARRON MARIA
ASSUNTO: ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

CAMPO GRANDE–MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2018
PROCESSO N.: 87820/2017-00
APOSENTADO: LUCIA DE OLIVEIRA SALTÃO PEDROSO
ASSUNTO: ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

CAMPO GRANDE–MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2018
PROCESSO N.: 20195/2017-62
APOSENTADO: LUCIA MARIA DOS SANTOS FREITAS
ASSUNTO: ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos

de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

CAMPO GRANDE–MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2018
PROCESSO N.: 96878/2017-72
APOSENTADO: LUZIA CIRCE DA SILVA
ASSUNTO: ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

CAMPO GRANDE–MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2018
PROCESSO N.: 89431/2017-68
APOSENTADO: MARIA APARECIDA MONTEIRO NIECZAJ
ASSUNTO: ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

CAMPO GRANDE–MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2018
PROCESSO N.: 12262/2017-01
APOSENTADO: MARIA JACY DA SILVA
ASSUNTO: ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

CAMPO GRANDE–MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2018
PROCESSO N.: 97481/2017-34
APOSENTADO: MARIA JOSÉ DOS SANTOS
ASSUNTO: ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

CAMPO GRANDE–MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2018
PROCESSO N.: 99264/2017-05
APOSENTADO: MARIA LÚCIA DIAS DE ALENCAR
ASSUNTO: ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

CAMPO GRANDE–MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2018
PROCESSO N.: 85193/2017-82
APOSENTADO: MARLENE GONÇALVES TITO
ASSUNTO: ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

CAMPO GRANDE–MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2018
PROCESSO N.: 70330/2017-48
APOSENTADO: NEUZA PAES DE CARVALHO
ASSUNTO: ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

CAMPO GRANDE–MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2018
PROCESSO N.: 97504/2017-38
APOSENTADO: OSVALDO MIGUELÃO
ASSUNTO: ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

CAMPO GRANDE–MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE nº. 5.371 de 05/10/2018.

Pauta de Julgamento Nº. 0063/2018

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar nº. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **21 (vinte e um) do mês de novembro de 2018, à partir das 08:00 hs,** a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, nº. 2655 – 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Maritani de Fatima da Silva**
RECURSO: **Voluntário nº. 0279/2018**
PROCESSO: **12661/2017-18**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**
ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Carmem Christaldo dos Santos**
RECURSO: **Voluntário nº. 0136/2018**
PROCESSO: **99108/2015-10**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção IPTU**

RECORRENTE: **Alice Guerreiro Augusto**
RECURSO: **Voluntário nº. 0149/2018**
PROCESSO: **8157/2017-12**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Marisma Aparecida Ferreira**
RECURSO: **Voluntário nº. 0612/2017**
PROCESSO: **32675/2016-02**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **Gianni Yara Costa Lessa dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Jose Paulino Teles Cordeiro / Delfina Pierina de Morais**
RECURSO: **Voluntário nº. 0280/2018**
PROCESSO: **4374/2017-71**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Laudemiro Neves Vilela**
RECURSO: **Voluntário nº. 0183/2018**
PROCESSO: **15704/2017-35**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Geraldo Gelio Gabinio Leite**
RECURSO: **Voluntário nº. 0587/2017**
PROCESSO: **88265/2016-17**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **Rui Nunes da Silva Junior**
ASSUNTO: **Código Tributário** – **Verificação de IPTU**

RECORRENTE: **Kaoru Sokei**
RECURSO: **Voluntário nº. 0104/2013**
PROCESSO: **54857/2012-10**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **Sebastião Rolon Neto**
ASSUNTO: **Código Tributário – Revisão/Devolução de IPTU**

RECORRENTE: **Candida Rodrigues**
RECURSO: **Voluntário nº. 0028/2018**
PROCESSO: **7813/2016-34**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **Valdeci Custódio Palmeira**
ASSUNTO: **Código Tributário – Verificação de IPTU**

Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2018

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

PARTE II — P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS LEGISLATIVOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo Administrativo **nº 186/2018**
Dispensa de Licitação **nº 043/2018**
Fundamento Legal: **Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**
Objeto: **Aquisição de equipamentos de áudio, sendo 03(três) amplificadores digitais estéreo com potência de 2000watts por canal,para atender o sistema de som dos plenários da Câmara Municipal de Campo Grande-MS.**
Empresa Contratada: **Comercial Max Áudio LTDA.**

CNPJ nº: **23.872.421/0001-08**

Valor do Objeto: **R$ 8.994,00 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais)**
Nº do Empenho: **346 de 30/10/2018**
Elemento de Despesa: **44.90.52-33 – Equipamento para áudio e vídeo e foto.**
Data da ratificação: **29/10/2018**

Jorge Nakkoud
Diretor de Licitações

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo Administrativo **nº 191/2018**
Dispensa de Licitação **nº 046/2018**
Fundamento Legal: **Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**
Objeto: **Aquisição de 10000(dez mil) envelopes ofício e 10000(dez mil) envelopes a4, ambos com impressão color frente, para atender a demanda de material de expediente do setor almoxarifado nesta casa de leis.**
Empresa Contratada: **Oriente Gráfica e Editora Ltda.**
CNPJ nº: **26.831.495/0001-94**
Valor do Objeto: **R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**
Nº do Empenho: **347 de 31/10/2018**
Elemento de Despesa: **33.90.30.16 – Material de expediente**
Data da ratificação: **30/10/2018**

Jorge Nakkoud
Diretor de Licitações

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo Administrativo **nº 193/2018**
Dispensa de Licitação **nº 047/2018**
Fundamento Legal: **Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**
Objeto: **Aquisição de equipamentos de material de informática para reposição de peças e ampliar o desempenho e a segurança do servidor da câmara municipal de campo grande.**
Empresa Contratada: **R R Nogueira Soluções em Negócios Ltda.**
CNPJ nº: **73.765.877/0001-47**
Valor do Objeto: **R$ 9.248,00 (nove mil, duzentos e quarenta e oito reais)**
Nº do Empenho: **348 de 31/10/2018**
Elemento de Despesa: **33.90.30.17 – Material de processamento de dados**
Data da ratificação: **31/10/2018**

Jorge Nakkoud
Diretor de Licitações

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 7.824

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor **LAUCIDIO RODRIGUES DE ALMEIDA NETO,** ocupante do cargo de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 01 de novembro de 2018.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

DECRETO N. 7.825

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de novembro de 2018:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
ADELIA CRISTIANE OTAVIO JACOB	Assistente Parlamentar V	AP 110
MARIA ILDA DOS SANTOS	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

DECRETO N. 7.826

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR para cargo em comissão os servidores abaixo relacionados, em vagas previstas na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 01 de novembro de 2018:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
ALBERTO ESPINDOLA	Assistente Parlamentar V	AP 110
FERNANDO REZENDE PEREIRA	Chefe de Gab. Parlamentar	AP 101
GUILHERME AUGUST PADILHA MARQUES	Assistente Parlamentar V	AP 110
MARCIA SOLANGE ARAKAKI	Assistente Parlamentar IV	AP 109
TEREZINHA DE JESUS LIMA DA SILVA	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PARTE IV — P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA.
VALMIRA LOPES DE AZEVEDO ME torna publico que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade licença Ambiental Simplificada – Renovação para atividade de Prestação de Serviços em desinsetização, dedetização e controle de pragas urbanas, localizada á rua Santa Quitéria nº 896 Residencial Cedrinho CEP 79074-805 Município de Campo Grande-MS.

REQUERIMENTO
Auto Giro Estacionamento e Comercio de Alimentos LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a renovação de licença Ambiental Modalidade prévia para Atividade de Serviço de Lavagem, Lubrificação e Polimento de veículos automotores; Estacionamento e Guarda de Veiculos, Restaurante, lanchonete, casa de sucos e similares localizada a Rua Marechal Rondon nº 2532 – Vila Cidade em Campo Grande-MS.

CONCESSÃO
Campo Grande Engenharia Ambiental Ltda torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 30/10/2018, para atividade de Área de Transbordo e Triagem (ATT) de Resíduos da Construção Civil e Demolição (RCCD) e galpão para armazenamento temporário de resíduos perigosos – Classe I. Localizada à **Lote 05, resultante do desdobro do lote STA, que é resultante do remembramento do Lote R1 e Fazenda Lageado no Bairro Moreninhas** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
CENTRO RADIOLOGICO CAMPO GRANDE LTDA, CNPJ 01.944.057/0001-01 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Simplificada n.º 10.162/2018 para atividade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE RADIOLOGIA MÉDIA, COM E SEM O USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE,TAIS COMO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ULTRASSONOGRAFIAS RAIO-X, DENSITOMETRIA ÓSSIA E MAMOGRAFIAS.**, localizada na Av. Afonso Pena, n.º 3007, Centro, CEP 79002-072, Município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
CERRADO INSUMOS AGRICOLAS LTDA. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e coretivos do solo.** Localizada à **Avenida Coronel Antonino, 5925, Nova Lima** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
CLECI MIOLA PRASNIEWSKI - EIRELI- ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de FABRICA DE SORVETES, localizada à AV. Conde de Boa Vista Nº 829 , Bairro Jardim Tijuca, nesta Capital de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLINA DAS PALMEIRAS torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 29/08/2016, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMPOSTO POR DOIS BLOCOS COM NOVE PAVIMENTOS, TOTALIZANDO OITENTA UNIDADES RESIDENCIAIS CADA, GUARITA E ÁREA DE LAZER** Localizada à **RUA PAULO TOGNINI, LOTE HR, N° 104, BAIRRO MATA DO JACINTO,** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIVIEIRA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL.** Localizado à Rua Dom Aquino, 2401, Centro, CEP 79.002-183 no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
HORTIFRUTI SANTA RITA LTDA - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.** Localizada à
RUA JOSÉ ANTONIO, 2268, MONTE CASTELO, CEP 79010-190 município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
CERRADO INSUMOS AGRICOLAS LTDA. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e coretivos do solo.** Localizada à **Avenida Coronel Antonino, 5925, Nova Lima** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
LINIKER NICOLAS CLAUDINO TOSO DO PRADO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **SALÃO DE FESTAS.** Localizada à **RUA GRAVATAÍ, Nº 66, BAIRRO MONTE CASTELO,** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
MOTEL BEIRUTHE, torna público que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de operação para atividade de **MOTEL.** Localizada á **Rua Frei Henrique de Coimbra nº 750, esquina com a Rua Aparecida nº 802, Parcelamento Vila Progresso – Bairro Jardim Paulista, município de Campo Grande - MS.**

REQUERIMENTO
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN JUAN torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL.** Localizada à **RUA DR. ARTHUR JORGE, Nº. 2165, BAIRRO SÃO FRANCISCO** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
TRANSPORTES PINHEIRAO LTDA - EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Prévia para atividade de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.** Localizada à AV Guaicurus, 2696. Bairro Universitário município de Campo Grande –MS.

Missão Salesiana de Mato Grosso

SALESIANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO

O Presidente da **MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO**, no uso das competências do VIII do art. 40, do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os seus membros a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária que se realizará nas dependências da MSMT – Unisalesiano Araçatuba, sita na Rodovia Teotônio Vilela nº 3.821, em Araçatuba/SP, no dia **14/11/2018,** com início às **8 horas**, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos seus membros, ou às **8 horas e 30 minutos**, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados, observando o disposto no art. 64 do Estatuto Social, do Estatuto Social, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

I – reforma do Estatuto Social;

II – outros assuntos de interesse da entidade.

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2018.

Pe. Gildásio Mendes dos Santos
Presidente da MSMT